

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



Dulcilene Adelina da Costa dos Santos

Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado em Segurança Pública

XXXVI Curso de Formação de Oficial de Polícia

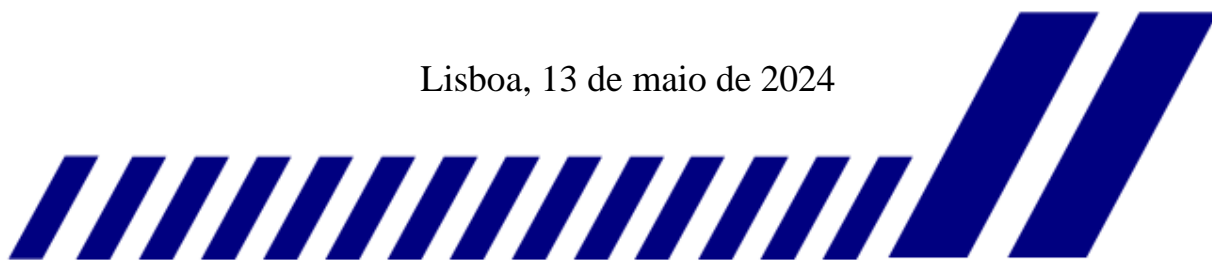
A (In)segurança Interna

E as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

Orientadores: Prof. Doutor Superintendente Luís Manuel André Elias

Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes

Lisboa, 13 de maio de 2024



Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



Dulcilene Adelina da Costa dos Santos

Aspirante a Oficial de polícia

Dissertação de Mestrado em Segurança Pública

XXXVI Curso de formação de Oficial de Polícia

A (IN)SEGURANÇA INTERNA

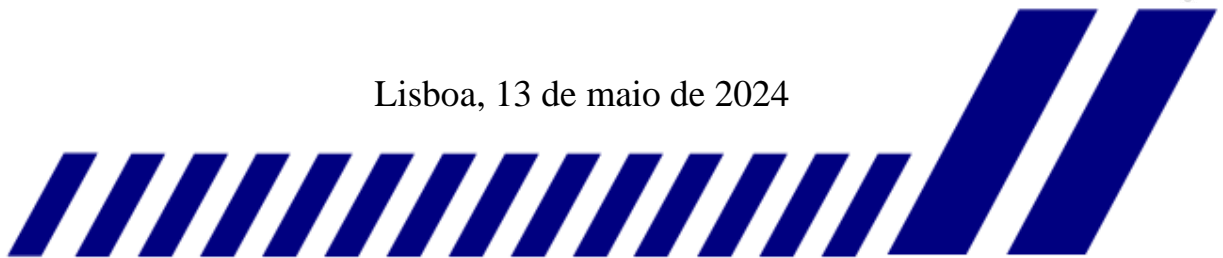
**E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA EM SÃO TOMÉ E
PRÍNCIPE**

Orientadores:

Prof. Doutor Superintendente Luís Manuel André Elias

Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes

Lisboa, 13 de maio de 2024





Estabelecimento de

Ensino:

Curso:

Orientadores:

Título:

Autor:

Local de Edição:

Data de Edição:

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança
Interna

XXXVI CFOP

Prof. Doutor Superintendente Luís Manuel André Elias

Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes

A (in)segurança interna

E as políticas públicas de segurança em São Tomé e
Príncipe

Dulcilene Adelina da Costa dos Santos

Lisboa

13 de maio de 2024

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção de grau de Mestre em Segurança Pública, elaborado sob orientação do Superintendente, Prof. Doutor Luís Manuel André Elias e do Prof. Doutor João Fernando de Sousa Mendes

DEDICATÓRIA

À minha mãe (minha musa inspiradora)

Ao meu falecido avô Adelino

E a toda minha família

AGRADECIMENTO

Todas as grandes jornadas não têm fim, mas sim etapas, e é precisamente no desfecho desta etapa de muito esforço e dedicação que gostaria de agradecer às pessoas que, garantidamente, tiveram um grande impacto no meu percurso.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a Deus por ser o maior pilar da minha vida e por dar-me vida e saúde para concluir este curso.

A Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe pela oportunidade, ao ISCPSI, aos docentes e demais profissionais desta casa, pelo acolhimento, pelo conhecimento, sabedoria, princípios e valores que me acompanharão ao longo da minha vida.

Aos meus orientadores Professor Doutor Superintendente Luís Elias e Professor Doutor João Mendes, por me aceitarem e acompanharem neste desafio académico e por todos os ensinamentos, ajuda e conselhos que foram muito úteis durante esta fase.

Aos entrevistados, pela participação e partilha de conhecimento que enriqueceu o trabalho.

Aos meus pais, Olavo dos Santos e Noémia Adelino, que tanto batalharam por mim e sempre acreditou em cada escolha que fiz.

Ao Helder dos Santos, pelo incentivo e acompanhamento durante estes cinco anos, e por toda a ajuda dada nesta fase final.

À toda a minha família, em especial à Helena dos Santos, pelo apoio e acolhimento. À Márcia da Costa e Danila de Pina, pela amizade, incentivo e apoio incondicional.

Aos meus irmãos de luta Abdulay Neto e Arlindo Neto, em especial Abdulay Neto, pela camaradagem, companheirismo e apoio.

À minha cabo-verdiana, mais do que amiga Elizabete Fernandes, pela camaradagem, amizade, paciência e apoio nos bons e maus momentos.

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

Ao meu curso XXXVI, em especial aos meus bons amigos e camaradas de luta, Ernesto Taula, Mamadu Djaquite, Leinine Correia, Tauale Abel e Elton Dias, guardarei estes nomes comigo, pelo apoio e camaradagem ao longo de todo o meu percurso. E à Joana Alves, Simone Meleiro e Inês de Sousa, pelo apoio e pela amizade.

À Fatinha Mendes pelo carinho e às minhas meninas, Jeusy Silva, Mirian Bastos e Arlinda Dias, pelo companheirismo, conforto e momentos de alegria.

À Valnide Escrivanes e Cíntia dos Santos, pelo amizade e apoio.

Ao subcomissário Constantino Will, pela amizade e apoio fornecido na fase de elaboração deste trabalho.

Ao superintendente Samuel António e ao subintendente João Cravid, por toda a disponibilidade e apoio.

E ao Intendente Kiakisiki Nascimento por todo o apoio fornecido e disponibilidade e partilha de conhecimento que foram bastante úteis para esta fase de realização do trabalho.

MUITO OBRIGADA a todos!

RESUMO

Os desafios contemporâneos de segurança solidificaram a ideia de segurança como uma das tarefas-chave do Estado e o alicerce que consolida todos os aspetos fundamentais da vida em sociedade. Nesse contexto, num Estado de Direito Democrático, não pode haver dúvidas sobre a garantia desse direito e a preservação da segurança interna como base da Democracia. A segurança interna em São Tomé e Príncipe, estudada neste trabalho sob as perspetivas jurídica, política, social e operacional, tem sido palco de desafios. Vários problemas estruturais, como as diferentes formas de insegurança causadas pelo aumento da taxa de criminalidade, o surgimento de novo *modus operandi* e novas tipologias criminais, fazem questionar a caracterização do atual contexto securitário. As políticas públicas de segurança, como ações governamentais em resposta a um determinado problema de segurança, exigem um diagnóstico dos fatores de insegurança. Assim, a preocupação com a segurança interna e com as respostas do Estado levou ao estudo da (in)segurança interna, das políticas públicas de segurança e da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe como um dos órgãos responsável pela garantia da segurança interna e ator fundamental na implementação e transformação das políticas públicas de segurança. Conclui-se que as políticas públicas influenciam sobremaneira o contexto da segurança interna, uma vez que as novas formas de criminalidade que surgem na sociedade exigem uma maior resposta do Estado e adaptação por parte da polícia. E com a intenção deste estudo exploratório servir de contribuição para a reflexão, foi proposto a criação dos relatórios anuais de segurança interna como uma forma de caracterizar a segurança interna anualmente.

Palavras-chave: (In)segurança; Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe; Políticas Públicas de Segurança; São Tomé e Príncipe; Segurança Interna.

ABSTRACT

Contemporary security challenges have solidified the idea of security as one of the most important tasks of the State and the foundation that consolidates all the fundamental aspects of life in society. In this context, in a Democratic State there can be no doubt about the guarantee of this right and the preservation of internal security as the basis of Democracy. Internal security in São Tomé and Príncipe, studied in this paper from the legal, political, social and operational perspectives, has faced some challenges. Various structural problems, such as the different forms of insecurity caused by the increase in the crime rate, the emergence of new modes of operation and new criminal typologies, call into question the characterisation of the current security context. Public security policies, as governmental actions in response to a given security problem, require a diagnosis of the factors of insecurity. Thus, concern about internal security and the State's responses led to the study of internal (in)security, public security policies and the National Police of São Tomé and Príncipe as one of the organizations responsible for guaranteeing internal security and a key player in the implementation and transformation of public security policies. The conclusion is that public policies have a major influence on the context of internal security, since the new forms of crime that emerge in society demand a greater response from the state and adaptation on the part of the police. And with the intention of this exploratory study serving as a contribution to reflection, the creation of annual internal security reports was proposed as a way of characterising internal security on an annual basis.

Keywords: (In)security; National Police of São Tomé and Príncipe; Public Security Policies; São Tomé and Príncipe; Internal Security.

ÍNDICE GERAL

DEDICATÓRIA.....	I
AGRADECIMENTO	II
RESUMO	IV
ABSTRACT	V
ÍNDICE GERAL	VI
ÍNDICE DE GRÁFICOS	X
ÍNDICE DE TABELAS	XI
LISTA DE ABREVIATURAS, ACRÓNIMOS E SIGLAS	XII

PARTE I-ENQUADRAMENTO TEÓRICO..... 1

CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO 1

1.1 ENQUADRAMENTO TEMÁTICO 1

1.2 JUSTIFICAÇÃO E RELEVÂNCIA DO TEMA 2

1.3 PROBLEMÁTICA DA INVESTIGAÇÃO 3

1.3.1 PERGUNTA DE PARTIDA E PERGUNTAS DERIVADAS 3

1.4 OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO 4

1.4.1 OBJETIVO GERAL 4

1.4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... 4

1.5 HIPÓTESES DA INVESTIGAÇÃO 4

1.6 METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO 5

1.7 SÍNTESE DOS CAPÍTULOS 5

CAPÍTULO 2. DO CONCEITO DA SEGURANÇA A SEGURANÇA INTERNA 7

2.1 INTRODUÇÃO..... 7

2.2 DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA SEGURANÇA..... 8

2.3 DEFINIÇÕES DOS CONCEITOS: 10

2.3.1 DA SEGURANÇA 10

2.3.2 DA (IN)SEGURANÇA 12

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

2.3.3 DA SEGURANÇA INTERNA.....	13
2.4 SEGURANÇA NO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO.....	14
2.5 A SEGURANÇA INTERNA NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE.....	16
2.5.1 O QUADRO JURÍDICO-CONSTITUCIONAL.....	16
2.5.2 O QUADRO JURÍDICO-POLÍTICO	18
2.5.3 O QUADRO OPERATIVO-POLICIAL	19
2.5.4 A POLÍCIA NACIONAL DE SÃO-TOMÉ E PRÍNCIPE	21
2.6 SÍNTESE CAPITULAR.....	24
CAPÍTULO 3. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	25
3.1 INTRODUÇÃO.....	25
3.2 NOVA GOVERNANÇA DA SEGURANÇA E O ESTADO.....	25
3.2.1 GOVERNANÇA DA SEGURANÇA	25
3.2.2 ESTADO	27
3.3 DEFINIÇÕES DOS CONCEITOS:	29
3.3.1 DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	29
3.3.2 DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA	31
3.4 CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE SÃO-TOMENSE	34
3.4.1 PANORAMA CRIMINAL	35
3.4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA: CONTEXTO	38
3.4.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E QUESTÕES POLÍCIAS	41
3.5 SÍNTESE CAPITULAR.....	45
PARTE II-PRÁTICA	46
CAPÍTULO 4. TRABALHO DE CAMPO E RESULTADOS.....	46
4. 1 INTRODUÇÃO.....	46
4.2 ESCOLHAS METODOLÓGICAS	46
4.3 CORPUS.....	47
4.4 TÉCNICAS DE PESQUISA:	48
4.4.1 INSTRUMENTO DE RECOLHA DE DADOS: ENTREVISTA	48
4.4.2 INSTRUMENTO DE ANÁLISE DE DADOS: ANÁLISE DE CONTEÚDO	49

4.5 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS.....	50
4.6 SÍNTESE CAPITULAR.....	56
CAPÍTULO 5. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	57
5.1 INTRODUÇÃO.....	57
5.2 VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES	57
5.3 CONFIRMAÇÃO DOS OBJETIVOS	58
5.4 RESPOSTA AO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO	59
5.5 PROPOSTA DE CRIAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE SEGURANÇA INTERNA.....	60
5.6 CONCLUSÕES FINAIS	61
5.7 LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO	63
5.8 INVESTIGAÇÕES FUTURAS	64
REFERÊNCIAS	65
ANEXOS	71
ANEXO A	72
TENDÊNCIAS DE CRIMINALIDADE ORGANIZADA POR PAÍS, ÁFRICA.....	72
CENTRAL (2019–2023)	72
ANEXO B	73
MEDIDAS E PREVENÇÃO CRIMINAL ATRAVÉS DO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE	73
ANEXO C	74
MEDIDAS DE RESGATAR A CONFIANÇA DO CIDADÃO NA INSTITUIÇÃO DO ESTADO: POLÍCIA NACIONAL	74
ANEXO D	75
CLASSIFICAÇÃO DE METODOLOGIA CIENTÍFICA	75
ANEXO E.....	76
AUTORIZAÇÃO DO COMANDANTE GERAL DA PNSTP PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	76
.....	76

APÊNDICES	77
APÊNDICE A	78
DADOS ESTATÍSTICOS DA CRIMINALIDADE PARTICIPADA A POLÍCIA NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	78
APÊNDICE B	79
SÍNTESE DAS LINHAS ORIENTADORAS DEFINIDAS NO XVII E XVIII PROGRAMA DO GOVERNO CONSTITUCIONAL PARA A ÁREA DA SEGURANÇA.....	79
APÊNDICE C:.....	81
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS AOS OFICIAIS DA PNSTP	81
APÊNDICE D:	83
GUIÃO DAS ENTREVISTAS	83
APÊNDICE E.....	85
ENTREVISTA AO ASSESSOR DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA NACIONAL	85
APÊNDICE F.....	88
ENTREVISTA AO SEGUNDO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA NACIONAL	88
APÊNDICE G	91
ENTREVISTA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E FORMAÇÃO	91
APÊNDICE H	94
ENTREVISTA AO OFICIAL DE SEGURANÇA INTERAGÊNCIAS DA ONU	94
APÊNDICE I.....	97
ENTREVISTA AO DIRETOR DA UNIDADE E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.....	97
APÊNDICE J.....	100
ENTREVISTA AO COMANDANTE DA GUARDA PRESIDENCIAL EM COMISSÃO DE SERVIÇO	100
APÊNDICE K:	104
GRELHA DE ANÁLISE DE CONTEÚDO	104

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Criminalidade participada —ano 2014 a 2023	36
Gráfico 2 Tipificação dos crimes — ano 2014 a 2023.....	37
Gráfico 3 Despesa de Investimento para a Segurança Interna e Ordem Pública	44
Gráfico 4 Caracterização da realidade securitária	50
Gráfico 5 Caracterização das políticas públicas de segurança.....	54
Gráfico 6 Desafios encontrados na implementação das políticas públicas de segurança	55
Gráfico 7 Tendências de criminalidade organizada por país, África	72

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 Alterações no paradigma criminal	51
Tabela 2 Contexto da segurança interna	52
Tabela 3 A segurança Interna como prioridade	52
Tabela 4 Medidas e prevenção criminal através do Policiamento de proximidade	73
Tabela 5 Medidas de resgatar a confiança do cidadão na instituição do Estado: Polícia Nacional	74
Tabela 6 Classificação de metodologia científica.....	75
Tabela 7 Dados estatísticos da criminalidade participada a polícia nos últimos 10 anos	78
Tabela 8 Síntese das linhas orientadoras definidas no XVII e XVIII Programa do Governo Constitucional	79
Tabela 9 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 1	104
Tabela 10 Análise de conteúdo final da pergunta 1 da entrevista	104
Tabela 11 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 2	105
Tabela 12 Análise de conteúdo final da pergunta 2 da entrevista	105
Tabela 13 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 3	106
Tabela 14 Análise de conteúdo final da pergunta 3 da entrevista	107
Tabela 15 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 4	108
Tabela 16 Análise de conteúdo final da pergunta 4 da entrevista	108
Tabela 17 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 5	109
Tabela 18 Análise de conteúdo final da pergunta 5 da entrevista	109
Tabela 19 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 6	110
Tabela 20 Análise de conteúdo final da pergunta 6 da entrevista	110
Tabela 21 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 7	111
Tabela 22 Análise de conteúdo final da pergunta 7 da entrevista	111
Tabela 23 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 8	112
Tabela 24 Análise de conteúdo final da pergunta 8 da entrevista	112
Tabela 25 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 9	113
Tabela 26 Análise de conteúdo final da pergunta 9 da entrevista	113

LISTA DE ABREVIATURAS, ACRÓNIMOS E SIGLAS

CRDSTP	Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe
CRP	Constituição da República Portuguesa
CSP	Corpo de Segurança Pessoal
FSS	Força e Serviços de Segurança
GOP	Grandes Opções do Plano
GP	Guarda Presidencial
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISCP	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
LOPNSTP	Lei Orgânica da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe
LSI	Lei de Segurança Interna
ONU	Organização das Nações Unidas
PEPNSTP	Plano Estratégico da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe
PIB	Produto Interno Bruto
PJ	Polícia Judiciária
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNDS-STP	Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de São Tomé e Príncipe
ENACT	Enhancing Africa's Ability to Counter Transnational Crime
PNSTP	Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RASI	Relatório Anual de segurança Interna
SNPCB	Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiro
SPRS	Serviços Prisionais e de Reinserção Social
SSI	Sistema de Segurança Interna
UPFA	Unidade de Polícia Fiscal e Aduaneira

*“A segurança é simultaneamente, um bem individual e coletivo, tal como a sociedade
pertence a todos e a cada um de nós”*

(Sousa, 2006, p. 39)

PARTE I–ENQUADRAMENTO TEÓRICO

CAPÍTULO 1. INTRODUÇÃO

Vivemos num mundo globalizado onde as incertezas e os riscos marcam a passagem para uma contemporaneidade complexa, coabitada por sentimentos de insegurança e por uma série de novas modalidades criminais, que já integram nas ameaças que põem em causa a segurança interna de um país. As constantes mudanças sociais, económicas, tecnológicas e políticas denunciam o facto de não existir um único aspeto estável, intocado pela evolução. Não sendo a segurança uma exceção à regra, os processos de evolução humana denotam a mutabilidade¹ da mesma e, conseqüentemente, do conceito de segurança interna.

Estes conceitos, que se encontram atualmente num intrincado processo evolutivo, demonstram a possibilidade de um labirinto concetual no qual a segurança se torna cada vez mais uma expectativa² do que um absentismo do perigo sentido, e a necessidade de uma resposta eficaz aos problemas de segurança interna vividos em muitas sociedades indica a necessidade de estudar políticas públicas na área da segurança. Esta Dissertação é elaborada para a conclusão do mestrado em segurança pública no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), tendo como título: *A (in)segurança Interna e as políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe*.

1.1. ENQUADRAMENTO TEMÁTICO

Como é evidente, “com o processo de globalização, tem sido crescente o número de desafios colocados aos Estados africanos” (Neves, 2017, p. 11). Devido à fragilidade do Estado, inúmeros países africanos são incapazes de lidar com vários problemas estruturais

¹ Esta mutabilidade é atualmente um dos elementos que caracterizam as crises e os conflitos (Fernandes 2014).

² “(...) a segurança como expectativa, ou seja, como uma relação cognitiva com o futuro, com o expectável” (Sarmiento, 2010, p. 59).

graves, incluindo o aumento das taxas de criminalidade, a instabilidade política e as disputas sobre as fronteiras marítimas (Neves, 2017).

Nacionalmente, um crescente sentimento de impunidade, um aumento da pirataria marítima no Golfo da Guiné e um possível enfraquecimento do poder do Estado em resultado de uma recente tentativa de golpe de Estado são alguns dos indicadores destes problemas estruturais. E, conseqüentemente, uma mudança no perfil típico do criminoso são-tomense que, segundo Taylor (2017), tem sofrido alterações, pois ao longo do tempo os traços tradicionalmente considerados característicos dos criminosos deixaram de existir, dando lugar a novos traços difusos e incertos.

Perante isto, a segurança, sendo uma das finalidades tradicionais do Estado, a par da justiça e do bem-estar (Dias, 2015), surge agora como um problema social que exige novas respostas políticas e não apenas remendos (Inácio, 2010), ou seja, “torna-se importante determinar a atividade que permite atingir este fim, nomeadamente a realização de uma política pública de segurança” (Carvalho, 2018, p. 102). Para tal, e para que as Polícias, enquanto principais atores na garantia da segurança interna, possam ser um dos executores dessas políticas, “os grandes atores políticos têm de repensar as estratégias e as políticas, por forma a reajustar os sistemas policiais e manterem a eficácia e a capacidade em garantir a segurança” (Claro, 2018, p. 22).

1.2 JUSTIFICAÇÃO E RELEVÂNCIA DO TEMA

As questões e desafios do Estado moderno caracterizam-se pela complementaridade conceitual, operacional, social e autónoma determinada pelo veículo estratégico que se consubstancia na relação entre política e segurança (Correia, 2012). Este facto demonstra que “a segurança é fundamentalmente uma questão política” (Oliveira, 2006, p. 81), e o tema do século XXI, pelo que “não haverá, em dimensão e oportunidade, relevância e robustez, nenhum outro tema que se lhe comparará no decurso do presente século” (Fontes, 2022, p. 134).

Uma vez que “uma política de segurança que respeite os valores da liberdade, democracia e justiça pede um diagnóstico dos fatores de insegurança” (Pereira, 2022, p. 52), e que esse diagnóstico tem a ver com o estudo da segurança interna, uma vez que esta “[...] alarga a nossa compreensão dos fenómenos de segurança, relacionando-os com

o funcionamento global da sociedade”(Dieu, 1999, p. 27), a preocupação com a segurança interna e com as respostas e intervenções do Estado está na base da escolha do nosso tema. O estudo deste tema é de extrema relevância, pois falar de segurança interna “é falar várias línguas e criar vários discursos conforme o prisma de segurança que queremos abordar [...]” (Valente, 2013, p. 35–36). As abordagens das políticas públicas de segurança procuram a resolução dos problemas de segurança para promover a coesão, o respeito pela cultura democrática de segurança, a afirmação da cidadania e, sobretudo, o desenvolvimento da harmonia na sociedade (Fonseca, 2010).

1.3 PROBLEMÁTICA DA INVESTIGAÇÃO

Para Quivy e Campenhoudt “uma investigação é, por definição, algo que se procura” (1998, p. 31). Para Sarmento, a investigação é “o diagnóstico das necessidades de informação e seleção das variáveis relevantes sobre as quais se irão recolher, registar e analisar informações validas e fiáveis” (2013, p. 6). Quivy e Campenhoudt (1998) referem ainda que, para que este trabalho científico se inicie sem demoras e se estruture coerentemente, é necessário que o investigador escolha, à partida, um fio condutor que seja o mais claro possível. A escolha destes princípios orientadores é a elaboração de questões com um certo número de critérios, para o investigador poder trabalhar eficazmente a partir delas.

1.3.1 PERGUNTA DE PARTIDA E PERGUNTAS DERIVADAS

A pergunta de partida constitui o primeiro meio de pôr em prática uma das dimensões essenciais do processo científico: romper com preconceitos e ideias pré-concebidas, devendo ser clara, exequível e pertinente (Quivy e Campenhoudt, 1998). Conciliando estas ideias com a importância e atualidade do tema e, sobretudo, com a escassez de estudos nestas áreas, esta investigação tem como pergunta de partida a seguinte: quais são as influências das políticas públicas de segurança no contexto da segurança interna em São Tomé e Príncipe? Seguindo esta linha de pensamento, pretende-se ainda responder às seguintes perguntas derivadas: PD 1: São Tomé e Príncipe enfrenta mudanças de paradigma criminal que põem em causa a segurança interna? PD 2: o aumento da criminalidade e da insegurança no país é um dos corolários da ausência de

políticas públicas de segurança? PD 3: como está caracterizada as políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe?

1.4 OBJETIVOS DA INVESTIGAÇÃO

De acordo com Sarmiento (2013), a definição dos objetivos de investigação pertence à fase exploratória da investigação (cruciais para o processo de investigação). Assim, são os objetivos de investigação que “originam uma lista de conhecimento e competências a adquirir” (Sarmiento, 2013, p.13)

1.4.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deste trabalho de investigação é estudar a situação da segurança interna em São Tomé e Príncipe, de modo a perceber se ocorreu alguma mudança no paradigma de segurança do país nos últimos anos.

1.4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Assim, para atingir este desiderato, os nossos objetivos específicos centram-se em: 1) perceber se há de facto mudanças de paradigma criminal que podem pôr em causa a segurança interna; 2) explorar a caracterização das políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe, e os desafios na sua implementação; 3) analisar a Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe no contexto da segurança interna e das políticas públicas de segurança; e 4) contribuir para a reflexão no domínio da segurança interna e das políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe.

1.5 HIPÓTESES DA INVESTIGAÇÃO

Segundo Quivy e Campenhoudt (1998), a melhor forma de conduzir a investigação com ordem e rigor, sem sacrificar o espírito de descoberta ou de curiosidade típico de qualquer esforço intelectual, é organizar a investigação em torno de hipóteses de trabalho. Hipóteses “são preposições conjeturais que constituem respostas possíveis às questões de investigação” (Sarmiento, 2013, p. 9). Assim, à luz das questões de investigação acima descritas, definem-se as seguintes hipóteses de investigação: HT 1: O aumento da criminalidade e da insegurança são um dos corolários da ausência de políticas públicas

de segurança. HP 1: São Tomé e Príncipe enfrenta mudança de paradigma criminal. HP: As políticas públicas de segurança em São Tomé Príncipe são fracas e inconsistentes.

1.6 METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO

Bhattacharjee defende que a investigação científica deve contribuir para o corpo da ciência e seguir o método científico, sendo que enquanto este último se “refere a um conjunto padronizado de técnicas para construir conhecimento científico” (2012, p. 5) a metodologia consiste num “processo ou método para atingir um fim” (Sarmiento, 2013, p. 4). De acordo com Santo, “a distinção entre método e metodologia torna-se importante tanto quanto o âmbito de ambas deve ser confinado de modo a melhor operacionalizar princípios, pressupostos e problemas basilares de investigação” (2010, p. 11).

Assim, no que diz respeito à metodologia, recorrer-se-á à revisão de literatura existente para recolher e pesquisar informação em referências bibliográficas, artigos científicos e legislação diversa, visando clarificar os conceitos básicos e caracterizar o estado da arte do tema em questão. Uma vez que nas ciências sociais a metodologia corresponde ao estudo sistemático dos métodos (Sarmiento, 2013) o método a utilizar nesta investigação é o método qualitativo, tendo como instrumento de recolha de dados a entrevista semiestruturada.

1.7 SÍNTESE DOS CAPÍTULOS

Em termos de organização, este trabalho científico apresenta uma estrutura dividida em duas partes: um enquadramento teórico composto por três capítulos e uma parte prática composta por dois capítulos.

No primeiro capítulo, a introdução ao trabalho, é efetuado o enquadramento, a justificação e a pertinência do tema, o problema de investigação, que se subdivide na pergunta de partida e nas respetivas perguntas derivadas, o objetivo de investigação, partindo de uma visão geral para a especificação, as hipóteses de investigação, a metodologia utilizada e, por fim, uma síntese da descrição da estrutura do trabalho.

Após o enquadramento do tema, no segundo capítulo efetuamos uma revisão bibliográfica do conceito de segurança, (in)segurança e segurança interna. Assim, com algum suporte, debruçar-nos-emos sobre a segurança interna em São Tomé e Príncipe

(STP), o que implicará o estudo dos quadros jurídico-constitucional, jurídico-político e operativo-policial (onde, no contexto da segurança interna, se enquadra a abordagem da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe — PNSTP).

No terceiro capítulo, manteremos a perspetiva da revisão bibliográfica, mas desta vez centrar-nos-emos nas políticas públicas de segurança, onde, para melhor as compreendermos, percorremos um caminho que passa por abordagens ao conceito de governança da segurança, ao Estado na vertente de políticas públicas e depois às próprias políticas públicas de segurança. E, à semelhança do capítulo anterior, fundiremos esses conceitos com a realidade são-tomense, de modo a explorar as caracterizações, o panorama criminal, o contexto das decisões políticas para o setor de segurança e as questões policiais relacionadas.

No que diz respeito à parte prática, o quarto capítulo, é alusivo ao trabalho de campo e resultados, e que como o próprio nome indica, visa explicar todo o trabalho de campo deste estudo científico. Em outras palavras, trata das justificativas para as escolhas metodológicas feitas para o trabalho, da apresentação do *corpus* da pesquisa, da técnica de pesquisa, que consubstancia em instrumentos de recolha e de análise de dados. Nesta fase empírica, também são explicados os procedimentos de análise de conteúdo e a apresentação dos resultados da pesquisa.

Por fim, o quinto capítulo e último do nosso trabalho, trata das conclusões e recomendações. De modo a estabelecer uma conexão com a parte teórica do trabalho, abordamos a verificação das hipóteses, os objetivos perspetivados no trabalho, a resposta ao problema de pesquisa, a apresentação da proposta, as conclusões finais do trabalho, as limitações encontradas e as propostas para trabalhos futuros.

CAPÍTULO 2. DO CONCEITO DA SEGURANÇA A SEGURANÇA INTERNA

2.1 INTRODUÇÃO

Vários estudos tradicionais apontam que a segurança é influenciada por muitos fatores, como o momento histórico em que este conceito é relatado, a sociedade e o indivíduo (Inácio, 2010). Estes fatores são os primeiros indicadores de que a segurança não é, de forma alguma, um conceito estanque, pelo contrário, está em constante mutação. Esta ideia sempre esteve presente, mas atualmente, face aos desafios contemporâneos e às suas repercussões no conceito de Estado e conseqüentemente no conceito de segurança, assume outra relevância para os estudos académicos. Esta teoria tem sido posta em causa e estes dois conceitos necessitam de ser repensados. Neste sentido, as respostas a este dilema certamente envolvem tanto a redefinição das questões de segurança como também um estudo das questões de segurança interna.

Esta redefinição não implica, de forma alguma, prescindir do velho conceito de segurança como ausência de perigo, ou mesmo retirá-la do seu lugar de primazia como um dos principais objetivos do Estado. No entanto, abre novos horizontes, nomeadamente o estudo destas novas ameaças, vistas como um instrumento de alteração deste conceito, a definição de segurança como um vocábulo, um conceito e um direito inabdicável, e o entendimento do estudo da segurança interna como parte integrante deste direito, em que a sua compressão implica um estudo sob diferentes perspetivas, jurídica, política, social, estratégica ou operacional.

Este capítulo, como o primeiro capítulo em que serão apresentados os conceitos teóricos deste trabalho científico, tem a grande missão de contextualizar os conceitos a serem abordados neste trabalho. Dessa forma, abordaremos primeiramente os desafios contemporâneos da segurança, as definições dos conceitos: segurança, (in)segurança e segurança interna como ponte para abordar a segurança interna em São Tomé e Príncipe e as diferentes perspetivas que auxiliam a entendê-la.

2.2 DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS DA SEGURANÇA

A época contemporânea, desde a Revolução Francesa até aos dias de hoje, foi marcada por uma série de transformações significativas para a humanidade, como a revolução industrial, os avanços da tecnologia e outras que fazem parte desse período histórico, que ainda vivemos. Parece que esse período, que começou numa fase conturbada, conseguiu-se consolidar e destacar-se com uma pluralidade de conquistas em diversas áreas do conhecimento.

No caso da segurança, se fizermos uma retrospectiva histórica, percebemos que durante muito tempo foi um conceito esquecido, para não dizer ignorado, mas que na idade contemporânea podemos ver avanços nos seus estudos. Porém, como bem sabemos, tudo o que tem vantagens tem desvantagens, pois toda a mudança requer uma nova reestruturação para facilitar a adaptação e permitir que a evolução continue. Assim, antes mesmo de elencarmos os constrangimentos que a era contemporânea trouxe para a área de segurança, vamos primeiramente analisar as principais causas envolvidas no que chamamos desafios contemporâneos de segurança.

Por conseguinte, é impossível falar destes desafios sem referir o fim do mundo bipolar, o fenómeno da globalização e a diluição das fronteiras dos Estados, pois muitos autores acreditam que estes seriam os pontos de partida para as mudanças de paradigma na área da segurança, por outro lado, estes acontecimentos levaram a alterações significativas na área da segurança, tanto a nível político como jurídico.

Num mundo em que duas superpotências, os Estados Unidos e a União Soviética, influenciavam a política global, como defende Elias (2011), a segurança estava centrada em questões estratégicas e na importância da defesa militar nas relações internacionais, devido à guerra, enquanto as questões sociais eram completamente postas de lado. No final do século XX, devido a acontecimentos como a queda do muro de Berlim, a implosão do bloco soviético e o fim do mundo bipolar, firmou-se a urgência de pensar a segurança e de criar quadros conceptuais. Esta medida era necessária e iminente, uma vez que se passou a viver num mundo novo³ onde o aparecimento de ameaças “intensas,

³ Transição de um mundo bipolar para um mundo com tendências multipolares muito mais diversificadas, em que a ameaça conhecida dá lugar a riscos e perigos mistos, alguns devidamente identificados e outros totalmente desconhecidos (Garcia, 2006, citado em Inácio, 2010).

complexas, persistentes, assimétricas, inopinadas ou imprevistas e híbridas” (Cruz, 2022, p.40) são as suas principais características.

Neste novo mundo regido por vários polos de poder, a globalização tem-se revelado extremamente importante na facilitação de serviços e na intensificação das relações económicas e políticas, razão pela qual é entendida como “um processo de plena integração dos mercados numa aldeia global com uma crescente interdependência entre as nações” (Inácio, 2010, p.11). Esta redução do mundo a um espaço decrescente levou a que o fenómeno transfronteiriço fosse considerado um dos reflexos mais visíveis da globalização, uma vez que torna as fronteiras físicas mais porosas (Elias, 2011).

Entre os muitos desafios da globalização que têm sido enumerados, a diluição das fronteiras estatais e os desenvolvimentos tecnológicos destacam-se como fatores que têm impacto na segurança coletiva. Isto porque a supressão das fronteiras veio pôr de certa forma em causa a segurança dos Estados e levantar questões sobre os conceitos tradicionais de segurança, uma vez que com a ausência de fronteiras se torna cada vez mais difícil estabelecer uma distinção operacional entre segurança interna e externa. Na atualidade, diversos atores (sejam eles nacionais ou internacionais, públicos ou privados) para além dos Estados, cooperam cada vez mais para garantir a manutenção da segurança), ou seja,

o monopólio do Estado tem sido partilhado com outros (setor privado, organizações regionais e internacionais, entre outros) e também tem sido desafiado por novas ameaças e fenómenos recentes de que são exemplos a externalização de ameaças internas e a internacionalização de ameaças externas (Duque, 2015, p. 57)

Nesta perspetiva, até o conceito de Estado necessitaria de uma profunda reflexão, uma vez que a sua autoridade suprema, as soberanias nacionais, encontram-se aparentemente em permanente questionamento. A crise da soberania do Estado é apontada como uma das maiores preocupações da contemporaneidade. Esta preocupação não se prende apenas com a redefinição do conceito de Estado, mas também com a sua incapacidade de manter a segurança por si só. Como já foi referido, a globalização trouxe uma pluralidade de riscos e ameaças, os quais, com a ausência de fronteiras, a incapacidade do Estado e o envolvimento de vários atores na manutenção da segurança, assumiram ainda maior relevância na sociedade. Assim, problemas como o terrorismo, a

internacionalização do crime organizado, a deslocação em massa de pessoas por vários Estados e regiões, os problemas ambientais, a proliferação de armas, o branqueamento de capitais, o tráfico de droga, o tráfico de seres humanos e a corrupção são as novas áreas com características predominantemente globais que se confrontam atualmente com a segurança (Fernandes, 2014). Por esta razão, muitos autores afirmam que coabitamos atualmente “num momento de desregulação da segurança, sendo a delinquência de anonimato e o seu carácter furtivo um sintoma típico desta mesma desregulação” (Guedes & Elias, 2010, p. 61), implicando a necessidade de repensar as definições de segurança e os conceitos que a envolvem.

Por outro lado, as tecnologias emergentes em muitos casos tornaram-se disruptivas, configurando-se como uma oportunidade na medida em que podem melhorar a produtividade, a qualidade de vida, a segurança e a justiça, através da robótica, da inteligência artificial, dos drones, da data mining, da big data. Mas também pode trazer riscos acrescidos decorrentes da sua má utilização por parte de Estados, multinacionais privadas, poderes erráticos e organizações criminosas, com a introdução de vieses na inteligência artificial, com a utilização de dados pessoais para fins comerciais e de outro tipo de informações (geolocalização, engenharia social) para fins de espionagem política e/ou económica.

2.3 DEFINIÇÕES DOS CONCEITOS:

2.3.1 DA SEGURANÇA

A segurança é vista atualmente como um dos alicerces para a consolidação de todos os aspetos essenciais da vida em sociedade. Mas, na verdade, esta posição não é tão atual como se pensa, pois, falar de segurança remete-nos para tempos antigos em que a sociedade abdicava de parte dos seus direitos em prol deste bem essencial e indispensável. Ou seja, a segurança é um conceito tão antigo quanto a existência do Estado.

Apesar da sua vetusta conceptualização, e da sua interligação com o surgimento do Estado, este conceito só começou a ser estudado pela ciência política e pela filosofia política a partir do século XVI (Fernandes & Valente, 2005). A abundância de estudos existente hoje em dia não implicou um consenso sobre a sua definição, pelo contrário, até hoje é visto como um conceito polissémico, contestado, ambíguo e complexo (Elias, 2011) e, embora constitua “uma preocupação governativa vital das comunidades

políticas, a sua definição continua por concretizar” (Duque, 2015, p. 55). Assim, entre optar por uma definição muito ampla, que levaria a que o conceito deixasse de ter utilidade analítica, e uma definição demasiado restrita, em que arriscamos excluir novas realidades (Fernandes, 2005), para o nosso estudo preferimos tentar defini-la na totalidade, como um vocábulo, um conceito em constante redefinição, como uma tarefa essencial do Estado e, no sentido jurídico, como um direito essencial na garantia de outros direitos.

O vocábulo segurança pode aparecer isoladamente ou em conjunto com outras palavras, como segurança interna, segurança jurídica, segurança pública, segurança privada, segurança social e outras associações que podemos encontrar (Fernandes, 2005). Em termos do seu isolamento como palavra única, segurança é definida como “qualidade ou o estado do que é seguro” (Sousa, 2006, p. 39), por sua vez, “seguro é o que está livre de perigo, que está protegido ou acautelado do perigo” (Sousa, 2006, p. 39). Apesar de esta ser a definição de segurança mais comumente abordada, várias correntes das escolas realista⁴ e liberal⁵ enfatizam a ideia da falta de consenso na definição do conceito de segurança. De acordo com Fernandes (2005), estas escolas apresentam dois pontos de vista a partir dos quais se pode definir segurança, o tradicional e o não tradicional. A visão tradicional é a de que a segurança se centra em questões de sobrevivência do Estado, implicando que seja entendida em termos estritamente militares. A visão não tradicional alarga o conceito de segurança às questões sociais, económicas e ambientais.

No sentido jurídico clássico, a segurança é considerada um direito inserido na esfera dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos (art.º 36.º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe [CRDSTP]). Além da justiça e do bem-estar, a segurança é considerada um dos fins mais importantes do Estado, o que a torna relevante porque permite que o Estado cumpra outras tarefas (Dias, 2023) Aliás, a segurança é um direito fundamental importante na garantia de outros direitos, razão pela qual o Estado deve tê-la como tarefa principal, ou seja, ela é a “previsão de um bem público essencial, que precede e é condição prévia para todas as outras funções do Estado” (Peneda, 2012, p. 201).

⁴ Abordagem tradicional de segurança, em que a ideia principal é o Estado como ator central no sistema internacional (Fernandes, 2005, pp.135–41).

⁵ A abordagem não tradicional da segurança centrou-se na definição de segurança alargada a outros fatores e não apenas à sobrevivência do Estado (Fernandes, 2005, pp.135–141).

Assim, verifica-se que apesar de não haver consenso na definição do conceito de segurança, como vimos acima, a própria expressão remete-nos para a ideia de proteção, que é, e sempre foi, o sentido original desta palavra, como podemos constatar pela sua etimologia, derivada do baixo latim *securancia*, que significa segurar e assegurar (Fernandes & Valente, 2005).

2.3.2 DA (IN)SEGURANÇA

Todas as elucidações anteriores sobre o conceito de segurança permitem-nos perceber que este pode ser definido como um estado, uma situação ou uma condição e que, como tal, várias teorias têm-na estudado segundo duas dimensões, uma objetiva e outra subjetiva. Sendo a insegurança o antagonista da segurança, é quase obrigatório estudá-la nestas duas dimensões. Assim, temos a (in)segurança objetiva, a qual, tem “a ver pura e simplesmente com a quantidade de ocorrências criminais e dados estatísticos” (Santos, 2019, p. 33) e a (in)segurança subjetiva com “inúmeros fatores, mas principalmente pelo impacto emocional das ocorrências em função de quem seja a vítima ou o local onde tenham ocorrido” (Santos, 2019, p. 33).

Ou seja, esmiuçando essa ideia, podemos extrair que a segurança objetiva “comporta a avaliação de existência de um risco ou uma ameaça” (Feiteira, 2017, p. 8), e a segurança subjetiva à crença de que não há risco iminente, (Calado, 2013), comprovado por baixos dados estatísticos ou a “conceção individual de segurança” (Feiteira, 2017, p. 8). Enquanto a insegurança objetiva está associada ao crime (altas estatísticas de criminalidade) e a insegurança subjetiva ao medo do crime, enquanto sentimento seletivo ou avaliação individual das pessoas sobre uma determinada realidade) (Vilardi, 2010).

Assim, esta avaliação pode estar associada a um sentimento, que segundo Fernandes (2005) é o resultado da reação à percepção do ambiente como perigoso, dependendo das várias vulnerabilidades, que por sua vez também podem ser objetivas e subjetivas.

Esta dicotomia permite-nos constatar que a insegurança é “uma manifestação complexa da interpretação do real, sendo de difícil mediação objetiva” (Fernandes, 2017, p. 307), onde não é “reduzível ao crime, nem à medição objetiva das taxas da criminalidade, muito embora este seja um fenómeno real nos efeitos que produz e nas preocupações que suscita” (Cunha & Rêgo, 2022, p.194). Tem forte relação com o medo, a percepção, os sentimentos e outros diversos fatores que fazem questionar a segurança de

um determinado espaço, pelo que a sua construção é também facilmente influenciada por inúmeros fatores. É notório que as mudanças repentinas na sociedade são os principais fatores que altera o sentimento de insegurança, uma vez que na sua construção podemos verificar que o sentimento de insegurança emerge “[...] associado a um ambiente generalizado de ansiedade, despoletado por um complexo e rápido processo de mudanças sociais, típico de uma sociedade moderna, na qual o aumento da criminalidade é um dos problemas com mais visibilidade” (Fox, Nobles & Piquero, 2009, citado em Teixeira, 2018, p. 11).

Muitos destes problemas (criminais ou sociais) que levam ao surgimento da insegurança na sociedade são consequências de muitos fatores que entram em colisão com a segurança, pelo que as novas formas de criminalidade exigem uma maior adaptação e resposta por parte da segurança interna, da justiça e de outras dimensões da governação (educação, saúde, economia) que contribuem para o bem-estar e paz social.

2.3.3 DA SEGURANÇA INTERNA

Ao afirmarmos a ideia de segurança como a essência das atividades do Estado, declaramos imediatamente a extrema importância da segurança interna. Assim, a segurança interna, sendo o foco do nosso trabalho, herdou muitos aspetos e a falta de consenso nos seus estudos é também um deles, razão pela qual, tal como a segurança, “a Segurança Interna é, igualmente, um termo de difícil concetualização” (Neves, 2017, p. 33). Dieu argumenta que mesmo com essa semelhança, o conceito de segurança interna, apesar da sua terminologia recente, tornou-se mais importante, pois o termo é “mais preciso que o de segurança, menos restrito que o conceito demasiado jurídico de segurança pública” (1999, p. 24).

No subcapítulo da segurança, esta foi apresentada como uma qualidade ou estado de estar longe, ou ausente de perigo (Dias, 2006). Assim, acrescentando apenas a limitação geográfica a estes riscos, a segurança interna seria entendida como a ausência de todo o perigo num determinado território, ou seja, “consiste no garante da integridade física e a possibilidade de uma vida, presente e futura, livre de ameaças e riscos da população nas fronteiras nacionais, pelas atividades do Estado” (Neves, 2017, p. 33).

Esta seria uma possível definição de segurança interna, mas a verdade é que atualmente é difícil estabelecer esta limitação territorial, uma vez que, como aludimos no início, assistimos a uma diluição das fronteiras dos Estados, onde as ameaças longínquas

ultrapassaram as fronteiras e deixaram de pertencer a um único Estado. Este facto requer que desliguemos um pouco do conceito tradicional de segurança interna e de segurança territorial e nos dediquemos mais à segurança interna como fundamento para a consolidação da democracia.

2.4 SEGURANÇA NO ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO

Uma entidade suprema dotada de poder e soberania, como o Estado, necessita de mecanismos de controlo da sua atividade. Nesta medida, surge a ideia de Estado de Direito, que “é uma figura jurídica, circunscrita a uma comunidade politicamente constituída num contexto espacial e temporal, na qual os detentores do poder encontram-se sujeito à Constituição e às Leis promulgadas” (Pinto, et al., 2013, p. 29).

De acordo com Zippelius (1997), esta figura jurídica deve ser analisada e compreendida mediante dois aspetos fundamentais: a forma e o conteúdo. Quanto à forma de atuação do Estado, também designada por princípios do Estado de Direito formal, prende-se com a vinculação do executivo à lei e ao direito, o controlo por meio de normas processuais (procedimentos legislativos, administrativos e jurisdicionais) e o controlo judicial ou quaisquer mecanismos de fiscalização do sistema de regulação jurídica. A Quanto ao segundo ponto, vertente material, também designada por princípios materiais, refere-se ao conteúdo do Estado de Direito, cujas componentes são especificamente os direitos fundamentais.

Por outras palavras, estes dois aspetos são requisitos cumulativos e essenciais para a qualificação de um Estado como Estado de Direito Democrático. Mas como nesta parte do trabalho cogitamos estudar a segurança (um direito fundamental previsto no art.º 36.º da CRDSTP), abordaremos, não em profundidade, o conteúdo do Estado de Direito, que vimos ser especificamente os direitos fundamentais.

Neste sentido, na sua obra *Direito Constitucional-Lei Fundamental*, de 1984, Miranda observa seis requisitos ou postulados⁶ do Estado de Direito Democrático, o primeiro dos quais considera ser o de que num Estado de Direito Democrático não pode subsistir qualquer dúvida quanto à garantia dos direitos fundamentais, tais como os

⁶ Os outros cinco requisitos analisado são: a pluralidade de órgão governamentais (...), a reserve da função jurisdicional aos tribunais (...), os princípios da constitucionalidade (...), os princípios da legalidade da administração (...), e a responsabilidade do Estado pelos danos causados pelos seus órgãos e agentes (Miranda, 1984, pp. 165–166).

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

direitos à vida e à integridade pessoal, à liberdade física e à segurança das pessoas. Em outras palavras, “uma das principais funções da democracia é proteção dos direitos humanos e fundamentais [...]” (Inaculo, 2020, p. 67)

Perante isto, “a segurança num Estado de Direito Democrático só pode ser concebida no quadro do absoluto respeito pelos Direitos fundamentais” (Fernandes & Valente, 2005, p.30), pelo que compreender o seu lugar quando se fala no Estado de Direito Democrático é extremamente importante não só para perceber o alcance do próprio Estado de Direito Democrático, mas também, e sobretudo, como se aspira falar mais adiante sobre as políticas públicas de segurança, para ter noção que:

O eixo da roda para definição de políticas de prevenção da criminalidade, para a definição de enquadramento do policiamento, das medidas de polícia ou das medidas especiais de polícia e, por esta via, do fomento de políticas públicas de segurança necessariamente só pode ser um: a teoria dos direitos fundamentais e a definição de políticas públicas assentes no tal justo equilíbrio entre liberdade e segurança. Esse tem de ser sempre o referencial, caso contrário há riscos graves à estabilidade do Estado e da democracia (Fontes, 2022, p. 139)

Por isso, para entendermos esta tarefa fundamental do Estado, é necessário muito mais do que um estudo da literatura como vimos acima, mas também o recurso à CRDSTP como lei maior que rege o ordenamento jurídico são-tomense.

A República Democrática de São Tomé e Príncipe é definida como “um Estado de Direito Democrático, baseado nos direitos fundamentais de pessoas humana” (n.º 1 do art.º 6.º da CRDSTP), implicando “a salvaguardada da justiça e da legalidade como valores fundamentais da vida coletiva” (art.º 7). Nestes artigos, para além de afirmar São Tomé e Príncipe como uma República Democrática, a Constituição deixa claro que os direitos fundamentais são o alicerce deste Estado de Direito Democrático, até porque isso pertence à Parte I, relativa aos “Fundamentos e Objetivos” de um Estado de Direito Democrático (CRDSTP-Lei 1/2003).

No entanto, mais do que fazer dos direitos fundamentais o alicerce, como acima referimos, não deve haver dúvidas quanto à sua garantia, seja o direito à vida, à integridade pessoal, à liberdade e à segurança, ou qualquer outro dos direitos fundamentais.

Nestes aspetos, a Constituição são-tomense é algo limitada, ao conter muitas omissões no que diz respeito à segurança. O próprio direito à liberdade física e à segurança aparece na Parte II do Título II-Direitos Pessoais, mas é um dos últimos direitos pessoais nesta lista. Das 14 vezes que o termo “segurança” é mencionado na Constituição, apenas no artigo 36.º é referida como proteção.

2.5 A SEGURANÇA INTERNA NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Como nos apercebemos no capítulo anterior, várias questões levantam-se quando falamos de segurança em São Tomé e Príncipe (STP), pois nem na CRDSTP este conceito aparece de forma tão clara como noutras Constituições, como a Constituição da República Portuguesa (CRP). Na nossa opinião, isto deve-se ao facto de o Estado São-Tomense ter a segurança como um dado adquirido e por isso no documento fundamental do país este conceito tem poucas referências, inferindo-se que se trata de um valor perçecionado como perene na sociedade são-tomense e sem necessidade de maior sedimentação jurídica. Da mesma forma, a segurança interna também enfrenta a carência de referências legais em vigor, dificultando a análise jurídico-constitucional desse conceito. No entanto, como defendem Fernandes e Valente (2005), o estudo da segurança interna não se limita ao quadro jurídico constitucional, mas envolve também um quadro operacional policial, um quadro operacional-político e um quadro operacional social, entre outros que ajudam a compreender e a clarificar este conceito. Assim sendo, optámos por estudar a segurança interna em São Tomé e Príncipe de acordo com estes princípios.

2.5.1 O QUADRO JURÍDICO-CONSTITUCIONAL

O direito à segurança e a sua relação e o equilíbrio com os restantes direitos fundamentais é uma das dimensões importantes no estudo da segurança interna (Valente, 2005). Na CRDSTP, este enquadramento está consagrado no artigo 36.º, n.º 1, que refere que “todos têm direito à liberdade física e à segurança pessoal”.

Embora esta segurança seja um direito relativo e não absoluto⁷, segundo os dois constitucionalistas Vital Moreira e Gomes Canotilho, o artigo 27.º da CRP (que possui

⁷ O direito à liberdade está associado ao direito à segurança, sendo a segurança um direito relativo e a liberdade um direito absoluto, uma vez que “(...) a liberdade individual e coletiva é fundamento e limite da segurança” (Valente, 2013, p.22).

mesmo texto legal que o artigo 36.º CRDSTP) pode ser interpretado de duas formas: negativa e positivamente. O sentido negativo está associado ao direito à liberdade, que se traduz no direito subjetivo do cidadão à segurança, ou seja, à sua defesa contra agressões dos poderes públicos. Por outro lado, o sentido positivo traduz-se num direito à proteção que deve ser conferida pelos poderes públicos contra toda e qualquer forma de perigo e agressão (Fernandes & Valente, 2005). Assim, estendendo este entendimento ao artigo 36.º da CRDSTP, podemos constatar que este sentido positivo obriga o Estado a criar as condições para conceder esta proteção a todos os cidadãos, criando instrumentos para fazer face a estas ameaças. Como bem sabemos, a formulação de leis é uma tarefa fundamental do Estado de Direito Democrático, pelo que em São Tomé e Príncipe, tal como em muitos países, o quadro legal e institucional da segurança interna está definido na Lei n.º 16/2017, de 3 de agosto, a Lei de Segurança Interna (LSI). Apesar de o artigo 10.º da CRDSTP não consagrar a segurança interna como um objetivo primordial do Estado, para o bem-estar da população, o n.º 1 do preâmbulo desta LSI declara explicitamente a preocupação com esta tarefa fundamental do Estado.

Como se pode também verificar no artigo 3.º desta lei, “a atividade de Segurança Interna é desenvolvida no respeito das leis, na observância dos princípios do Estado de Direito Democrático, dos direitos, liberdades e garantias, pelos princípios da Administração Pública e pelas regras gerais”. Assim, mesmo que a segurança interna não tenha referência substancial na CRDSTP, nem como condição, nem a quem compete garanti-la, o artigo 3.º da LSI permite-nos refletir sobre estas questões de uma forma mais clara, enquanto descreve os princípios fundamentais desta atividade. Deste modo, os fundamentos constitucionais da atividade de segurança interna em São Tomé e Príncipe são: o artigo 6.º da CRDSTP, por ser o artigo que consagra o Estado de Direito Democrático, e a segurança interna acaba por ser destacada como uma exigência desse Estado, o artigo 10.º CRDSTP como condição para a realização dos objetivos primordiais do Estado e o artigo 36.º CRDSTP que estabelece o direito à liberdade e à segurança física a todos os cidadãos.

Deste modo, esta lacuna constitucional é colmatada a partir do momento em que a essência da atividade de segurança é “a consolidação da democracia e ao exercício dos direitos e liberdades dos cidadãos, pela criação de condições de segurança [...]” (Fernandes & Valente, 2005, p. 33), pelo que, sendo a segurança interna “[...] meio para a realização dos fins do Estado de Direito Democrático” (Fernandes, 2014, p. 62), esta

encontra, de facto, lugar na CRDSTP e, conseqüentemente, deve ser a atividade primordial do Estado São-Tomense.

No entanto, é de salientar que esta inclusão na Constituição apenas diz respeito à fundamentação desta atividade, pois ao contrário da CRP, que atribui a missão de garantir a segurança interna à polícia (n.º 1 do art.º 272.º da CRP), a CRDSTP não faz nenhuma menção às entidades com a missão de garantir a segurança interna em STP. Estamos, assim, no nosso ponto de vista, perante mais uma lacuna da CRDSTP que, ao contrário da anterior, não é suprida por nenhum dos artigos da Constituição, mas apenas pela LSI.

2.5.2 O QUADRO JURÍDICO-POLÍTICO

Os problemas constitucionais até agora levantados no âmbito da segurança interna tiveram por objetivo analisar e refletir sobre as lacunas que, na nossa opinião, existem no ordenamento jurídico são-tomense. Todavia, a CRDSTP constitui sem dúvida fonte primária para a consagração da atividade de segurança interna em STP. Este enquadramento constitucional é a justificação jurídico-política da Lei de Segurança Interna, uma vez que os fundamentos da atividade de segurança interna em STP derivam, com diversas lacunas, da Constituição, concretamente dos princípios constitucionais acima referidos, artigos 6.º, 10.º e 36.º. É na LSI que se encontram a definição de segurança interna, princípios, fundamentos e toda a sua regulamentação. Esta lei define a segurança interna como

uma atividade desenvolvida pelo Estado, para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade pública, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, os regulares exercícios dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática (art.º 1.º da LSI).

Sendo uma atividade do Estado, necessita de diversas formas de a concretizar, razão pela qual a LSI no seu artigo 4.º refere que para a prossecução dos fins de segurança interna, o Estado deve dispor de uma política de segurança interna, a qual é constituída por um conjunto de princípios, objetivos, prioridades, orientações e medidas, ou seja, para além de se considerar a segurança interna como uma atividade, para que esta atividade se concretize é necessário existir uma política que inclua princípios, e também um conjunto de orientações e medidas (Fernandes & Valente, 2005).

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

Portanto, quando referimos o quadro jurídico-político da segurança interna, cogitamos englobar o enquadramento, fiscalização, condução, direção e execução da política de segurança interna. Em STP, cabe à Assembleia Nacional enquadrar e fiscalizar a execução da política de segurança interna (n.º 1 do art.º 9.º da LSI), e ao governo cabe a sua organização, direção e fiscalização (n.º 1 do art.º 10.º da LSI). Por último, mas não menos importante, a sua execução, é da responsabilidade das FSS (n.º 1 do art.º 8.º da LSI e n.º 1 do art.º 2.º do Estatuto das FSS).

2.5.3 O QUADRO OPERATIVO-POLICIAL

A LSI, enquanto quadro jurídico e institucional da segurança interna, estabelece que as Forças e Serviços de Segurança (FSS) são responsáveis por garantir a segurança interna (art.º 23.º n.º 1 da LSI). De acordo com esta lei, exercem funções de segurança Interna em São Tomé e Príncipe a Polícia Nacional, a Polícia Judiciária, o Serviço de Informações e o Serviço de Migração e Fronteiras (n.º 2 do art.º 23.º da LSI). A mesma Lei estabelece ainda que outras entidades, como os Órgãos da Autoridade Marítima e os Órgãos da Autoridade Aeronáutica, também exercem funções de segurança nos casos previstos na respetiva legislação (n.º 3 do art.º 23.º da LSI). As Forças Armadas também cooperam em matéria de segurança interna nos termos da Constituição e da Lei (art.º 34.º da LSI).

Uma vez que, sem exceção, as FSS são as principais responsáveis pela segurança interna, é importante compreender a respetiva constituição. O Decreto-Lei n.º 23/2021, relativo ao Estatuto das Forças e Serviços de Segurança, define as FSS como “entidades responsáveis pela execução da política de segurança Interna definida pelo Estado” (art.º 2.º n.º 1), razão pela qual são constituídas por:

Força de segurança: PNSTP

Serviços de segurança: Serviço de Migração e Fronteiras (SMF), Corpo de Segurança Pessoal (CSP), Guarda Presidencial (GP), Unidade de Polícia Fiscal e Aduaneira (UPFA), Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros (SNPCB), Serviço de Informação do Estado (SIE) e Serviços Prisionais e de Reinserção Social (SPRS).

Desde logo, parece-nos relevante comparar o previsto na LSI e no Estatuto das FSS. O primeiro aspeto muito importante que resulta desta comparação é o facto de a Lei

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

de Segurança Interna (Lei n.º 16/2017) nunca ter feito qualquer menção à Guarda Presidencial, à Unidade de Polícia Fiscal e Aduaneira, ao Serviço Nacional de Proteção Civil e Bombeiros, e aos Serviços Prisionais e de Reinserção Social como órgãos que exercem funções de segurança interna, mas, por outro lado, refere-nos que as FSS têm como finalidade garantir a segurança interna. No entanto, quando olhamos para o Decreto-Lei 23/2021 (Estatuto das FSS), percebemos que estes órgãos fazem parte das FSS. Nesta perspetiva, podemos assumir duas posições, a primeira é que a LSI exclui alguns serviços de segurança desta função de garantir a segurança interna, com exceção das UPFA, que podem ser vistas como órgãos da Autoridade Marítima (n.º 3 do art.º 23.º da LSI). E a outra posição, é que pelo lapso temporal entre as duas leis (LSI aprovada em 2017, e o Estatuto em 2021), assume-se que o Estatuto acrescenta estes serviços como também responsáveis pela segurança interna em São Tomé e Príncipe. Para o nosso trabalho, assumiremos que estes serviços também desempenham um importante papel na segurança interna de São Tomé e Príncipe, nomeadamente o SNPCB.

O segundo aspeto é que a PJ é considerada pela LSI como um dos responsáveis pela segurança interna, conforme já mencionado, mas o Estatuto a exclui das FSS, ou seja, ela não é mencionada nem como força de segurança, nem como serviço de segurança no Estatuto, mas na LSI ela aparece como um dos responsáveis pela segurança interna no capítulo IV “Das forças e serviços de segurança”.

Na verdade, os serviços de segurança são “organismos públicos, integrados por agentes com estatuto análogo ao do pessoal da Administração pública, hierarquicamente estruturado e institucionalmente vocacionados para o desempenho das atribuições específicas de natureza policial [...]” (Dias, 2006, p. 26), o que se enquadra perfeitamente nas funções da PJ.

A ideia com que ficamos é que existem de facto muitas lacunas nestas leis que precisam urgentemente de ser revistas, mas como veremos mais adiante, São Tomé e Príncipe trata-se de um país que viveu grande parte da história com estatutos desajustados à sua realidade, na medida em que, em muitos casos, foram importados de outros países, designadamente de Portugal e, nem sempre, houve a preocupação de os compatibilizar entre si. Entretanto, vivemos no *bilacaba*⁸, pois embora haja consciência destas

⁸ Expressão do crioulo fôro (uma das línguas nativas de STP) que, para além de significar ter que fazer as coisas (com ou sem meios), foi também adotada como um modo de vida.

inconsistências jurídicas, tarda a assunção de responsabilidades por parte do poder político para empreender uma verdadeira⁹ revisão da legislação que regula o sistema de segurança interna. Verifica-se também escassez de estudos académicos e de debate nos órgãos de comunicação social e na sociedade civil sobre o sistema de segurança interna em São Tomé e Príncipe, facto que prejudica o repensar das políticas públicas de segurança no país, incluindo a revisão das disfuncionalidades jurídicas que aqui abordamos.

Outro aspeto que também podemos retirar desta breve análise é que, ao contrário de Portugal, em São Tomé e Príncipe existe apenas uma força de segurança, a Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe. Esta designação decorre do facto de no sistema português as forças de segurança serem “organismos policiais armados e uniformizados, integrados por pessoal com estatuto militar (GNR), e com estatuto militarizado (PM), ou com estatuto civil (PSP) mas sempre com estrutura organizativa caracterizada pela obediência à hierarquia de comando em todos os níveis” (Dias, 2006, p. 26) enquanto no sistema são-tomense esta definição seria reduzida, sendo a força de segurança constituída por organismo policial armado e uniformizado, composto apenas por pessoal com estatuto civil (PNSTP) mas sempre com uma estrutura organizada caracterizada pela obediência à hierarquia de comando a todos os níveis.

Uma vez que a PNSTP tem o privilégio de ser a única força de segurança no domínio do *ius imperii* com poderes genéricos para todo o país, é de extrema importância estudar o seu papel na garantia da segurança interna. Assim, será importante efetuar uma análise mais aprofundada sobre a missão e o papel da PNSTP.

2.5.4 A POLÍCIA NACIONAL DE SÃO-TOMÉ E PRÍNCIPE

A Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe, também conhecida por Polícia Nacional, é uma instituição jovem com 48¹⁰ anos de existência e marcada por um percurso evolutivo que a obrigou a alterar a sua estrutura orgânica para melhor responder às necessidades da população são-tomense, satisfazendo os interesses da segurança interna. Não pretendemos aqui abordar exaustivamente a história da PNSTP, por existirem vários

⁹ Seibert (2001), retrata este fenómeno em STP como clientelismo, para esse autor essa é a razão pela qual as pessoas demoram a assumir responsabilidades, “o facilitismo”.

¹⁰ O Decreto-Lei (DL) n.º 10/75, de 27 de agosto, criou a Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe, que conta já com 48 anos de existência.

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

autores que já o fizeram, vamos apenas nos focar nas principais alterações legislativas na história mais recente.

Quando olhamos para a sua história, percebemos que esta instituição teve origem na fase da colonização portuguesa. Apesar de o Corpo de Polícia Indígena ter sido a primeira força policial conhecida, a PNSTP sempre esteve a procurar um estatuto que estabelecesse a sua existência jurídica e adequasse as suas ações à realidade. Assim, a instituição foi marcada por várias alterações legislativas, nomeadamente o Decreto n.º 42 223/59, o Decreto n.º 43 527/61, o Decreto-Lei n.º 10/75, o Decreto-Lei n.º 24/79 e o Decreto-Lei n.º 20/91. Esta alteração legislativa levou a mudanças na estrutura orgânica da Polícia, bem como na sua própria nomenclatura, pelo que o Decreto n.º 42 223/59 criou o Corpo de Polícia de Segurança Pública de São Tomé e Príncipe, que por sua vez foi extinto em 1961 pelo Decreto n.º 43 527/61 e na sua substituição foi criado o Corpo de Polícia de São Tomé e Príncipe. Este corpo de polícia, que se manteve até à independência de STP, foi também extinto em 1975 com a criação da Polícia de Segurança Popular pelo Decreto-Lei 10/75. Esta, por sua vez, foi extinta pelo Departamento de Polícia Nacional em 1979, e em 1991 este departamento também foi extinto e no seu lugar foi criado o Comando Geral da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe (Cravid, 2015).

Durante o percurso evolutivo desta jovem instituição, apercebemo-nos que o Decreto-Lei n.º 20/91 trouxe uma inovação ao nível da caracterização da PNSTP como força policial (quarto parágrafo preambular do Decreto-Lei n.º 6/2014). E sendo o Departamento Nacional de Polícia a última versão da Polícia Nacional que hoje conhecemos. O advento da independência mostrou não só a libertação de STP como também o renascimento da PNSTP, uma vez que a data comemorativa da sua existência, 27 de agosto de 1975, foi o marco importantíssimo em que se começou a pensar na segurança interna desta nação.

Assim, podemos dizer que estes foram os primeiros sinais dessa preocupação, pois em 1979, quatro anos após a independência, a PNSTP, ainda denominada Departamento de Polícia Nacional, passou a funcionar sob a tutela da Direção de Segurança da Ordem Interna. Com a posterior aprovação do Decreto-Lei n.º 6/2014, de 23 de abril (antiga Lei Orgânica da PNSTP), a Polícia ainda necessitava de muitos ajustes ao nível das suas funções de garantia da segurança interna, ou pelo menos no âmbito legislativo, uma vez

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

que as alterações legais nestas áreas após a independência do país, não tiveram grande evolução, fazendo com que esta instituição vivesse durante muito tempo com inúmeras lacunas ao nível do seu enquadramento e das suas funções de garantia da segurança interna e em termos estatutários. Em 2017, foi aprovada a Lei de Segurança Interna, que previa a garantia da segurança interna e em 2021 foi alterada a sua Lei Orgânica.

Nos termos do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 21/2021 (atual Lei Orgânica da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe), podemos constatar que uma das razões para a alteração do antigo regime jurídico, o Decreto-Lei n.º 6/2014, de 23 de abril, que aprovava a Lei Orgânica da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe foi o de responder às necessidades do sistema de segurança interna. Assim, o Decreto-Lei n.º 21/2021, que estabelece a sua existência jurídica, define a PNSTP como uma “força de segurança, uniformizada e armada, apartidária, vocacionada para a garantia da segurança pública, através da Segurança Interna, salvaguardando os princípios constitucionais quanto aos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, dotada de autonomia administrativa, operacional e financeira [...]” (art.º 1.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 21/2021).

O empenhamento da PNSTP na garantia da segurança interna rege-se pelas normas constitucionais e em harmonia com a Lei: leis processuais penais, leis penais, legislação administrativa e cível, Lei Orgânica da Polícia (n.º 2 do art.º 1.º da LSI), no estrito respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos (n.º 2 do art.º 1.º da LSI), “na observância dos princípios do Estado de Direito Democrático, dos direitos, liberdades e garantias, pelos princípios da Administração Pública e pelas regras gerais” (art.º 3.º da LSI). Pauta-se sempre pela aplicação de medidas de carácter geral (art.º 26.º da LSI) e de medidas de polícia específicas (art.º 27.º da LSI), no respeito pelos princípios da tipicidade, da necessidade, da proporcionalidade, da adequação e da proibição do excesso.

No entanto, para além de se falar do empenhamento da PNSTP, também se mostrou necessário clarificar o dever geral de colaboração, de modo a evitar a obstrução da atividade da segurança interna. Assim, a função de segurança interna foi alargada à sociedade em geral através do princípio dos deveres gerais de colaboração, que corresponde ao quadro operativo-social da segurança interna. Este princípio estabelece que “todos os cidadãos são-tomenses têm o dever de colaborar na prossecução dos objetivos de segurança interna” (n.º 1 do art.º 6.º da LSI). Conforme defendem Fernandes

& Valente (2005), este dever de colaboração pode ser passivo, pressupõe a não obstrução da atividade de segurança interna promovida pelas FSS, e ativo, implicando maior atuação (cumprimento de ordens e mandatos ou mesmo colaborar com a justiça e polícia dando informações sobre hipotética atividade criminal conhecida) ou menor atuação (observância das disposições legais) da atividade de segurança interna.

O papel da PNSTP será tanto mais eficaz e eficiente na garantia da segurança dos cidadãos se os Governos de STP aprovarem e executarem políticas públicas de segurança efetivas, assim como um plano de gestão de recursos financeiros e materiais (incluindo instalações) para os comandos, esquadras e centro de formação.

2.6 SÍNTESE CAPITULAR

Como vivemos numa sociedade complexa e dinâmica, marcada por diversas transformações, o estudo da segurança implica quase que automaticamente o estudo dos desafios contemporâneos de segurança, uma vez que a maioria das doutrinas concorda que o fenómeno da globalização e a diluição das fronteiras estatais são pontos de partida para o surgimento de mudanças de paradigma no setor de segurança. Mudanças no nível político, a crise da soberania do Estado, no nível conceitual, a difícil conceptualização de segurança, do Estado e as dificuldades em fazer uma distinção operacional entre o conceito de segurança interna e segurança externa. Portanto, neste capítulo, abordamos a segurança como um direito dos cidadãos e um dever do Estado. E no caminho para a compreensão desse conceito e, conseqüentemente, da segurança interna, percebeu-se que eles são construídos por mudanças sociais, uma vez que são conceitos derivados e complexos.

Além de contextualizar a segurança e a segurança interna, também foi possível perceber as lacunas existentes no sistema jurídico são-tomense no que tange a esses conceitos. A partir daí, foi preceituado que a segurança interna como atividade, por mais que seja omissa numa Constituição, sempre será vista como prioridade do Estado que as FSS devem garantir. E também que da lei “não resulta uma função de segurança interna esgotada no âmbito das atribuições e competências das forças e serviços de segurança, pois aquela função estende-se à sociedade em geral” (Fernandes & Valente, 2005, p. 17).

CAPÍTULO 3. POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA

3.1 INTRODUÇÃO

O Estado tem a grande responsabilidade de garantir a segurança interna, e os seus fins tradicionais são a segurança, a justiça e o bem-estar (Dias, 2023). Como defende Dieu (1999), a segurança interna teve uma abordagem mais aprofundada a partir de 1989, quando o *Institut des hautes études de la sécurité intérieure* (IHESI) publicou estudos de investigação sobre os fenómenos policiais e as políticas públicas de segurança. Até hoje, o diagnóstico da segurança interna está relacionado com estes fenómenos, razão pela qual o primeiro foco deste capítulo incide sobre a definição de políticas públicas de segurança e todos os conceitos a elas associados, a nova governança da segurança, o Estado e as políticas públicas.

Como já foram descritas as dinâmicas do mundo contemporâneo, a realidade de STP, inserida nesta dimensão global, é apenas mais uma peça que engloba estas incertezas, riscos, insegurança e inovações criminais. Para além destas, temos que considerar as próprias características do país, nomeadamente as estatísticas criminais aliadas aos dados demográficos e geográficos, e o sentimento de insegurança que também contribuem para o diagnóstico da segurança interna. Tendo em conta o tema em questão, o segundo foco deste capítulo é fundir as noções conceptuais discutidas na primeira parte deste capítulo com a realidade são-tomense. Assim, ao caracterizarmos a realidade são-tomense, definiremos os principais pontos de interesse para o estudo, ou seja, a criminalidade, a insegurança, as políticas públicas de segurança e, por fim, as políticas públicas de segurança como uma questão de polícia.

3.2 NOVA GOVERNANÇA DA SEGURANÇA E O ESTADO

3.2.1 GOVERNANÇA DA SEGURANÇA

A governança é um conceito amplo, que no seu estudo mais aprofundado pode ser contextualizado em diferentes sectores, como a governança da segurança, a governança cooperativa, governança global, entre outros. Existe uma grande diversidade de quadros teóricos para concetualizar a governança. (Fernandes, 2014). No entanto, fenómenos como a globalização, as novas tecnologias de informação, as consequentes mutações

económicas e sociais têm provocado igualmente mudanças avassaladoras que influenciam as políticas públicas e “pressupondo um novo modo de pensar a segurança e a necessidade de construção de um quadro integrador que retenha a densificação deste conceito. (Lourenço, 2017, p. 362). Como defende Claro (2018), a governança, em particular a governança da segurança, é o resultado do culminar de um processo evolutivo marcado por diversas mudanças que envolvem tanto o nível securitário como o político.

Como é expectável, é impossível estudar estas transformações separadamente, uma vez que a mudança ao nível da segurança conduz imediatamente a uma metamorfose organizacional que implica a substituição do antigo modelo político de centralização pela descentralização do Estado. Assim, uma vez que “segurança emerge nas sociedades ocidentais como um dos primeiros problemas sociais e políticos, exigindo mudanças organizativas e alterações de políticas públicas [...]” (Oliveira, 2006, p.16), tornou-se mais evidente a necessidade de uma nova forma de intervenção pública para responder a esta nova realidade, surgindo assim o conceito de governança que “visa responder à nova realidade, a um mundo mais complexo no qual os subsistemas sociais são diferentes e o Estado perdeu a sua capacidade de ação” (Oliveira, 2006, p.30). A perda do poder de ação do Estado significa que a produção e distribuição da segurança foi transferida para outras organizações que não apenas o Estado. De acordo com Alves (2010), esta mudança é a definição de governança, o qual é uma definição mais ampla que o conceito de governo, uma vez que engloba vários autores públicos e privados, bem como práticas coordenadas e regras específicas. Assim, a governança da segurança compreende “novas formas e modalidades de ação que visam desenvolver segurança no sentido de reunir meios e atividades para atingir o fim condição de segurança, sem alterar o seu conceito operacional” (Alves, 2010, p. 14)

De acordo com Inácio (2010), a governança da segurança implica ainda outras mudanças, como os referenciais de atuação, já que a repressão e a prevenção se tornaram mais ténues, na componente supranacional, uma vez que o conceito de governança da segurança adquiriu uma componente supranacional muito importante, e no cidadão como componente da segurança, uma vez que o papel do cidadão na garantia da segurança também se alterou significativamente. Focando-nos nesta última alteração apresentada pelo autor, percebemos que para o nosso trabalho é fundamental entender o termo governança como a ideia de querer “dar resposta à forte demanda de segurança pelos cidadãos” (Inácio, 2010, p. 83), ou como um processo de regulação.

É também fundamental entender a governança da segurança, não só como sinónimo de mudança, mas também como uma linha ténue entre o novo conceito de segurança, por um lado, e uma nova forma de exercício do poder, por outro, onde a parceria é muito valorizada. No entanto, é importante salientar que apesar de esta subsidiariedade ter passado a existir no sector da segurança, o Estado “ao exercer a governança da segurança, continua a ser o ator central e a ter papel preponderante, como prestador, administrador e regulador da segurança” (Alves, 2010, p.22).

3.2.2 ESTADO

Como o termo governança da segurança está associado a mudanças no conceito de segurança e no Estado como consequência, e uma vez que Alves defende que “ao incluirmos o Estado nesta análise torna-se evidente haver transformação nas políticas públicas [...]” (2010, p. 24), para melhor compreender as políticas públicas, em particular as políticas públicas de segurança, para além de entender o conceito de governança da segurança, o estudo do Estado é não só importante como indispensável.

Atualmente, a imensidão do campo das políticas públicas implica a compreensão de um percurso histórico marcado por diversos estudos sobre a própria política e o sector da administração pública. Comparativamente a outras áreas do conhecimento, a política é uma área amplamente estudada, com a multiplicidade de estudos centrados no estudo do Estado, do poder político e da autoridade, uma vez que muitas doutrinas discutem qual destes é o fenómeno central da ciência política, pelo que, conforme as abordagens, a ciência política é designada por ciência do Estado, ciência do poder e ciência da autoridade (Maltez, 1996).

No que se refere ao estudo do Estado, percebe-se que este possui uma característica transversal ao longo do tempo. Segundo Inácio (2010), à medida que evolui, adquire diferentes atribuições conforme as suas características e a época em que vive, pelo que desde o conceito de Estado Antigo (grego), Estado Romano, Estado Medieval, e agora Estado Moderno, o Estado deixou de reunir vários aspetos da vida humana como a moral e a religião. No entanto, não entraremos nos pormenores históricos destes tipos de Estado, muito menos nas teorias do surgimento, limitar-nos-emos apenas ao seu conceito e a sua relação com as políticas públicas.

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

Apesar de ser utópica uma definição única do conceito de Estado, o vasto leque de definições existentes leva-nos a entendê-lo como um “ser complexo e estratiforme” (Maltez, 1996, p. 362), onde é claro que todas as suas abordagens giram em torno do poder, pois, “mais do que uma essência, uma substância, o poder é uma relação (...) entre governantes e governos” (Fernandes, 2005, p. 24). O Estado implica uma ideia de unidade com capacidade jurídica de atuação (Zippelius, 1997), que na sua definição clássica incorpora vários elementos como o povo, “o poder do Estado é sempre um domínio sobre os homens” (Zippelius, 1997, p.92), o território, que corresponde ao “espaço dentro do qual esta associação de poder exercer as competências de regulação” (Zippelius, 1997, p.108), e o poder político, onde a ideia de integridade deste território de domínio se converte no fundamento do conceito de soberania do Estado (Zippelius, 1997). Por outras palavras,

o Estado não seria mais do que um conjunto de certos elementos, como o povo, o território e o poder político, visando outros tantos fins, como a segurança, a justiça e o bem-estar, onde cada um destes elementos e cada um destes fins se entendiam como simples produtos do pensamento, como meras abstrações, juridicamente disciplináveis, e como tal, enquadráveis no círculo concêntrico dos conceitos (Maltez, 1996, p. 362).

Assim, o Estado é o ponto intermédio comum deste círculo concêntrico, onde os seus fins e elementos constitutivos encontram-se. Por esta razão, o Estado, cuja abordagem no capítulo anterior se limitava aos seus fins, apresenta agora uma abordagem mais alargada. Estendendo um pouco mais essa abordagem para o que nos interessa neste capítulo, os quais são não só a sua definição, mas também a sua organização, Fonseca (2010) e Elias (2011) defendem que as políticas públicas dependem do conceito de Estado, especificamente da sua organização. Em outras palavras, estamos diante de um modelo de Estado onde as políticas públicas são de exclusiva responsabilidade do Estado, o qual é o principal regulador, mas há outras entidades subsidiárias que têm se mostrado cada vez mais relevantes na formulação e implementação das políticas públicas.

No modelo de *Welfare State*, devido à sua organização política e económica, o autor das políticas públicas é o Estado, não existindo políticas públicas fora do Estado, que as implementam através da sua máquina administrativa (Rocha, 2009). No entanto, temos a vertente das parcerias público-privadas ou privatizações que surgiram com a *New*

Public Management, que alterou um pouco o cenário, sendo que grande parte da atividade do Estado passou a ser de subsidiariedade, e gradualmente, a implementação das políticas públicas começou a ser transferida para outras entidades (Elias, 2011).

Sendo as políticas públicas o produto da atividade do Estado, a sua compreensão requer uma combinação entre o estudo do Estado e o contexto atual da segurança, uma vez que “são as políticas públicas que transformam o panorama de segurança e do próprio Estado” (Correia & Duque, 2011, p. 48). Esta relação confirma que a emergência das políticas públicas, como veremos nos subcapítulos seguintes, conduz o Estado “a um novo processo de modernização, e produzindo alterações significativas na organização e na segurança pública ao longo dos últimos anos” (Correia & Duque, 2011, p. 48).

3.3 DEFINIÇÕES DOS CONCEITOS:

3.3.1 DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Como argumenta Maltez, “começar sobre o que é, significa tentar aceder, desde logo, ao todo o problema, manifestando a intenção de integrar o inferior no superior [...]” (1996, p. 23). Assim, como o nosso objetivo aqui é estudar as políticas públicas como introdução à compreensão das políticas públicas de segurança, a qual é uma das raízes do nosso trabalho de investigação, começaremos por perguntar o que são políticas públicas? Responderemos a essa pergunta passando pela abordagem geral da política, depois pelo aspeto público que lhe é agregado, e só então passaremos ao conceito propriamente dito.

No que diz respeito à política, iniciando a nossa observação no século XIII com o manual didático de Aristóteles, originalmente denominado *Ta Politika*, onde surge a versão latina de política e o marco da introdução da expressão no vocabulário ocidental (Maltez, 1996). Uma das definições atuais de política é a de que se trata de “um misto de arte e de técnica destinada a governar os povos” (Lara, 2000, p. 34). Por outro lado, as questões de importância pública no âmbito das disciplinas de ciência política e administração pública só começaram a ser estudadas com mais profundidade no dealbar do século XX (Deleon, 2008). Por isso, como defende Oliveira (2006), a política é vista atualmente como um instrumento executivo do Estado que, em nome do interesse público, visa a satisfação das necessidades coletivas. Desta forma, “a atividade política e a ação pública é uma invenção permanente em que necessidades, poderes, vontades, interesses

individuais e coletivos permeiam-se e fundam-se em realidades em mudança [...]” (Sarmiento, 2012, p. 8).

Dieu (1999) apresenta a política pública atual como uma das principais áreas de investigação da ciência contemporânea, uma vez que “encontra-se intimamente associada à ideia de ação, concordância, resolução e mediação entre diversos parceiros sociais” (Carvalho, 2018, p. 103). Por outras palavras, as políticas públicas correspondem “ao curso da ação por parte de um ou mais atores públicos, ou governamentais” (Elias, 2011, p. 133) para resolver problemas específicos do domínio público (Fonseca, 2010), e uma vez que o seu objetivo é responder a problemas existentes entre setores e sociedade, é também visto como um processo de intermediação social (Carvalho, 2018).

Por se tratar de uma área moderna, como defende Fonseca (2010), não seria uma tarefa fácil encontrar uma definição de política pública que seja consensual entre a comunidade científica. Por esse motivo, podemos encontrar outras definições de política pública que são complementares ou mais abrangentes do que as mencionadas acima. Uma das definições clássicas de política pública é que se trata de tudo o que o governo decide fazer ou não fazer (Dye, 2013), mostrando assim que a inação do governo também pode ser considerada política pública.

Por outro lado, temos também outras aceções de políticas públicas não ligadas à ação ou não ação do governo e “desagregadas num conjunto de fases ou etapas, desde o seu início, até ao seu término” (Carvalho, 2008, p. 33). Assim, dado que não há unanimidade sobre os conceitos de política pública,

uma política pública é muito mais do que a ação pública governamental. Ainda que essa ação pública seja a face visível da política, há todo um processo de perceção do problema político, de criação da política pública, de implementação e avaliação da mesma que não podemos esquecer (Carvalho, 2018, p. 73).

Ou seja, ao abordar o conceito de políticas públicas, é extremamente importante considerar esse processo, que também é conhecido como processo de políticas públicas ou ciclo de políticas públicas, composto por cinco fases: o agendamento, que consiste em identificar os problemas e colocá-los na agenda governamental; a formulação de políticas públicas, que envolve todo o estudo, elaboração e negociação das soluções ou alternativas que são propostas; a decisão, que basicamente são escolhas ou seleções da proposta a ser

adotada, a implementação, que envolve a execução das políticas elaboradas nas fases anteriores e, por fim, mas não menos importante, a avaliação, que envolve a monitorização dos resultados das políticas que foram implementadas (Carvalho 2008).

Nesse sentido, no que se refere à primeira fase, especificamente a identificação de problemas, é importante destacar que essa fase envolve a problematização, ou seja, um processo de percepção do que seria o problema político a ser colocado na agenda governamental. Esta problematização implica duas perspectivas: a primeira é que “[...] uma política é uma ação assumida por determinado governo para resolver um determinado problema percebido como um problema público, merecedor de preocupação do poder político” (Carvalho, 2018, p. 71), enquanto a segunda visão está justamente relacionada com o entendimento do problema político, que muitas vezes é questionável, pois “os problemas políticos que emergem não são apenas os problemas em si, mas também a percepção que o público faz dos mesmos”, sendo que diferentes grupos políticos, estratos sociais, níveis etários, grupos profissionais têm geralmente uma opinião diferente sobre a mesma problemática, o que talvez seja um dos maiores desafios das políticas públicas.

Fazendo uma síntese conceptual, podemos dizer que, como a esfera de atuação do Estado abrange vários setores da atividade humana (finanças, saúde, economia, justiça, educação, segurança, agricultura, saneamento e meio ambiente, entre outros), e como o seu produto de atuação, a política pública, tem como principal característica a sectorização¹¹, para a consolidação de um Estado, ele deve, sem dúvida, visar esses setores. Com isso queremos dizer que as políticas públicas constituem o “conjunto de ações ou inações aprovadas pelo governo que irão produzir efeitos específicos em determinadas áreas da sociedade” (Fonseca, 2010, p. 26). As políticas de segurança constituem um direito fundamental em qualquer sociedade, pois sem a sua concretização, torna-se difícil a garantia de outros direitos como a justiça, educação, saúde.

3.3.2 DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA

Uma vez que a segurança e o poder político “são um binómio inseparável e o primeiro é condição necessária do segundo” (Peneda, 2012, p. 201) porque a segurança

¹¹ A organização do Estado e da sociedade moderna resulta numa sociedade complexa onde a sectorização das políticas públicas é extremamente importante e indispensável (Oliveira, 2006).

está “ligada a um ato ofensivo ou acontecimento que afete significativamente os objetivos políticos do Estado [...]” (Sarmiento, 2010, p. 59), é necessário falar sobre a ação ou produto da atividade estatal na área de segurança. As políticas públicas constituem “um conjunto de medidas que devem ser baseadas em pesquisas e análise das reais necessidades e problemas” (Dias, 2008, p. 173). As políticas públicas de segurança, por sua vez, têm como “[...] objetivo principal identificar as prioridades e os problemas que a segurança enfrenta” (Inaculo, 2020, p. 65). Este processo de hierarquização dos problemas de segurança é extremamente importante para “viabilizar o melhor planejamento e adequação de ações para serem implementadas” (Dias, 2008, p. 173) e, como defende Fonseca (2010), para evitar que se extraia a essência das políticas públicas de segurança, uma vez que estas não teriam nenhum sentido útil se todos os problemas quotidianos de segurança fossem considerados prioridades do Estado. No mesmo sentido, podemos dizer que outro dos desafios na elaboração das políticas públicas de segurança contemporâneas centra-se na excessiva expansão do conceito de segurança, da noção da mesma, e na definição atual de que, “o mundo se caracteriza por um ambiente infinitamente complexo e caótico [...]” (Sarmiento, 2010, p. 59).

Assim, face aos diversos problemas de segurança (reais e percebidos), as “políticas públicas de segurança são a opções de ação da governança em prol da segurança de pessoas e da paz pública” (Clemente, 2010, p. 99). No entanto, mais do que responder à velha questão (o que é?), é necessário saber como surge. Uma vez que a origem de um conceito é o espelho que reflete o quotidiano que se conhece sobre esse conceito, permite que se atribua uma definição mais consolidada. Quanto às políticas públicas de segurança, enquanto conceito que reflete a atividade governamental sob a forma de resposta política a um determinado problema de segurança, é necessário falar da emergência enquanto campo teórico e da sua formulação enquanto resposta a um problema de segurança enfrentado pela sociedade civil, ou seja, enquanto campo prático ou operacional.

No que diz respeito ao campo teórico, Correia e Duque (2011) apresentam dois fenómenos sociopolíticos que podemos conjugar com a emergência das políticas públicas de segurança: a complexidade dos processos de decisão política e a crise do Estado-Providência. Ou seja, a “complexidade dinâmica do sistema político desenvolveu-se nas relações entre as reivindicações sociais e a capacidade de resposta do poder político nos vários setores sociais” (Carvalho, 2018, p. 14). E, por outro lado, um Estado que surge como a face visível de um contrato social (Oliveira, 2006), com o seu declínio no início

dos anos 80 em favor do Estudo regulado, que “não seria já tanto o motor do navio da segurança, contudo mantinha a mão sobre o lemo da mesma” (Alves, 2010, p. 24), através de estratégias ou novas políticas direcionadas para esta área.

No entanto, no que respeita ao campo prático ou operacional de resposta ao problema da segurança, “o aparecimento das políticas públicas de segurança é assumido a partir do momento que os Estados apreendem o paradoxo da repressão relativamente à prevenção, e da necessidade de resolver problemas colocados pela sociedade civil na área da segurança [...]” (Correia e Duque, 2011, p. 44). Por outras palavras, partindo desta última, Oliveira defende que “a política pública de segurança nasce da assunção política das necessidades de segurança suscitada pela sociedade civil” (2006, p. 75). Inácio (2010) acrescenta ainda que essa necessidade de segurança que leva ao surgimento de políticas públicas de segurança é, muitas vezes, alimentada por um sentimento de insegurança. Por isso, uma das definições de políticas públicas de segurança, que podemos considerar como a sua definição operacional, é vê-la como:

um conjunto mais ou menos coerente de decisões e medidas tomadas por órgãos políticos legítimos, com o objetivo expresso de mobilizar as instituições de segurança para a regulação social e, se for caso disso, outros parceiros públicos e privados (autarquias locais, associações, empresas, etc.) para dar uma resposta mais eficaz às diferentes formas de insegurança provocadas pela criminalidade (Dieu, 1999, p. 29–30).

Por outro lado, nos estudos sobre o referencial da ação securitária, é evidente que a ineficácia da resposta às diferentes formas de insegurança, como referido anteriormente, levaria a consequências como a passagem para o referencial preventivo, como já se verificou em alguns países europeus, sobretudo os anglo-saxónicos¹², onde “fraca capacidade de refrear os fenómenos geradores do sentimento de insegurança, nomeadamente os criminais, com base na repressão e posteriormente da sanção levou à emergência das políticas públicas de segurança” (Carvalho, 2018, p. 74–75).

¹² “As políticas públicas que englobam a alteração do referencial, ou seja, a passagem de uma ótica repressiva para uma visão preventiva, ocorreram primeiramente nos países anglo-saxónico, tendo a polícia como suporte fundamental na sua evolução e concretização” (Ricardo. Carvalho, 2018, p. 105).

Até aos dias de hoje, “a teoria das políticas públicas utiliza ainda o conceito de referencial¹³ e de mediador¹⁴” (Oliveira, 2006, p. 76), pelo que conhecer o paradoxo da repressão relativamente à prevenção é saber que a referência repressiva “assenta na ideia de que é possível controlar os comportamentos delinquentes através da repressão e da sanção a posteriori” (Correia & Duque, 2011, p. 44) e o referencial preventivo baseia-se “na atuação ampla que parte de um mais genérico dever/tarefa do Estado de promover a prevenção de crimes futuro [...]” (Loureiro, 2022, p. 71). A substituição de referências implica imediatamente a substituição de políticas públicas, ou seja, “adaptar as políticas de prevenção como alternativa às políticas de repressão” (Correia & Duque, 2011, p. 44).

As políticas públicas de segurança, para além de deverem pressupor um equilíbrio entre a prevenção, a investigação, a inteligência, a ordem pública e a cooperação internacional, necessitam de ser sujeitas a um processo de avaliação contínua quer interno (aos polícias), quer externo (aos cidadãos).

3.4 CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE SÃO-TOMENSE

São Tomé e Príncipe é um arquipélago constituído por duas ilhas (Ilha de São Tomé e Ilha do Príncipe) e vários ilhéus. Situado no Golfo da Guiné, o arquipélago tem uma superfície de 1001 quilómetros quadrados, resultado de uma antiga atividade vulcânica. Caracterizado pela sua pequena dimensão, tem uma população de 228319 habitantes (Instituto Nacional de Estatística [INE], 2024), dos quais cerca de um terço vive em condições de extrema pobreza (Fundo Monetário Internacional, 2022).

Apesar de ter sido um dos últimos países africanos de língua portuguesa a conquistar a independência, STP foi um dos pioneiros no processo de democratização em África (Seibert, 2001). Atualmente, a República Democrática de São Tomé e Príncipe, como é oficialmente conhecida, é um Estado de Direito Democrático (artigo

¹³ Qualquer referencial, seja ele repressivo ou preventivo, têm característica exclusiva que as distinguem um do outro, porém, com as similaridades, Oliveira (2006) defende que tanto um como outro são assentados num sistema de valores que serve para estruturar o conceito, mas que pode variar num determinado momento ou lugar conforme os desafios colocados à sociedade.

¹⁴ De acordo com Oliveira, os mediadores “são aqueles que concebem e implementam as políticas públicas e o referencial” (2006, p. 76), pelo segundo o mesmo autor a análise do referencial é feita pelo paradigma da insegurança urbana, o paradigma de risco e o paradigma da coprodução da insegurança por parte das instituições.

6.º da CRDSTP). E por assim ser “é um facto que a grande criminalidade põe em causa os fundamentos de um Estado de Direito Democrático e a pequena e média criminalidade associada ao sentimento de insegurança cria um mal-estar social [...]” (Oliveira, 2006, p.15).

3.4.1 PANORAMA CRIMINAL

Em todos os debates públicos em que se discutem os problemas que afetam a vida em sociedade, a questão da criminalidade está presente. Esta omnipresença deve-se ao facto de “poucos problemas sociais mobilizam tanto a opinião pública como a criminalidade e a violência” (Filho, 1999, p. 13), uma vez que “por um espectro, crime traz à lembrança o ápice da ordem social, mas por outro, seus precipícios” (Robert, 1939). Segundo Fonseca, este fenómeno que coloca em risco a segurança quotidiana é “analisada, tendo sempre as políticas públicas de segurança e a segurança pública como pedra de toque” (Fonseca, 2010, p. 57). Para caraterizar a situação atual da criminalidade em STP, sem aprofundar demasiado as suas causas, apresentaremos alguns indicadores e tendências mais relevantes.

O Índice de Criminalidade Organizada da África (*Enhancing Africa's Ability to Counter Transnational Crime* [ENACT], 2023), que tem sido um retrato bienal da criminalidade e da resiliência no continente africano desde 2019, descreve São Tomé e Príncipe como o país africano com a pontuação mais baixa quando se trata de criminalidade organizada, com uma taxa média de criminalidade de 1,70 em 10¹⁵. No entanto, o que incomoda e condiciona os cidadãos comuns “não é tanto o crime organizado, mas antes a criminalidade em massa [...] que inclui todos os tipos de crimes cometidos frequentemente” (Diretiva Estratégica n.º 01/2021, p.1). Por outras palavras, a dimensão do país, aliada à sua localização geográfica, faz com que, até à data, as taxas de criminalidade organizada têm sido baixas. Isso não descreve todo o panorama criminal do país, pelo contrário, é precisamente esta pequenez que nos alerta para mudanças significativas na realidade criminal¹⁶, conforme ilustrado no gráfico 1

¹⁵ Vide Anexo. A

¹⁶ Vide Apêndice A

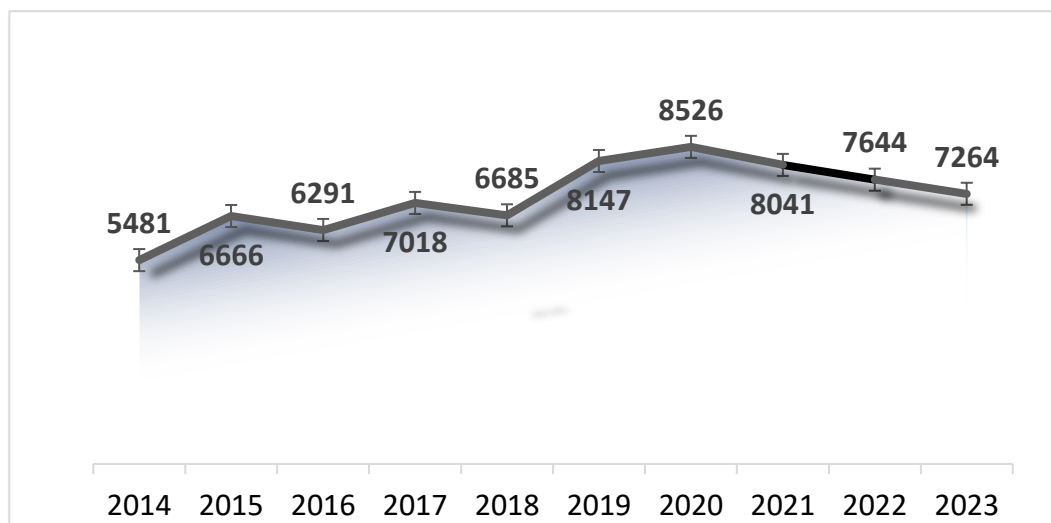


Gráfico 1 Criminalidade participada - ano 2014 a 2023

Fonte: Adaptado dos Relatórios da PNSTP, 2024

Este gráfico mostra a situação da criminalidade (2014–2023)¹⁷ participada à PNSTP. Neste período de dez anos, 5 481 é o valor mais baixo registado e corresponde ao ano de 2014, ou seja, o mais distante da atual realidade. De 2015 a 2023, não só toda a criminalidade não registou este valor, como a tendência tem sido de aumento. O ano de 2020 foi o pico com 8 526 crimes, cerca de 3 000 a mais em relação ao valor mais baixo. No relatório de análise de fragilidade de 2017 (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento [PNUD], 2019) esta situação da criminalidade é retratada como um crescimento exponencial. Segundo os relatórios anuais elaborados pelo PNSTP, este aumento tem sido “sem precedentes, sobretudo por apresentar *modus operandi* bem diferente do que habitualmente se verificava” (2023, p 13).

Entre os totais de crimes de 2014 a 2023 ilustrados no primeiro gráfico, são desagregados em três categorias, crimes contra pessoas, crimes contra o património e crimes contra a ordem e tranquilidade públicas, conforme ilustrado no gráfico 2:

¹⁷ É de referir que face à realidade do país, estes dados estatísticos da criminalidade poderão ser deficitários.

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

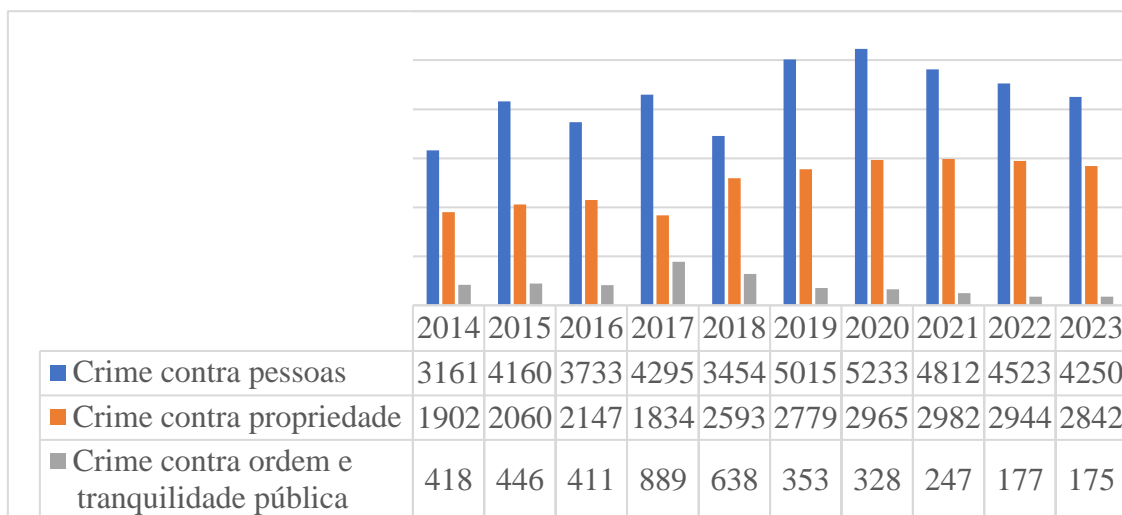


Gráfico 2 Tipificação dos crimes — ano 2014 a 2023

Fonte: Adaptado dos Relatórios da PNSTP, 2024

Verifica-se que o elevado valor da primeira categoria é predominante em todos os anos, e com tendência a aumentar ao longo dos anos. Verifica-se também que de 2019 a 2023, os crimes contra a ordem e tranquilidade pública diminuíram significativamente, enquanto os crimes contra pessoas aumentaram drasticamente. E apesar de não estar ilustrado no gráfico, mas consoante os dados dos relatórios anuais elaborados pela PNSTP, na categoria dos crimes contra as pessoas, os três crimes que não perderam o pódio ao longo destes dez anos são o crime de ofensas corporais, a calúnia e difamação e a violência doméstica, pelo que, segundo a Procuradoria-Geral da República (PGR), este último merecem “atenção redobrada por parte do Ministério Público tendo em consideração os seus autores e o impacto social e mediático que suscitam” (2022, p.7).

Quanto à distribuição geográfica da criminalidade, esta é efetuada por distrito. A organização administrativa do país, instituída a partir de 21 de novembro de 1980, está dividida em sete distritos: Água Grande, Cantagalo, Caué, Lembá, Lobata, Mé-Zochi e Pague (Ilha do Príncipe, que atualmente tem o estatuto de Região Autónoma). Os relatórios anuais da PNSTP dos últimos cinco anos apontam o distrito de Água Grande (capital do país) como o que apresenta a maior taxa de criminalidade, seguido do distrito de Mé-Zochi. Esta elevada taxa de incidência está associada a características como “a maioria dos residentes em ser jovem, uma elevada taxa de consumo de álcool e um

elevado nível de promiscuidade e pobreza” (relatório PNSTP, 2023, p.7). Em contrapartida, Cantagalo e Região Autónoma do Príncipe são os menos incidente.

Essas leituras do crime dão-nos uma ideia da insegurança objetiva, uma vez que a criminalidade é um dos fatores de percepção dessa insegurança (Oliveira, 2006). No entanto, no que se refere à insegurança subjetiva, apesar de estar retratado o clima de medo¹⁸ e o aumento de criminalidade que influenciam o sentimento de insegurança no país¹⁹, não existe em STP inquéritos de vitimação que nos permitam caracterizar socialmente a vítima e medir o sentimento de insegurança. Como defende Oliveira, as estatísticas em geral

são meros indicadores de curto prazo para o poder político [...] poderão ser um dos fatores que acentuam a diminuição as percepções de segurança por parte dos cidadãos, mas não são, por si só, causa para a implementação das políticas públicas de segurança (2006, p. 304)

Como STP possui “os rudimentos de um Sistema de Segurança Interna que apresenta ainda múltiplas fragilidades e deficiências” (Neves, 2017, p.71), para este estudo não nos podemos limitar apenas aos dados da criminalidade, também eles deficitários e com elevadas cifras negras, sem antes estudar o próprio contexto das políticas públicas de segurança.

3.4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA: CONTEXTO

Desde a sua descoberta, o país tem sofrido mudanças políticas, económicas e sociais. As particularidades históricas e sociais “[...] tornam o estudo da mudança política nesta sociedade de particular interesse” (Seibert, 2001, p. 14), para compreender as principais características da cultura política do país, bem como a evolução história das políticas públicas de segurança.

De 1975 a 1990, quinze anos após a independência de STP, o país teve um sistema político monopartidário de orientação marxista. Em 1990, com a Constituição de 10 de

¹⁸ Com o aumento da criminalidade, “clima de medo é crescente” Voa-Português (22 de setembro de 2023).

¹⁹ Com destaque para os crimes contra as pessoas, o índice da criminalidade em STP disparou muito em nos últimos anos. *Têla Nón* (telanon.info, 1 de janeiro 2023)

setembro, revista em 2003, que entrou em vigor em 2006, STP tornou-se uma democracia parlamentar. Assim, com um regime semipresidencialista, em que o poder executivo é exercido pelo Primeiro-Ministro, Chefe do Governo, e ao Presidente da República, é dada a representação nas relações internacionais e partilha de algumas competências em matéria de diplomacia e defesa nacional (Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul-[MPFEA], 2019). Um ano mais tarde, em 1991, o país assistiu ao advento do multipartidarismo. Desde então, a cultura política tem-se caracterizado por uma instabilidade recorrente, na qual as

fraquezas na aplicação das medidas de luta contra a corrupção fazem com que esse fenómeno se torne cada vez mais galopante, enquanto o défice das capacidades da administração pública influencia a qualidade na formulação das políticas [...], retarda o seu ritmo e nível de execução, não permitindo o seguimento e a avaliação (MPFEA, 2019, p. 13)

O PNUD (2019), acrescenta ainda que este historial de instabilidade político-governamental prejudica a previsibilidade, transparência e a coerência dos processos e decisões das políticas públicas. Por outro lado, tem-se registado uma evolução positiva do índice de desenvolvimento humano nos últimos anos, o que “revela o impacto positivo das diferentes políticas públicas na qualidade de vida da população” (MPFEA, 2019, p. 36). Tanto no Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de São Tomé e Príncipe-[PNDS-STP] 2020–2024 como o Plano Nacional de Desenvolvimento [PND] (2017), retratam a realidade do país e mostram o desenvolvimento, as transformações, e as melhorias nas políticas públicas a serem feitas nas áreas da saúde, educação, igualdade de género, agricultura e justiça.

No setor de segurança, por ser um “fator obrigatório de investimento cada vez mais elevado por parte do poder político” (Fonseca, 2010, p. 86), a sua evolução contextual e histórica leva-nos a exploração do Programa do Governo Constitucional, por ser “[...] o espelho mais fiel da agenda governamental” (Fonseca 2010, p. 74). E ainda as Grandes Opções do Plano (GOP) por serem um instrumento de operacionalização dos objetivos políticos a concretizar em cada ano (GOP, 2011), bem como um “instrumento privilegiado de orientação sobre as prioridades de atuação governativo” (GOP, 2010, p.1).

As GOP para 2010, que dão continuidade ao Programa do XIII Governo Constitucional (2008–2010), definiram um conjunto de prioridades para a legislatura,

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

destacando-se uma estratégia de recuperação da confiança pública por meio de medidas de gestão da política da segurança interna e ordem pública. Para o efeito, as opções políticas incluíram a reestruturação, o reforço de capacidade institucional e operacional, a modernização das FSS, assim como na proposta de submeter a Lei da segurança interna para aprovação.

Com a entrada do XIV Governo Constitucional (2010–2012), nas GOP para 2011, a segurança pública e a defesa, foram colocadas como objetivos inalienáveis para o desenvolvimento socioeconómico do país. Por esta razão, o aperfeiçoamento das FSS em termos de mobilidade, formação e capacitação foi apresentado como uma proposta política. No âmbito da prevenção, uma vez que a prevenção situacional assenta na ideia de que a motivação do agente não é a única característica que conduz ao ato criminoso, mas também as características situacionais, assim, tal como o domínio ou possibilidade de manipulação desse ambiente (Oliveira, 2006), GOP (2011), refere ainda a prevenção através do policiamento de proximidade.

As políticas públicas de segurança contêm, pela sua própria natureza, uma importante dimensão de proximidade (Oliveira, 2006). O Policiamento de proximidade como um “vetor de política pública, na ação da polícia, e onde se cruzam múltiplas dimensões da relação entre a polícia e os cidadãos [...]” (Lisboa & Teixeira, 2015, p. 9) nas GOP para 2013, foram expressas medidas para “intensificar as intervenções proativas e reforçar as medidas de policiamento de proximidade”.

As GOP para 2014, à semelhança das GOP anterior, são também um instrumento de operacionalização dos objetivos políticos do XV Governo Constitucional. Dado que existe sempre a necessidade de “materializar ações que concorrerem para a manutenção de um clima de paz e tranquilidade entre a população” (GOP, 2014, p. 11), este instrumento descreveu a continuidade das políticas de policiamento de proximidade, com um maior reforço do patrulhamento destinado a dissuadir ações criminosas, como também a continuidade das medidas de modernização das FSS.

Com o início do programa do XVI do Governo Constitucional (2014–2018), as GOP para 2017, objetivaram medidas centradas no Plano de Segurança. Este plano, cuja finalidade era juntar a PNSTP, a Polícia de Investigação Criminal e outras entidades, num patrulhamento misto, visavam a redução da criminalidade, sinistralidade rodoviária e de outras calamidades. Para atingir estes objetivos, as GOP apontavam para medidas de

modernização do sistema de segurança, sendo uma das pioneiras em não limitar apenas às FSS e alargar as suas preocupações a todo o sistema de segurança interna.

Desde as GOP para 2018, até às GOP para os dois últimos anos, apenas se registaram reforços às orientações já definidas. As linhas gerais dos próprios programas XVII e XVIII do Governo Constitucional, sintetizadas no apêndice B, mostram as linhas orientadoras definidas para a área da segurança, onde se especificam desde medidas, ainda que gerais, mas com maior enfoque na prevenção através do policiamento de proximidade (Programa XVII do Governo Constitucional) até medidas mais centradas nas reformas (quer das FSS, quer da segurança interna) e na atualização das bases jurídicas (Programa XVIII do Governo Constitucional).

3.4.3 POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E QUESTÕES POLÍCIAS

Nos programas governamentais, as medidas perspetivam uma FSS cada vez mais equipada com recursos técnicos e especializados para responder aos problemas de segurança, menos ligada à repressão e cada vez mais ligada à prevenção. Isso mostra a evolução das medidas estatais para a polícia. No entanto, estas seriam apenas menções dos programas do governo, sem concretizações.

Na prática, embora tenha havido alguma inclinação para a prevenção, como algum compromisso com o policiamento de proximidade (Diretiva Estratégica N.º 01/2021) e investimento em prevenção de violência doméstica (Diretiva Estratégica N.º 01/2021, e LSI art.º 46 al. a), isso não seria suficiente para definir se nos últimos anos a polícia tendeu a se inclinar mais para a prevenção ou mais para a repressão. Porém, como “o *modus operandi* da Polícia é (será), caso ela exista, o rosto visível da política criminal²⁰ de uma determinada identidade social: se a política criminal for repressiva e reativa, a Polícia será repressiva e reativa ao fenómeno criminal” (Valente, 2015, p. 29), assim obrigar-nos-ia a olhar a política criminal do país. Embora esse não seja o foco do nosso trabalho, fica claro na LQPC, que afirma que a orientação da política criminal inclui a “definição de objetivos, prioridades e orientações em matéria de prevenção da criminalidade [...]” (art.º 1.º), que há alguma inclinação relativamente a pendor preventivo na atividade policial.

²⁰ É uma “manifestação de exercícios de poder político-legislativo, judicial executivo [...]” (Valente, 2015, p. 29)

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

De qualquer forma, como a evolução das políticas públicas de segurança tende a testemunhar, num nível geral, “uma integração progressiva de medidas de segurança inspiradas na prevenção [...]” (Inácio, 2010, p. 67), uma vez que as políticas públicas de segurança “devem ser implementadas para primeiro prevenir ameaças e riscos”, fica óbvio que a prevenção do crime nunca esteve fora do escopo das atividades policiais. O papel preventivo da PNSTP decorre da constituição e da Lei Orgânica da Polícia, que define um dos seus deveres como “prevenir o crime em geral” (LOPNSTP, art.º 2 no. 2 al. d).

Na “esteira das intenções dos Governos Constitucionais, a diminuição da criminalidade constitui o objetivo a alcançar mediante uma política que, articuladamente, combata as causas e as consequências do crime” (Diretiva Estratégica N.º 01/2021, p. 1), mas a maioria dessas medidas, continua a ser iniciativas da própria polícia, como a recolha de indicadores qualitativos e quantitativos para um conhecimento aprofundado do contexto criminal, a criação de ciclo-patrolhas para zonas balneares, a formação na prevenção da violência doméstica. O problema é que muitas dessas iniciativas e projetos

revelam-se em alguns casos, pouco sustentáveis, então, por vez, demasiado centrados no responsável policial que os implementa, carecem de avaliação [...] e não obedecem a uma lógica de conjunto por falta de diretrizes estratégica e falta de definição de objetivos (Diretiva Estratégica N.º 01/2021, p. 2).

Também estão previstas iniciativas²¹ motivadas pela “urgente necessidade de adotar-se uma mudança efetiva de paradigma na gestão da PNSTP” (Plano Estratégico da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe-PEPNSTP 2021/2026, p. 3). Visando, para 2021/2026, o enquadramento da proximidade e da visibilidade, nas opções estratégicas da PNSTP, reconhecendo-as, assim, como “um fator de prevenção da criminalidade e de proteção do sentimento ou da perceção de segurança” (PENSTP, 2020, p. 8).

Deste modo, como vimos ao longo deste trabalho, a ação pública no domínio da segurança é uma manifestação estruturada e deliberada de regulação social (Dieu, 1999), embora seja cada vez mais importante a parceria com atores privados e com a sociedade civil para garantir uma troca de informações permanente, a garantia de financiamento e a multidisciplinaridade das medidas adotadas. Sendo a polícia “a função pública por

²¹ Vide Anexo B

excelência: a agência pública mais visível do controlo social coativo” e o “instrumento da política (policy), ou melhor, do poder político” (Clemente, 2015, p. 92) é o grande “responsável pela implementação e transformação das políticas públicas de segurança” (Correia & Duque, 2011, p.46). Enquanto autoridade pública de primeira linha, a implementação destas políticas, assenta na inspiração de boas práticas (Carvalho,2018) e na operacionalização de:

técnicas e táticas de prevenção da criminalidade através do patrulhamento da via pública, da segurança das áreas escolares, da segurança em áreas turísticas, da segurança a grandes eventos, da segurança nas zonas urbanas sensíveis, da fiscalização do trânsito e duma vasta panóplia de ações com vista à prevenção de perigos e riscos (Elias, 2018, p. 90).

Segundo Roché (1993) a política de modernização da polícia permite garantir efetivamente a ordem pública. Dessa forma, a imprescindibilidade das questões relativas às políticas públicas de segurança faz com que “seja necessário um crescente investimento e modernização” (Inácio, 2010, p. 79). Se é verdade que essas modernizações foram e estão a ser enunciadas em programas de Governo (como constatamos a cima), o tema do nosso trabalho também nos faz refletir sobre os recursos financeiros destinados pelo Estado à segurança interna e à ordem pública, e o recurso humano disponível.

Consoante os dados do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul (MPFEA), observar o gráfico 3, os recursos financeiros despendidos pelo Estado na segurança interna e ordem pública entre 2012 a 2023, com exceção de 2017 e 2018, permitem-nos tirar algumas ilações.

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

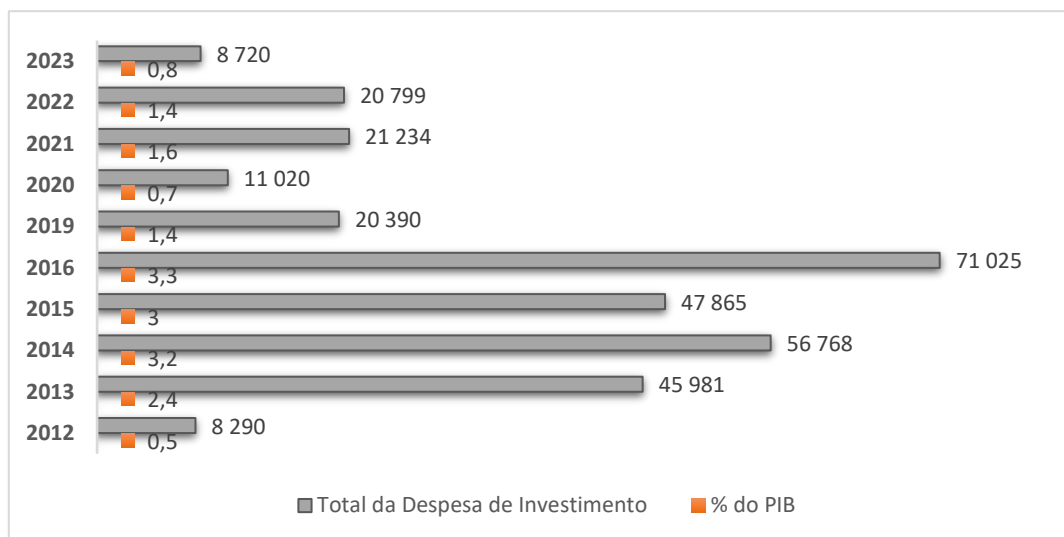


Gráfico 3 Despesa de Investimento para a Segurança Interna e Ordem Pública

Fonte: Adaptado da MPFEA, 2024

De 2012 a 2016, o programa de investimento público para a área da segurança variou entre 8. 290 a 71.025 milhares de dobras (valor mais elevado dos últimos anos), e 0,55% a 3,3% do produto interno bruto (PIB). Por outro lado, 2019 a 2023, a variação caiu para entre 8.720 a 20799 milhares de dobras, correspondendo a 0,7% a 2,1% do PIB. Embora não conste no gráfico, de acordo com Orçamento Geral do Estado, de 2016 a 2023, as despesas totais para esta função, variou de 162 803 (2016) a 24.547 milhares de dobras (2023), correspondendo 0,7% a 2,1% do PIB nesses anos.

É um facto que os recursos financeiros alocados à segurança interna e à ordem pública diferem de ano para ano. É também um facto que, no que diz respeito ao investimento em recursos humanos anos últimos anos, há pouca evidência disso nas decisões políticas. Com exceção das GOP (2010)²² do Programa do XIII Governo Constitucional, que referia que as medidas de incorporação de novos agentes (aumento do efetivo policial, reajustamento do rácio Polícia/habitante) visavam uma maior eficácia no combate à criminalidade, através da melhoria dos serviços e de uma Polícia Nacional com maior capacidade.

Assim, a PNSTP, como única força de segurança, como já foi referido, conta atualmente com 575 policiaes, entre classes de agentes, chefes e oficiais. Segundo os

²² Vide Anexo C

relatórios anuais da PNSTP, desde 2015 até à presente data, o número de efetivos da PNSTP passou de 513 para 575. Neste período de nove anos, com a adição de dois cursos de formação de agentes, o número de efetivos atingiu 615 polícias em 2021. Assim, considerando o número total de polícias, 575, e 228319 habitantes, o rácio polícia/habitantes é de 1 polícia para aproximadamente 397 habitantes.

3.5 SÍNTESE CAPITULAR

As evoluções que marcaram o setor da segurança e das políticas, proporcionam com que a governança da segurança se torna cada vez mais um referencial de segurança. Assim, a relação entre as políticas públicas e o Estado e vice-versa destaca-se pela sua mútua transformação, onde novos cenários de segurança conduzem a novas políticas públicas. E onde as políticas públicas de segurança, como um instrumento de regulação dos problemas de segurança na sociedade, servem de pedra de toque para a análise das questões de criminalidade, uma vez que despertam a atenção do poder político por serem um dos fatores de percepção da insegurança objetiva.

Como resultado, foram estudados esses conceitos: Estado, criminalidade, políticas públicas de segurança e polícia, onde foi possível perceber que o Estado continuará a carecer de uma instância de ordem estatal para continuar “o monopólio da força pública, e de políticas públicas contra a violência e a insegurança” (Dias, 2012, p. 64). No entanto, essas instâncias necessitam de políticas de modernização a todos os níveis para melhor responderem aos problemas de segurança, para melhorarem a qualidade do serviço prestado à população e contribuírem para a melhoria dos índices de segurança e de qualidade de vida.

PARTE II–PRÁTICA

CAPÍTULO 4. TRABALHO DE CAMPO E RESULTADOS

4.1 INTRODUÇÃO

Considerando que a pesquisa científica “opera em dois níveis, um nível teórico e um nível empírico [...]” (Bhattacharjee, 2012, p.3), após se familiarizar com o tema em estudo por meio da revisão da literatura, é necessário estudar a parte prática, que se materializa no trabalho de campo e nos resultados. Dado que, é “o método que legitima o conhecimento científico” (Júnior, 2022, p. 111), para efetivar o trabalho de campo e obter resultados, há todo um caminho (método) e a forma de caminhar (técnica) a ser analisado, que se ramifica em escolhas metodológicas e técnicas de pesquisa utilizadas de acordo com categorias de classificação²³.

Neste capítulo, para responder ao problema de investigação e atingir os objetivos estabelecidos, será abordado as escolhas metodológicas, o *corpus* desta investigação científica e as técnicas de pesquisa escolhida para este trabalho. Por meio dessas escolhas, neste capítulo também será apresentado os resultados da pesquisa.

4.2 ESCOLHAS METODOLÓGICAS

De acordo com Oliveira (2011), as escolhas metodológicas são classificadas por várias opções categorizadas conforme a natureza da pesquisa e a escolha do objeto de estudo. As escolhas dessas classificações metodológicas são influenciadas por vários fatores, que, segundo Sarmiento (2013), o principal critério nessa seleção deve se basear naquela que nos permite abordar de forma mais eficaz os objetivos e as questões que nos propomos a explorar.

Nesse contexto, Bhattacharjee argumenta que “a essência da análise qualitativa é fazer sentido ou entender um fenômeno, em vez de prever ou explicar” (2012, p.113) e é também um método voltado para procedimentos centrados na pesquisa em profundidade

²³ Vide Anexo D

(Santo, 2010), o que está em linha com o nosso objetivo de aprofundar um tema até agora pouco estudado a nível nacional. Portanto, em termos da natureza da pesquisa, a estratégia apropriada para esta investigação é um estudo qualitativo.

Ao classificar o objeto de estudo, seguindo a recomendação de Appolinário, (2006), que afirma que, quando a nossa pesquisa tem participantes, devemos necessariamente refletir sobre os critérios de inclusão/seleção dos participantes. Nesse contexto, os critérios de inclusão dos participantes foram (1) desempenho de funções relacionadas ao setor de segurança; (2) experiência na área de segurança; e (3) conhecimento profissional. Dentre esses critérios, foram selecionados seis participantes com experiência entre cinco e dezoito anos, alguns deles no comando da Polícia Nacional e em alguns serviços de segurança. Em termos dos cargos que ocupam, temos o seguinte: Assessor do Comandante-geral (superintendente), Segundo Comandante Geral da Polícia Nacional (superintendente), Diretor do Departamento de Estudos, Planeamento e Formação (subintendente), UN Interagindo Security Officer (Intendente), Diretor da Unidade de Investigação Criminal da PNSTP (comissário) e Comandante da Guarda Presidencial em comissão de Serviço (superintendente).

Assim, sendo “o universo demarcado, é muitas vezes necessário proceder à constituição de um *corpus*” (Bardin, 2011, p. 122).

4.3 CORPUS

O *Corpus* é “o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos” (Bardin, 2011, p. 122). Como será necessário “descrever o estudo a partir de levantamento de informações, sempre fundamentadas em [...] entrevistas (Filho & Sandes, 2022, pp.135–136), o *corpus* desta pesquisa científica é composto por informações de seis entrevistas semiestruturadas realizadas a seis participantes com experiência em diversos setores relacionados à segurança. Esses participantes “são entrevistados para captar as suas experiências e perspetivas subjetivas relativamente ao fenómeno sob investigação” (Bhattacharjee, 2012, p.109). Para responder aos problemas da investigação, as informações necessárias serão extraídas e analisadas por meio de técnicas de recolha e análise de dados.

4.4 TÉCNICAS DE PESQUISA:

No campo científico das ciências sociais e humanas, quando se exploram diferentes aspetos de um determinado tema, é fundamental “elaborar instrumentos de medida e posteriormente análise de resultados” (Sarmiento, 2013, p. 29). Como esse instrumento ou técnica de pesquisa é classificado por uma panóplia de técnicas de recolha e análise de dados, para o nosso trabalho optamos pela entrevista como instrumento de coleta de dados e pela análise de conteúdo como instrumento de análise de dados.

4.4.1 INSTRUMENTO DE RECOLHA DE DADOS: ENTREVISTA

O processo de “obter informações necessárias para a pesquisa”, ou seja, a coleta de dados, é “realizado por meio da utilização de uma técnica ou instrumento de pesquisa” (Appolinário, 2006, p.64). A técnica da entrevista, que se distingue “pela aplicação dos processos fundamentais de comunicação e de interação humana” (Quivy & Compenhoudt, 1998, p. 192), é um instrumento de recolha de dados que “permite obter um conjunto de informações por meio de discursos individuais ou de grupos” (Sarmiento, 2013, p. 30), orientados por um guião devidamente estruturado.

Diante disso, o nosso trabalho será baseado em entrevistas individuais semiestruturadas e em profundidade, com pré-teste prévio do guião. Optamos por uma entrevista semiestruturada de carácter individual porque elas são “definidas como uma lista das informações que se deseja de cada entrevistado” (Oliveira, 2011, p. 36), onde “o entrevistado exprime mais facilmente as suas opiniões” (Sarmiento, 2013, p. 34). Isso dá maior liberdade ao entrevistador, ajudando a enriquecer o tema.

O guião da entrevista, como é o “um instrumento para a recolha de informações na forma de texto, que serve de base à realização da entrevista propriamente dita” (Sarmiento, 2013, p. 31), elaborou-se nove perguntas (Apêndice D). As perguntas formuladas decorreram da necessidade de coletar e compreender as opiniões dos entrevistados sobre o assunto, de modo a responder às nossas perguntas iniciais e atingir os objetivos do trabalho.

4.4.2 INSTRUMENTO DE ANÁLISE DE DADOS: ANÁLISE DE CONTEÚDO

Após a realização das entrevistas, procedeu-se a sua transcrição com o intuito de serem tratadas por meio de análise de conteúdo. A análise de conteúdo, como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações” (Bardin, 2011, p.33) “consiste em efetuar a categorização dos dados brutos da entrevista, que passam a dados organizados e com sentido bem estabelecido” (Sarmiento, 2013, p. 53). O objetivo básico dessa técnica é “buscar o significado do material textual” (Appolinário, 2006, p. 161) e “enriquecer a leitura e ultrapassar as incertezas, extraíndo conteúdos por trás da mensagem analisada” (Oliveira, 2011, p. 46). Essa opção resulta no fato da análise de conteúdo ser “uma importante etapa da pesquisa onde os dados coletados serão transformados em conhecimento que fundamentarão os resultados da pesquisa” (Júnior et al., 2022, 135–136).

Dado isso, existem diferentes métodos de análise de conteúdo e “tipos de técnicas que podem ser adotadas para o desenvolvimento de análise de conteúdo” (Oliveira, 2008, citado em Sarmiento 2013, p. 48), para esta fase empírica, foi escolhido o método de análise exploratória, cujo objetivo é destacar “nos textos das entrevistas, as diferenças e as semelhanças e eventualmente as alterações, que se caracterizam as opiniões dos entrevistados” (Moscovici citado em Sarmiento, 2013, p. 49). Quanto ao tipo de análise de conteúdo, a análise categorial é a técnica selecionada para o nosso trabalho, uma vez que é uma técnica “rápida e eficaz quando aplicada a discursos diretos e simples” e que “funciona através da decomposição do texto em unidades, em categorias segundo reagrupamentos analógicos” (Bardin, 2011, p. 199).

Nesse sentido, seguindo as recomendações de Sarmiento (2013), os fragmentos do texto da entrevista foram diferenciados, constituindo as unidades de contexto. Em seguida, marcamos (com cores diferentes) as unidades de registo que eram semelhantes ou compatíveis, estabelecendo relações entre as respostas e as categorias individuais. Em seguida, elaboramos matrizes das unidades de contexto e de registo por pergunta, conforme mostrado no apêndice k (tabelas: 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, e 19). Com base nessas matrizes, as matrizes de análise de conteúdo por pergunta foram finalmente elaboradas (tabelas: 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, e 20 do Apêndice k).

4.5 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Usando as matrizes elaboradas, é possível analisar cada uma das perguntas da entrevista separadamente e apresentar os resultados de cada uma delas. Esses resultados procuram estabelecer uma ligação com os conceitos abordados na parte teórica e que, no nosso trabalho, são apresentados em tabelas e figuras feito com base nas tabelas 3 a 20 do apêndice K.

Analisando a primeira pergunta, **atualmente, como caracteriza a realidade Securitária em São Tomé e Príncipe**, 33,2% dos entrevistados caracterizam a atual situação de segurança como deficitária, embora tenha havido algumas melhorias nos últimos tempos. Com relação à percentagem restante, 33,2% dos entrevistados usam a crescente taxa de criminalidade e os novos *modus operandi* para caracterizar a situação da segurança como estando num estágio embrionário em termos de insegurança, e os últimos 33,2% caracterizam a realidade securitária como segura, embora com alguns tipos de crime mais frequentes e pouco patrulhamento policial, observar a figura 1:

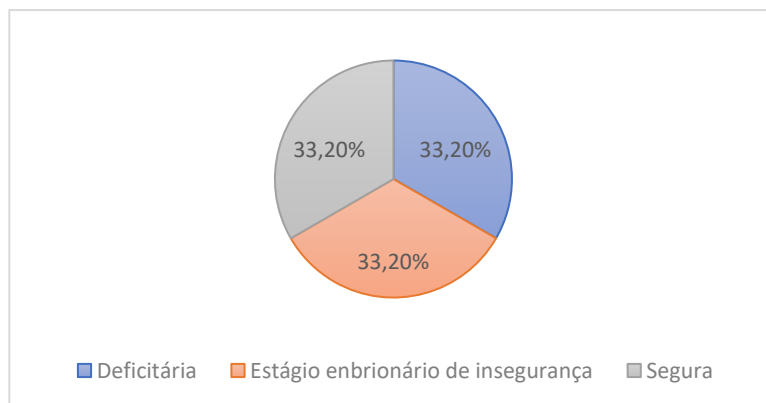


Gráfico 4 Caracterização da realidade securitária

Dos entrevistados, 33,2% acreditam haver um longo caminho a ser percorrido, envolvendo monitorização e investimento. E 16,4% referem à forte preocupação com a FSS como um impacto (tabelas 3 e 4 do apêndice K).

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

Analisando estes dados obtidos, observamos respostas diferentes, em que nenhuma das características atribuídas pelos entrevistados se destaca como predominante, uma vez que os percentuais dados a cada característica são iguais.

Relativamente à segunda pergunta, que questionava aos entrevistados se consideram **que São Tomé e Príncipe enfrenta mudanças de paradigma social? Se pensa que sim, se acha que essas mudanças na sociedade têm influência direta na mudança de paradigma criminal que podem pôr em causa a segurança interna**, conforme demonstram as tabelas 5 e 6 (apêndice K), 83,4% dos entrevistados acreditam que São Tomé e Príncipe enfrenta uma mudança de paradigma social, mas apenas 16,6% dessa percentagem afirmam que essas mudanças não poderiam ser indicadores de uma mudança de paradigma criminal, uma vez que as mudanças vivenciadas são crimes ou incidentes pontuais, que por si só não podem ser considerados uma mudança de paradigma criminal do país. Ainda sobre a mudança de paradigma social, 16,6% consideraram que a sociedade são-tomense não sofreu, claramente, grandes mudanças de paradigma social, mas afirmaram serem sentidas mudanças nos tipos de crimes antes desconhecidos na cultura são-tomense, perfazendo assim 83,4% que afirmaram ter havido mudanças de paradigma criminal, conforme se observa na tabela 1:

Tabela 1 Alterações no paradigma criminal

Alterações no paradigma criminal	N	%
Afirmativo	5	83,4
Negativo	1	16,6

Destacar 83,4% como o de maior valor mostra a grande diferença entre as respostas dos entrevistados, com inclinação as teorias já apresentadas no trabalho.

A terceira pergunta indagava se **considera que vivemos atualmente com problemas no que respeita a segurança interna e o nascimento do sentimento de insegurança no país? Pedindo assim as respetivas justificações**, como pode se observar na tabela 2: 66,4% dos entrevistados acreditam que sim e 33,2% que não, caracterizando a segurança interna como segura.

Tabela 2 Contexto da segurança interna

Contexto da segurança interna	N	%
Afirmativo	4	66,4
Negativo	2	33,2

Quanto às justificativas, 16,6% dos entrevistados se referiram à questão do comprometimento do futuro, 50% mencionaram a falta de autoridade do Estado percebida pela população, 50% referiram-se à criação de um ambiente de insegurança social causado pela incapacidade de responder ao combate e à prevenção do crime. Por outro lado, 16,6% dos entrevistados que caracterizaram a situação como segura disseram considerarem haver pequenas crises políticas que não podiam ser traduzidas em insegurança no país (tabelas 7 e 8, apêndice K).

Embora a diferença percentual entre os entrevistados que dizem sim e os que dizem não seja de apenas 33,2%, a predominância de justificativas para a falta de autoridade estatal percebida pela população e a incapacidade de responder ao combate e à prevenção do crime diz muito sobre essa questão.

Com relação à quarta pergunta, **A segurança interna é uma prioridade para o Estado São-tomense? Ou pelo facto de o Estado encarar a segurança como adquirida, não existiriam grandes preocupações relativamente à segurança interna,** 66,4% dos entrevistados responderam que a segurança interna ainda não é uma prioridade para o Estado, enquanto 33,2% disseram que sim, é uma prioridade para o Estado, conforme se observa na tabela 3:

Tabela 3 A segurança Interna como prioridade

Segurança Interna como prioridade	N	%
Afirmativo	4	33,3
Negativo	2	66,4

Dos entrevistados, 33,2% apontaram a falta de investimento em segurança como fundamento para suas respostas. 33,2% disseram que o índice de violência, que tem sido baixo há muito tempo, é quase um fator caracterizante que faz com que o Estado não olhe para a segurança interna com preocupação suficiente. Finalmente, o último percentual,

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

16,6% que colocaram a situação económica do país como uma possível causa (tabelas 9 e 10, apêndice K).

A diferença entre as respostas dadas pelos entrevistados e as justificações apresentadas: as respostas que afirmam remetem para as ideias de Neves de que a segurança interna em STP é “uma prioridade da agenda do Estado São-tomense, mas numa dimensão menor relativamente a outros países” (2017, p. 39), e as respostas que negam remetem para a falta de investimento na segurança interna.

Com relação à quinta pergunta, que indagava se a **Polícia Nacional dispõe atualmente de todos os meios para garantir eficazmente a segurança interna**, a resposta foi unânime: 100% dos entrevistados disseram que a polícia não tem meios suficientes para garantir efetivamente a segurança interna. E 33,2% deles afirmaram ainda que essa garantia efetiva e eficaz está longe de ser alcançada (tabelas 11 e 12, apêndice K).

Como uma das poucas respostas que obteve a percentagem total, a falta de meios da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe para garantir a segurança interna é, sem dúvida, um problema indiscutível, pois “ainda estamos aquém de ter o básico para garantir a segurança interna” (E3).

A sexta pergunta, que consubstancia **na caracterização das políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe**, as tabelas 14 e 15 do apêndice K mostram que metade dos participantes acreditam terem existido políticas públicas de segurança em STP, mas, 33,2% desse percentual as caracterizam como fracas e quase inexistentes, e os 16,6% restantes acreditam que existem ações que podem ser classificadas como políticas públicas de segurança, mas que não são implementadas adequadamente. Por outro lado, 33,2% dizem não acreditar que existam políticas públicas de segurança em STP, considerando apenas a existência de ações e medidas pontuais de segurança, isoladas e insustentáveis, conforme podemos observar o gráfico 5:

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

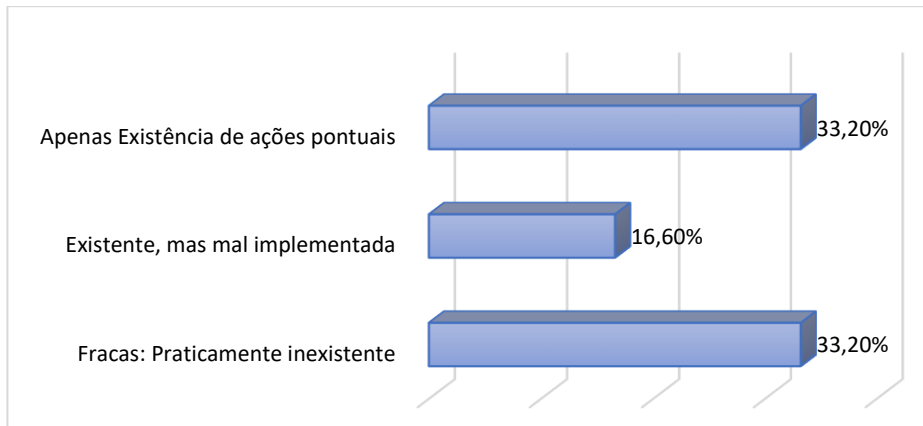


Gráfico 5 Caracterização das políticas públicas de segurança

Com 16,6% dos entrevistados não descrevendo uma caracterização específica, é possível perceber que as respostas tendem a se caracterizar como praticamente inexistentes. Nenhum dos entrevistados considerou a possibilidade de já ter havido políticas públicas de segurança em STP que tenham sido implementadas e surtido efeitos visíveis.

Na sétima pergunta, **quais são as influências das políticas públicas de segurança no contexto da segurança interna em São Tomé e Príncipe?** 16,6% responderam que as políticas públicas de segurança são fundamentais para influenciarem o papel da polícia na manutenção da ordem pública e na proteção dos cidadãos. 33,2% dos entrevistados disseram que políticas públicas de segurança bem definidas poderiam contribuir para uma boa coordenação entre as FSS. 16,6% disseram que uma das influências que as políticas públicas de segurança têm sobre o contexto interno é que a sua definição exige um estudo dos fenómenos sociais que surgem na sociedade, permitindo assim que o contexto de segurança seja caracterizado. Além disso, 16,6% dos entrevistados afirmam que a definição e a implementação de políticas públicas de segurança permitem que as FSS recebam mais atenção, garantindo assim uma logística suficiente para a realização de atividades preventivas. 16,6% dos entrevistados também afirmaram que o contexto interno é moldado quando a existência de problemas de segurança não evidencia a existência de ação estatal, inundando assim o contexto interno com o aumento de sentimento insegurança e com fraquezas visíveis (16,6% dos entrevistados) nas instituições responsáveis por garantir a segurança (apêndice K, tabelas 15 e 16).

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

Embora apenas um dos aspetos apresentados pelos entrevistados tenha recebido mais de 16,6%, é evidente que “as políticas públicas de segurança mostram-se primordiais para o contexto atual dos Estados” (Inaculo, 2020, p. 66)

Com relação à oitava pergunta, **quais são os desafios encontrados na implementação das políticas públicas de segurança no país?** Como pode se observar na figura 6 vários são os aspetos apresentados pelos entrevistados como desafios encontrados na implementação das políticas públicas de segurança,

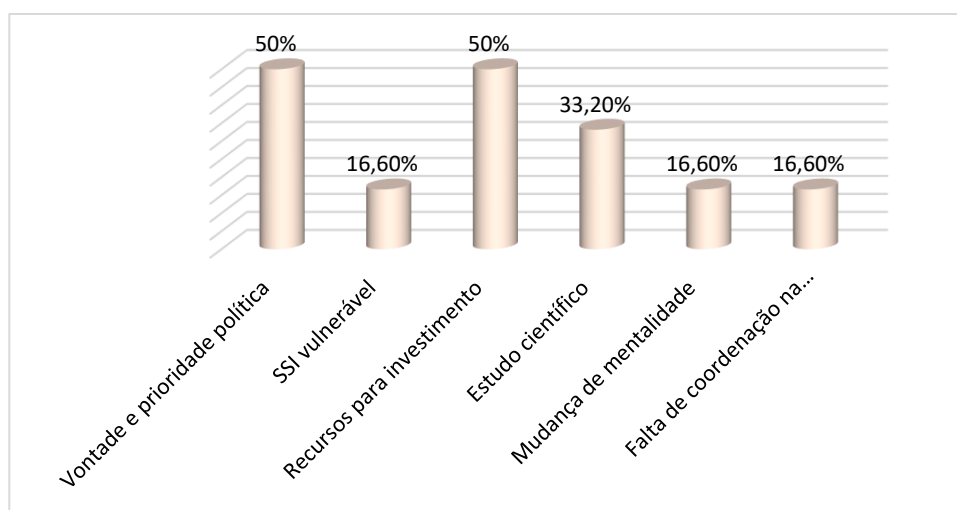


Gráfico 6 Desafios encontrados na implementação das políticas públicas de segurança

50% dos entrevistados apontam à vontade e prioridade política como um dos desafios na implementação de políticas públicas de segurança. 50% apontam os recursos financeiros para investimento, e 33,2% afirmam que a definição de políticas públicas de segurança com base em estudos científicos combinados com a realidade é outro grande desafio na implementação de políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe. 16,6% dos entrevistados apontaram a fragilidade do sistema de segurança interna (SSI), a mudança de mentalidade (outros 16,6%) e a falta de coordenação na implementação das políticas públicas de segurança (outros 16,6%) (tabelas 17 e 18, apêndice K, 50%).

Embora 16,6% dos entrevistados não tenham respondido a essa pergunta, desafios como a vontade e prioridades política e a falta de recursos financeiros para investir foram destacados.

Com relação à última pergunta, **o investimento em políticas públicas de segurança consistiria em melhorar a segurança interna, mediante uma resposta mais eficaz da polícia às diferentes formas de insegurança provocadas pela criminalidade**, 66,4% dos entrevistados acreditam que sim. Desse percentual, 50% consideram que a implementação de uma estratégia de prevenção ao crime é a maior contribuição para essa resposta efetiva, enquanto 16,6% afirmam que a reforma estrutural do SSI seria o maior investimento como política pública de segurança assertiva. Por outro lado, 16,6% afirmam que antes de falar sobre o papel da polícia é necessário falar sobre uma instância acima de tudo isso, as quais são os protocolos a serem seguidos antes de definir qualquer política pública de segurança, e somente com o cumprimento desses protocolos seria possível ter uma resposta efetiva das políticas públicas de segurança. Observou-se que 16,6% dos entrevistados não responderam a essa pergunta (tabelas 19 e 20, apêndice K).

A implementação de uma estratégia de prevenção foi a percentagem mais alta para essa pergunta, mostrando que “não basta atuar em resposta à criminalidade, deve-se investir firmemente na prevenção, que passa pela educação, integração social, policiamento de proximidade [...]” (E6).

4.6 SÍNTESE CAPITULAR

É claro que, num estudo científico, a parte prática, além de estabelecer a ligação com a parte teórica, é uma das fases mais importante, por ser nela que o pesquisador justifica todas as suas escolhas e explica todos os procedimentos adotados para alcançar os resultados do trabalho, além de discutir esses mesmos resultados, apresentando assim a contribuição científica.

Por isso que começamos este capítulo com uma apresentação dos dois níveis no qual a pesquisa científica opera. Na sequência, o processo de apresentação e justificativa das opções escolhidas foi desde as escolhas metodológicas (em termos da sua natureza e objeto de estudo), passando pelo corpus da pesquisa, ferramentas de coleta e análise de dados, culminando com a tão esperada apresentação e discussão dos resultados.

Percebeu-se então que, por meio da análise de conteúdo categórico, que é possível extrair conhecimento enriquecedor das respostas fragmentadas dos entrevistados para fundamentar os resultados da pesquisa.

CAPÍTULO 5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

5.1 INTRODUÇÃO

A “investigação empírica cogita compreender e explicar o problema de partida da investigação, as perguntas derivadas da pergunta de partida, assim como verificar as hipóteses, que se formularam [...]” (Sarmiento, 2013, p. 29). Nesta perspetiva, ao chegarmos a este capítulo, que intitulámos de “conclusões e recomendações”, para além de apresentarmos as conclusões do nosso trabalho e recomendações para investigações futuras, iremos também verificar as hipóteses levantadas, confirmar os objetivos delineados na introdução e responder ao problema de investigação e às questões que dele derivam e apresentar proposta.

5.2 VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES

No início do trabalho, ao pensar neste tema de trabalho académico, foram estabelecidas três hipóteses, uma teórica e duas práticas, portanto, esta secção analisará se elas foram verificadas ou não.

Quanto à hipótese teórica: o aumento da criminalidade e da insegurança são um dos corolários da ausência de políticas públicas de segurança, se verificou, mas não na sua totalidade. Isso porque, após a revisão da literatura concetual sobre políticas públicas de segurança, e dos estudos sobre estatísticas criminais, apercebemo-nos que as estatísticas da criminalidade podem apresentar diversos significados, e podem de facto ser um fator demonstrativo da diminuição da perceção de segurança dos cidadãos, mas que são apenas indicadores de curto prazo para o poder político. Por outras palavras, são indicadores conjunturais, carecendo de outros fatores para se consubstanciarem num corolário da ausência de políticas públicas de segurança.

No que diz respeito às hipóteses práticas, todas elas se verificaram. Relativamente à primeira hipótese prática: São Tomé e Príncipe enfrenta mudança de paradigma criminal, como pudemos ver na análise de conteúdo das entrevistas, 66,4% dos entrevistados

consideram que houve uma mudança no contexto da segurança interna²⁴. Consequentemente, 83,4% dos entrevistados referiram haver, de facto, uma mudança do paradigma criminal²⁵, nomeadamente o surgimento de novo *modus operandi* e de novas tipologias criminais que não se verificavam anteriormente na cultura criminal são-tomense.

Quanto à segunda hipótese prática: as políticas públicas de segurança em São Tomé Príncipe são fracas e inconsistentes, foi verificada, uma vez que estas foram duas das características atribuídas às políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe nas entrevistas. A resposta dos entrevistados centrou-se em considerar as políticas públicas de segurança em São Tomé como fracas e praticamente inexistentes (33,2% dos entrevistados) e a existência apenas de ações e medidas pontuais, insustentáveis e isoladas, ou seja, não considerando a existência de verdadeiras políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe (33,2% dos entrevistados). E a existência de políticas públicas de segurança, mas que não são devidamente implementadas (16,6% dos entrevistados).²⁶

5.3 CONFIRMAÇÃO DOS OBJETIVOS

No início do trabalho, definimos um conjunto de objetivos a atingir, sendo um deles o objetivo geral e os restantes objetivos específicos. Assim, de acordo com todas as explanações teóricas e com o estudo de campo, conseguimos atingir todos os objetivos perspetivados, pelo que:

- No processo de concretização do objetivo geral, que era estudar a situação da segurança interna em São Tomé e Príncipe, consideramos que este objetivo foi cumprido na íntegra, uma vez no segundo capítulo deste trabalho estudaram-se estas questões, analisando o enquadramento jurídico-constitucional, e jurídico-político da segurança interna. Exploraram-se também as lacunas encontrada nos diplomas legais (LSI e CRDSTP). Através dos programas do Governo Constitucional (XVI, XVII e XVII) e das GOP e da resposta do entrevistado,

²⁴ Vide Apêndice K, tabela 8

²⁵ Vide Apêndice K, tabela 6

²⁶ Vide Apêndice K, tabela 15

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

procurou-se perceber o ponto de situação relativamente à priorização da segurança por parte do Estado.

- Relativamente ao primeiro objetivo específico: se há de facto mudanças de paradigma criminal que podem pôr em causa a segurança interna, esta investigação debruçou-se sobre a criminalidade participada à polícia nacional (num período de 10 anos, de 2014 a 2023), para apresentar alguns indicadores e tendências mais relevantes nos últimos dez anos. Procurou também obter resposta em entrevistas, a partir das quais os entrevistados foram questionados sobre a situação do paradigma criminal do país, a categorização genérica da realidade securitária.
- O objetivo de Explorar a caracterização das políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe e os desafios na sua implementação, o segundo objetivo específico deste trabalho, foi plenamente cumprido. Através da exploração dos Planos Nacionais de Desenvolvimento, dos programas do Governo Constitucional (XVI, XVII e XVIII) e das GOP, e ainda através das questões das entrevistas.
- O objetivo de Analisar a Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe no contexto da segurança interna e das políticas públicas de segurança, o terceiro objetivo específico deste trabalho, foi plenamente cumprido. Foi estudado o quadro operativo-policial como um fator importante no estudo da segurança interna, a partir da qual se analisou as legislações e os regulamentos que orientam a PNSTP na garantia da segurança interna, e a explorou-se a polícia como instrumento da política com um papel importante na implementação e transformação de políticas públicas de segurança. As respostas dos entrevistados também foram utilizadas para auxiliar na consecução deste objetivo.
- Desta forma, acredita-se que também se conseguiu cumprir o nosso último objetivo específico, o de contribuir para a reflexão no domínio da segurança interna e das políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe.

5.4 RESPOSTA AO PROBLEMA DE INVESTIGAÇÃO

A pergunta de partida: Quais são as influências das políticas públicas de segurança no contexto da segurança interna em São Tomé e Príncipe? estabelecida como o primeiro

princípio orientador deste trabalho científico, foi definida visando romper com as ideias pré-concebidas.

Os desafios relacionados com a segurança interna em São Tomé e Príncipe decorrem da falta de referência substancial a este conceito na CRDSTP (conforme descrito na revisão da literatura), da caracterização da sua situação atual (conforme questionado nas entrevistas). Deste modo, a revisão literária do conceito da segurança interna e o próprio conceito das políticas públicas de segurança, e as entrevistas realizadas, permitiram perceber que as opções políticas adotadas no que respeita à segurança podem influenciar e muito o contexto securitário de um Estado (Berenguer, 2018). Assim as políticas públicas de segurança podem influenciar no contexto da segurança interna: no papel da polícia de manutenção de ordem pública e proteção dos cidadãos, na contribuição para a boa coordenação entre as FSS, na identificação e estudos dos fenómenos sócios que emergem na sociedade, e no reforço da atividade preventiva.

5. 5 PROPOSTA DE CRIAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DE SEGURANÇA INTERNA

Após aprofundarmos este tema e detetarmos algumas dificuldades durante o estudo, podemos fazer algumas considerações e apresentar uma proposta.

Ao longo da revisão da literatura, encontramos uma série de lacunas desafiadoras na compreensão da segurança interna em São Tomé e Príncipe e observamos tendências criminais, reforçadas pela análise das entrevistas, mostrando uma ligeira mudança no paradigma da criminalidade. Também achamos difícil decifrar o caráter repressivo/preventivo da polícia nacional através das políticas criminais. Percebemos também nas entrevistas que a falta de estudos científicos ou de informações devidamente fundamentadas foi um dos desafios para a implementação de políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe, apresentado por alguns dos entrevistados. Tudo isto, aliado à dificuldade de encontrar dados criminais ao longo deste estudo, devido à inexistência de um documento transversal que integre as informações criminais das várias entidades que cooperam para a segurança interna em São Tomé e Príncipe, levou-nos a refletir sobre a necessidade de criação de um repositório cuja implementação seria muito útil, não só para colmatar a dispersão das informações criminais no país, mas também

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

para nos auxiliar a caracterização anual da segurança interna, facilitando uma maior compreensão do seu contexto.

Propomos, portanto, a criação dos relatórios anuais de segurança interna (RASI) em São Tomé e Príncipe. Este seria “um repositório visível e um instrumento de aferição do resultado do trabalho das diversas entidades que concorrem para a segurança interna” (RASI, 2021, p. 1), que nos permitirá:

- Avaliação e monitorização do estado da segurança interna, integrando orientações estratégicas para o futuro próximo;
- Apresentar informações sistematizadas sobre o crime e a sua prevenção;
- Compreender a incidência do crime em nível geográfico;
- Ter uma visão integrada da realidade criminal em São Tomé e compará-la com a realidade criminal de outros países;
- Analisar a política criminal e o aparelho preventivo e repressivo do Estado;

Em outras palavras, propomos a congregação das informações criminais num documento único, ter uma estatística nacional que não só reúna informações da estatística criminal, mas também informações sobre tendências, *modus operandi*, eficácia da investigação criminal, ações, operações e exercícios policiais, áreas de intervenção, recursos humanos e cooperação internacional. Em suma, para efeitos do nosso trabalho, os relatórios anuais de segurança interna cogitam fornecer o diagnóstico anual da segurança interna por meio de dados e informações fornecidos pelas várias entidades que concorrem para a segurança interna, podendo ser um auxiliar importante para a decisão política.

5.6 CONCLUSÕES FINAIS

Existem, sem dúvidas, vários fatores que influenciam na mudança de contexto da segurança interna de um país. Com o surgimento de determinados problemas, o aumento da criminalidade e da (in)segurança, o que colocam em causa a segurança interna, as políticas públicas de segurança enquanto sectorização da atividade do Estado que procura coesão social por meio de resolução de problemas de segurança, podem moldar

profusamente o contexto da segurança interna e aumentar o sentimento de segurança dos cidadãos.

Esta simbiose do estudo da segurança interna para ampliar a compreensão dos fenómenos de segurança, com a abordagem das políticas públicas de segurança como principal responsável pela identificação e resolução dos problemas de segurança, permite extrair o diagnóstico da segurança interna.

Apesar de serem necessários vários estudos e análise para apresentar um diagnóstico de uma realidade complexa que enfrenta vários desafios, principalmente lacunas no seu ordenamento jurídico, instabilidade política-governamental, os dados estatísticos dos últimos anos e as informações recolhidas demonstram indicadores e tendências preocupantes. Embora considerarmos a possibilidade destas estatísticas serem deficientes face à realidade do país, e a possibilidade da existência de situações que por si só não deveriam estar associadas a mudanças no paradigma criminal, esta situação não deixa de ser um “apelo a uma das mais básicas necessidades humanas: segurança” (Leal, 2007, p. 484).

Face ao exposto, podemos afirmar que as novas modalidades criminais exigem uma maior adaptação por parte de todas as dimensões que contribuem para o bem-estar social. Contudo, a polícia, que desempenha um papel fundamental, continua a carecer do básico para realizar eficazmente as suas funções de garantia da segurança interna e de implementação de medidas de prevenção criminal. No entanto, como não estamos próximos de ter o investimento financeiro necessário na Polícia e em todo o sistema de segurança interna, aprovar a criação de relatórios anuais de segurança interna será uma mais-valia, pois permitirá estabelecer um diagnóstico da segurança interna, o que sensibilizará o poder político para a evolução da criminalidade, as necessidades dos cidadãos e a eventualidade de adoção de novas políticas públicas nas áreas da segurança e justiça.

Concluimos que será necessário um maior investimento nas instalações, capacidade logística e na formação inicial e especializada na PNSTP. Será crucial a continuidade da capacitação dos Oficiais da PNSTP e a formação técnica em áreas como o policiamento de proximidade, direitos humanos, atendimento e apoio às vítimas de crime, investigação criminal, trânsito, ordem pública, tecnologias de informação e comunicação, cibercriminalidade, entre outras. A melhoria das competências dos recursos

humanos da PNSTP é um fator crítico de sucesso para a PNSTP e para o próprio Estado de Direito Democrático.

5.7 LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO

Este é um tema até agora pouco estudado no país. E por se tratar de um estudo exploratório, todo o processo de recolha de informações, seleção da amostra, o contacto com os entrevistados e conceção do próprio trabalho dificultou-se devido à distância, sendo esta a primeira das grandes limitações encontrada, que também desencadeou as restantes.

Para melhor compreendermos toda a trajetória das decisões políticas para a área da segurança, antes mesmo de definirmos as suas caracterizações atuais, neste trabalho, poderíamos ter explorado mais detalhadamente os Programas dos Governos Constitucional e as Grandes Opções do Plano dos outros anos que não foram mencionados, mas tivemos dificuldades de acesso a todos os documentos. Assim, o que poderia ter sido uma análise documental, auxiliando as entrevistas, tornou-se uma exploração das principais ideias relacionado com a segurança.

Tendo em conta a temática em questão, pretendíamos inicialmente uma amostra mais alargada, envolvendo não só os oficiais da polícia com larga experiência, mas também aos órgãos com competências política e legislativa. Porém, não foi possível concretizar esta ambição devido ao limite temporal para a realização do estudo e o difícil contacto com as entidades.

Ainda quando a abrangência do estudo, a investigação poderia também ser alargada nos dados estatísticos da criminalidade, não se restringindo apenas aos dados participados à polícia nacional. No entanto, a inexistência de uma base de dados que congrega todos os dados oficiais de criminalidade das várias entidades foi também uma das limitações encontradas durante a realização deste estudo.

5.8 INVESTIGAÇÕES FUTURAS

Tendo em conta que um trabalho científico nunca está completamente encerrado, por existirem temas relacionados que também poderiam ser abordados, seria extremamente interessante, para futuras investigações, efetuar estudos direcionados á:

- Políticas de segurança pública e os modelos de policiamentos;
- Identificação das Zonas Urbanas Sensíveis (ZUS) em São Tomé e Príncipe e prevenção da criminalidade;
- Modelo integrado de policiamento de proximidade;
- Políticas criminais;
- Reforço da capacidade logística e financeira da PNSTP;
- Reestruturação da formação dos polícias e criação de instalações condignas para o efeito;
- E como já referimos a dificuldade de encontrar um estudo sobre sentimento de insegurança em São Tomé e Príncipe, sugerimos estudos científicos que procedam a uma análise da vitimação e das perceções sobre a criminalidade no país.

REFERÊNCIAS

- Alves, A. C. (2010). Segurança, Governo e Governança. *Defesa e Segurança*, 20–26.
- Appolinário, F. (2006). *Metodológica da Ciência*. Thomson.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo* (70th ed.). LDA
- Berenguer, L. M. C. de. (2018). *Da segurança na América, subsídios das políticas públicas de segurança no panorama nacional*. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/25129>
- Bhattacharjee, A. (2012). *Social Science Research: Principles, Methods, and Practices* (2nd ed.). University of South Florida. https://digitalcommons.usf.edu/oa_textbooks/3
- Calado, R. A. R. (2013). *O sentimento de Insegurança e a sua Interação com a Criminalidade* [dissertação de Mestrado, Universidade Autónoma de Lisboa]. Repositório Institucional da Universidade Autónoma. <http://hdl.handle.net/11144/282>
- Carvalho, E. R. (2008). *Agenda e Reforma Administrativa em Portugal*. [Dissertação de Doutoramento, Instituto de Ciências Sociais e Políticas–UTL]. Repositório de Administração Pública. <http://repap.ina.pt/handle/10782/676>
- Carvalho, R. M. (2018). Da ascendência Francesa nas Políticas Públicas de Segurança em Portugal. In E. P. Correia, (Ed.), *Políticas Públicas de Segurança* (pp. 59–97). Instituto Superior de Ciências Policiais de Segurança Interna.
- Carvalho, R. M.A. (2018). Influência das Políticas Públicas de segurança do Reino Unido na Realidade Portuguesa. In E. P. Correia, (Ed.), *Políticas Públicas de Segurança* (pp. 99–143). Instituto Superior de Ciências Policiais de Segurança Interna.
- Claro, R. B. M. (2018). O Panorama Securitário Ibérico – estratégias de Organização Policial. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e segurança Interna]. Repositório Comum. <http://hdl.handle.net/10400.26/25126>
- Clemente, P. J. L. (2010). Prevenção, Polícia e Segurança-Pública e privada. *Revista Portuguesa de Ciência Política*, 77–101.
- Clemente, P. J. L. (2015). *Cidadania, polícia e segurança*. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Comando Geral da Polícia Nacional (2016). Relatório de janeiro a dezembro de 2015 em comparação com igual período do ano 2014.
- Comando Geral da Polícia Nacional (2017). Relatório de janeiro a dezembro de 2016 em comparação com igual período do ano 2015.
- Comando Geral da Polícia Nacional (2019). Relatório Anual Referente ao ano 2018: Comparação dos dados estatísticos criminais e rodoviários de 2017
- Comando Geral da Polícia Nacional (2021). Relatório Anual Referente ao ano 2020: Comparação dos dados estatísticos criminais e rodoviários de 2019
- Comando Geral da Polícia Nacional (2022). Relatório Anual Referente ao ano 2021 Comparação dos dados estatísticos criminais e rodoviários de 2020.

- Comando Geral da Polícia Nacional (2023). Relatório Anual Referente ao ano 2022: Comparação dos dados estatísticos criminais e rodoviários de 2021
- Comando Geral da Polícia Nacional (2024). Relatório de janeiro a dezembro de 2023 em comparação com igual período do ano 2022.
- Correia, E. P., & Duque, R. (2011). O Poder Político e a Emergência das Políticas Públicas de Segurança. *Politeia-Revista do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna*, 39-49.
- Correia, E. P. (2012). Política e segurança: Teoria e Conjunturas da Realidade. In E. P. Correia, & R. S. Duque (Coord.), *O Poder Político e a Segurança* (pp. 25–26). Instituto Superior de Ciências Policiais de Segurança Interna
- Cravid, J. P. I. G. (2015). *Liderança como Fator de Motivação: Um olhar à realidade da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e segurança Interna]. Repositório Comum. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/15410>
- Cruz, A. N. (2022, outubro). *A missão do SIS na Prevenção das Ameaças ao Estado de Direito Democrático*. [I Congresso Internacional JusCrim]. Prevenção, Policiamento e Segurança - Implicações nos Direitos Humanos, Escola do Direito da Universidade do Minho.
- Cunha, M. I., & Rêgo, X. (2022, outubro). *Crime e medo no país dos brandos costumes as coordenadas sociais da insegurança*. [I Congresso Internacional JusCrim]. Prevenção, Policiamento e Segurança - Implicações nos Direitos Humanos, Escola do Direito da Universidade do Minho.
- Decreto-Lei n.º 21/2021 do Governo. (2021). Diário da República: n.º 65/25.
- Decreto-Lei n.º 23/2021 do Governo. (2021). Diário da República: n.º 67/27.
- Deleon, P. (2008). The historical Roots of the Field. In M. Moran, M. Rein, & R. E. Goodin (Eds.), *The Oxford Handbook of Public Policy* (pp. 39-57).
- Dias, M. G. (2006). Sistema de Segurança. In Valente. M. M. G. (Ed), *II Colóquio de Segurança Interna*. (pp. 13-34).
- Dias, G. (2008). A informação como instrumento de planeamento de políticas públicas aplicadas à segurança pública. In A. P. M. Miranda, L. L. G. Lima, & M. A. Jesus (Eds.), *políticas públicas de segurança, informação e análise criminal* (pp.159- 191). Editora da Universidade Federal Fluminense.
- Dias, M. D. A. (2012). Um olhar conjuntural em torno da(s) política(s) de (D)e segurança. In E. P. Correia, & R. S. Duque (Coords.), *O Poder Político e a Segurança* (pp. 59-69). Instituto Superior de Ciências Policiais de Segurança Interna.
- Dias, H. V. (2015). *Metamorfoses da polícia: Novos Paradigmas de segurança e liberdade*. Almedina, S. A.
- Dias, H. V. (2023). *Teoria Geral de Segurança: A polícia como figura constitucional* (1st ed.). ISCPSI.
- Dieu, F. (1999). *Politiques Publiques de sécurité*. Paris: L`Harmattan.
- Diretiva Estratégica N.º 1/2021. Comando Geral da Polícia Nacional.

- Duque, R. (2011). Singularidade da Coexistência da Liberdade e da Segurança em Democracia. In E. P. Correia, (Coord.), *Liberdade e Segurança* (pp. 55-69). Instituto Superior de Ciências Policiais de Segurança Interna.
- DYE, Thomas R. (2013). *Understanding Public Policy* (14th Ed.). New Jersey: Pearson Education
- Elias, L. M. A. (2011). *Segurança na Contemporaneidade, Internacionalização e Comunitarização* [Tese de Doutoramento, Universidade Nova de Lisboa]. Repositório da Universidade Nova. <https://run.unl.pt/handle/10362/14011>
- Elias, L. M. A. (2018). *Ciências Policiais e segurança interna: desafios e prospetiva*. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- ENACT (2023). *Índice de Crime Organizado de África: Criminalidade em aumento, vulnerabilidades crescentes*. https://africa.ocindex.net/assets/downloads/portuguese/enact_report_2023.pdf
- Feiteira, A. M. (2017). Uma conceção integrada de segurança no domínio das políticas públicas: tópicos de reflexão. In J. B. Gouveia, (Coord.), *Estudos de Direito e segurança* (pp. 07-14). Almedina.
- Fernandes, J. J. A. (2014). Os desafios da segurança contemporânea: Estado, identidade e multiculturalismo. Pedro Ferreira-Artes Gráficas, LDA.
- Fernandes, L. F. (2005). As Novas Ameaças como Instrumento de Mutação do Conceito de Segurança. In Valente. M. M. G. (Ed), *I Colóquio de Segurança Interna*. (pp. 123-152).
- Fernandes, L. F., & Valente, M.M.G. (2005). *Segurança Interna Reflexões e legislações*. Almedina, SA.
- Fernandes, L. F. (2014). *Intelligence e Segurança Interna*. Instituto superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Fernandes, L. F. (2017). A insegurança e as políticas públicas de segurança. In J. B. Gouveia, (Coord.), *Estudos de Direito e segurança* (pp. 307-325). Almedina.
- Filho, C. C. B. (1999). Políticas Públicas de segurança e a questão policial. *São Paulo em Perspetiva*, 13(4), 13-27 1b496119-22a9-4f5a-adae-346b933bf517
- Filho, E. B. R., & Sandes, W. F. (2022). Metodologia, Métodos e Tipos e Pesquisa. In A. L. S. Júnior., R. N. A. Fernandes, & P. Machado (Coords.), *Ciências Policiais: Conceito, Objetivo e Método de Investigação Científica* (pp. 111-190). Instituto Superior de Ciências Policiais de Segurança Interna.
- Fonseca, F. J. S. de. (2010). *A evolução das políticas públicas de segurança interna em Portugal, na era da globalização*. [Dissertação de mestrado, Universidade Técnica de Lisboa]. Repositório da Universidade de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10400.5/2977>
- Fontes, J. (2022, outubro). *Prevenção, Policiamento e Segurança: Desafios para o Estado de Direito Democrático*. [I Congresso Internacional JusCrim]. Prevenção, Policiamento e Segurança - Implicações nos Direitos Humanos, Escola do Direito da Universidade do Minho.
- Grandes Opções do Plano (2010). XIII Governo Constitucional. <https://financas.gov.st/>
- Grandes Opções do Plano (2011). XIV Governo Constitucional. <https://financas.gov.st/>

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

- Grandes Opções do Plano (2013). XV Governo Constitucional. <https://financas.gov.st/>
- Grandes Opções do Plano (2014). XV Governo Constitucional. <https://financas.gov.st/>
- Grandes Opções do Plano (2017). XVI Governo Constitucional. <https://financas.gov.st/>
- Guedes, A. M., & Elias, L. (2010). Controlos remotos: Dimensões externas da segurança interna. Almedina, S. A.
- Inácio, C. C. I. (2010). *Políticas Públicas de Segurança – novo paradigma*. [Dissertação de mestrado, Universidade de Aveiro]. Repositório da Universidade de Aveiro. <https://ria.ua.pt/handle/10773/3445>
- Inaculo, A. V. V. (2020). A segurança no Estado Democrático de Direito: Abordagem sobre os princípios democráticos que norteiam a atuação Policial. *Publicae securitatis- Revista Científica do Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais*, 65-88
- INE. (2024). [Informações Estatísticas- Demografia]. [<http://ine.st/> Data de acesso 27/02/2024]
- Júnior, A. L.S., Filho, E. B. R., Silva, J. B., Gomes, P. J. V., & Sandes, W. F (2022). *Ciências Policiais: Conceito, Objeto e Método de Investigação Científica*. ISCPPI.
- Lara, A. S. (2000). *Ciência política-Estudo de Ordem e da subversão* (9th ed.). Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Lei n.º 1/2005 da Assembleia Nacional. (2005). Diário da República: I série, n.º 86/1976.
- Lei n.º 1/2014 da Assembleia Nacional. (2014). Diário da República. <https://financas.gov.st/>
- Lei n.º 1/2015 da Assembleia Nacional. (2015). Diário da República. <https://financas.gov.st/>
- Lei n.º 1/2016 da Assembleia Nacional. (2016). Diário da República. <https://financas.gov.st/>
- Lei n.º 1/2017 da Assembleia Nacional. (2017). Diário da República. <https://financas.gov.st/>
- Lei n.º 18/2017 da Assembleia Nacional. (2022). Diário da República.
- Lei n.º 1/2020 da Assembleia Nacional. (2020). Diário da República: I série, n.º 8. <https://financas.gov.st/>
- Lei n.º 2/2022 da Assembleia Nacional. (2022). Diário da República: I série, n.º 8 <https://financas.gov.st/>
- Lei n.º 6/2023 da Assembleia Nacional. (2023). Diário da República: I série, n.º 34. 0
- Lei n.º 6/2023 da Assembleia Nacional. (2023). Diário da República: I série, n.º 34. <http://www.dre.gov.st/>
- Lisboa, M., & Teixeira, A. L. (2015). *Policiamento de proximidade: representações e práticas da população e inovação organizacional na polícia* (1st ed.). Húmus.
- Loureiro, F. N. (2022, outubro). *A “Desprocessualização” do processo penal contemporaneidades, perigos e paradigmas*. [I Congresso Internacional JusCrim]. Prevenção, Policiamento e Segurança - Implicações nos Direitos Humanos, Escola do Direito da Universidade do Minho.

- Lourenço, N. (2017). Violência Urbana e sentimento de insegurança. In J. B. Gouveia, (Coord.), *Estudos de Direito e segurança* (pp. 347-366). Almedina.
- Maltez, J. A. (1996). *Princípios de Ciências Políticas: Introdução À Teoria Política*. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Miranda, J. (1984). *Direito Constitucional: Direitos Fundamentais*. Faculdade de Ciências humanas da Universidade Católica Portuguesa.
- MPFEA, (2019). Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de São Tomé e Príncipe 2020-2024. MPFEA. <https://financas.gov.st/phocadownload/Planeamento/publicacao/Plano%20Nacional%20de%20Desenvolvimento%20Sustentavel%20-%20STP%20-%202020-2024.pdf>
- Neves, D. P. A. (2017). A Segurança Interna em São Tomé e Príncipe: Os Desafios do Século XXI. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas]. Repositório da Universidade de Lisboa. <https://www.repository.utl.pt/handle/10400.5/14076>
- Oliveira, J. F. (2006). *As políticas de segurança-E os modelos de policiamento-A Emergência do policiamento de proximidade*. Almedina, SA.
- Oliveira, M. F. (2011). Metodologia Científica: um manual para a realização de pesquisas em administração [Pós-Graduação, Universidade Federal de Goiás]. https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf
- Peneda, J. S. (2012). Discurso proferido no encerramento do seminário “o poder político e a segurança”. In E. P. Correia, & R. S. Duque (Coords.), *O Poder Político e a Segurança* (pp. 2001-2004).
- Pinto, C. A. Sousa, L., & Magalhães, P. (2013). *A qualidade de Democracia em Portugal – A Visão dos Cidadãos*. (1st ed.). Imprensa de Ciências Sociais. <http://hdl.handle.net/10451/22832>
- Plano Estratégico da polícia Nacional de São Tomé e Príncipe 2021/2026. Comando Geral da Polícia Nacional
- PND (2017). Plano Nacional de Desenvolvimento 2017-2021: um crescimento acelerado, redutor da pobreza e protetor do ambiente.
- PNUD (2019). Relatório de *Avaliação da Fragilidade: São Tomé e Príncipe 2017*.
- Procuradoria-Geral da República. (Judicial 2019/2022). *Relatório Estatístico do Ministério Público*.
- Quivy, R., & Compenhoudt, L. V. (1998). Manual de Investigação em Ciências Sociais (2nd ed.). Gradiva.
- Robert, P. (1939). *Sociologia do Crime* (2nd ed.). Vozes Ltda.
- Rocha, A. J. O. (2009). *Gestão do Processo Político e Políticas Públicas*. Universidade do Minho
- Roché, S. (1993). *Le Sentiment D'Insécurité*. Presses Universitaires de France.
- Santo, P. E. (2010). Introdução à metodologia das ciências sociais: Génese, Fundamentos e Problemas (1st ed.). Sílabo.

- Santos, R. F. (2018). Design Contra o Crime: Produto para Proporcionar Percepção de Segurança para Mulheres no Contexto da Violência Urbana [Universidade Federal do Rio Grande do Sul]. Digital Repository. <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/193424>
- Sarmiento, C. M. (2010). *Política & segurança: novas configurações do Poder*. ICPOL-ISCPSI.
- Sarmiento, M. (2013a). *Guia prática sobre a metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de Teses de doutoramento, Dissertação de Mestrado e Trabalhos de Investigação aplicada* (3rd ed.). Universidade de Lusíada.
- Sarmiento, M. (2013b). *Metodologia Científica para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses*. (1st ed.). Lisboa: Universidade Lusíada.
- Seibert, G. (2001). *Camaradas, clientes e compadres: colonialismo, socialismo e Democratização em São Tomé e Príncipe*. VEGA.
- Sistema de Segurança Interna (2021). Relatório Anual da segurança Interna (RASI).
- Sousa, A. F. (2006). A Polícia na Constituição Portuguesa. In Valente. M. M. G. (Ed), *II Colóquio de Segurança Interna*. (pp. 35-46).
- Taylor, N. S. de. (2017). A Intervenção das Forças Armadas na Segurança Interna São-Tomense. [Dissertação de mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório comum. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/20024>
- Teixeira, A. C. J. (2018). Percepção do sentimento de (in)segurança no centro histórico de Guimarães [Dissertação de Mestrado, Universidade de Minho]. Repositório da Universidade de Minho. <https://hdl.handle.net/1822/58758>
- Valente, M. M. G. (2015). *A polícia do Estado Democrático de Direito*. (1st ed.). empóriododireito.
- Valente, M. M. G. (2022). *Teoria Geral do Direito Policial* (6th ed.). Almedina, S. A.
- Valente, M. M.G. (2013). *Segurança um Tópico Jurídico em Reconstrução* (1st ed.). Âncora.
- Vilardi, R. G. (2010). *Redução da insegurança pública: políticas públicas de segurança ou políticas de segurança pública. Estudo de caso*. [Dissertação de mestrado, Universidade de São Paulo faculdade de Direito]. <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2136/tde-26092011-110305/>
- XVI Governo Constitucional. (2014). *Programa do XVI Governo Constitucional*. [<https://www2.camara.leg.br/saotomeeprincipe/diarios-da-an/x-legislatura/ii-serie/1.a-sessao-legislativa/DAN04-IIS.pdf/view>].
- XVII Governo Constitucional. (2018). *Programa do XVII Governo Constitucional*. [<https://www2.camara.leg.br/saotomeeprincipe/diarios-da-an/xi-legislatura-22-11-2018/ii-serie-a/1.a-sessao/DAN07-IIS.pdf/view>].
- XVIII Governo Constitucional. (2022). *Programa do XVIII Governo Constitucional*. [<https://www2.camara.leg.br/saotomeeprincipe/diarios-da-an/xii-legislatura-8-11-22-a-8-11-26/ii-serie/1.a-sessao-legislativa-1/DAN03-IIS.pdf/view>].
- Zippelius, R. (1997). *Teoria Geral do Estado* (3rd ed.). Fundação Calouste Gulbenkian.

ANEXOS

ANEXO A

TENDÊNCIAS DE CRIMINALIDADE ORGANIZADA POR PAÍS, ÀFRICA

CENTRAL (2019-2023)

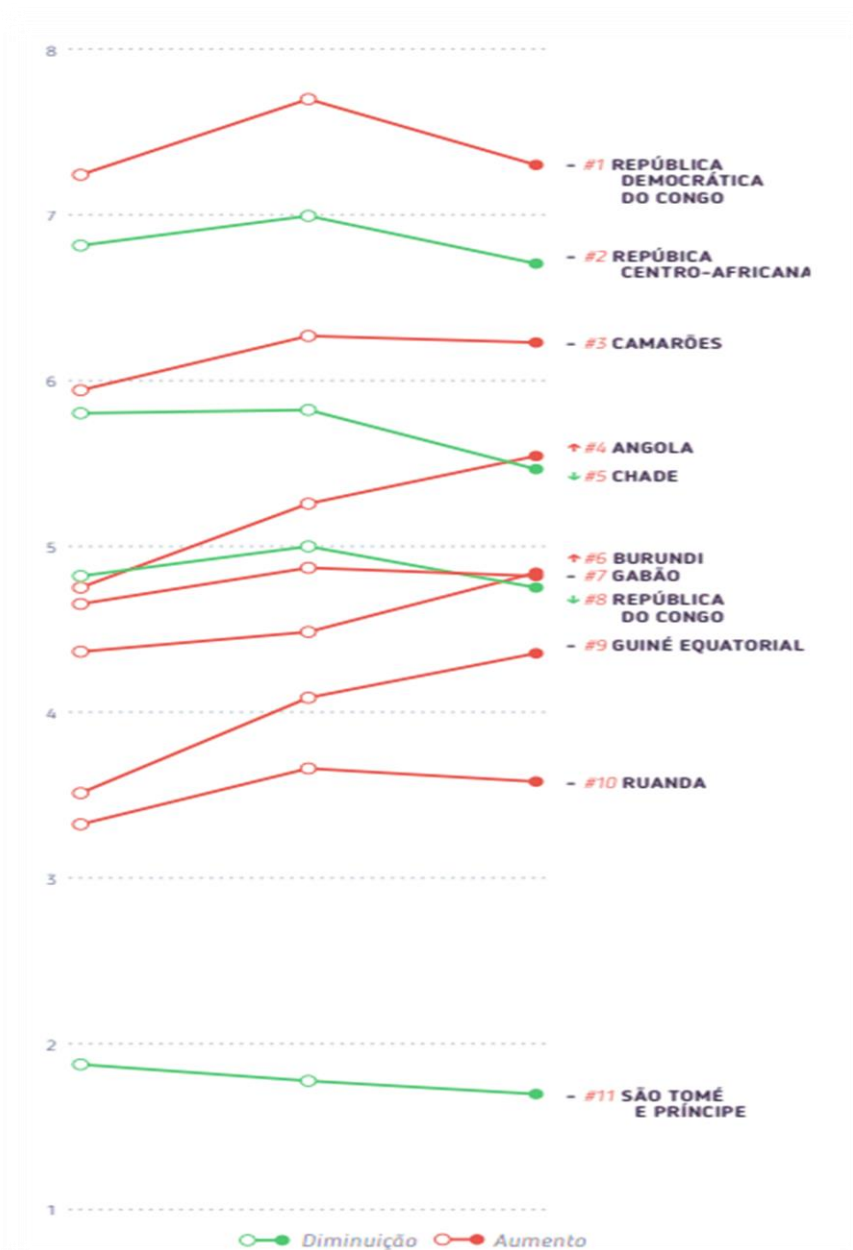


Gráfico 7 Tendências de criminalidade organizada por país, África

Fonte: ENACT (2023). https://africa.ocindex.net/assets/downloads/portuguese/enact_report_2023.

ANEXO B

MEDIDAS E PREVENÇÃO CRIMINAL ATRAVÉS DO POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

Tabela 4 Medidas e prevenção criminal através do Policiamento de proximidade

OBJETIVOS: Proximidade e visibilidade	
5.1	Melhorar o conhecimento sobre a realidade das comunidades para melhor podermos interagir e servir as mesmas
5.2	Melhorar, uniformizar e intensificar os conteúdos e as boas práticas, incluindo nas escolas, concernente a programas especiais de proximidade dirigidas às vítimas do grupo de pessoas mais vulneráveis, como as mulheres, as crianças e os idosos, reforçando as parcerias público-privadas como ferramenta de mobilização social e ação integrada
5.3	Melhorar a visibilidade, a proteção de espaços públicos e a proximidade policial como forma de contribuir para o aumento do sentimento de segurança das populações, incluindo neste esforço as valências de cariz reativa
5.4	Melhorar a capacidade de resposta das unidades operacionais da Polícia, em especial do Grupo de Intervenção e Segurança, no âmbito da reposição da ordem pública e da resposta armada de primeira linha, primando pelo uso de meios menos letais
5.5	Melhorar a capacidade de resposta imediata da estrutura de investigação criminal às diversas ocorrências policiais, visando assegurar o correto encaminhamento processual penal
5.6	Melhorar a capacidade de fiscalização e investigação dos delitos ambientais
5.7	Melhorar a visibilidade e a fiscalização na área do trânsito/segurança rodoviária
5.8	Melhorar o controlo e a fiscalização na matéria de armas, munições e explosivos, e na matéria de segurança privada
5.9	Melhorar a intervenção nas áreas sensíveis da vida em sociedade, como o consumo de droga, de álcool, e a salubridade alimentar

Fonte: PEPNSTP 2021/2026, p. 8

ANEXO C

MEDIDAS DE RESGATAR A CONFIANÇA DO CIDADÃO NA INSTITUIÇÃO DO ESTADO: POLÍCIA NACIONAL

Tabela 5 Medidas de resgatar a confiança do cidadão na instituição do Estado: Polícia Nacional

PROGRAMA DO GOVERNO (Ref. Eixos)	DOMÍNIOS	OPÇÕES DE POLÍTICAS	PROGRAMA	MEDIDAS	RESULTADOS ESPERADOS
RESGATAR A CONFIANÇA DO CIDADÃO NAS INSTITUIÇÕES DO ESTADO	POLÍCIA NACIONAL	Reestruturar as Forças e Serviços de Segurança e da Protecção Civil e revisão e actualização do quadro jurídico de enquadramento	Garantia da segurança das populações	Submeter para aprovação a Lei de Segurança Interna	Forças e serviços de segurança dispondendo de um instrumento jurídico para o processo de suas Organização e modernização e bem como da clarificação das respectivas áreas de competência.
				Submeter para aprovação o Regulamento Disciplinar da Polícia Nacional	Regulamento disciplinar actualizado e adequado aos tempos modernos
		Reforçar a capacidade institucional e operacional das Forças e Serviços de Segurança e da Protecção Civil		Reabilitação das instalações da Direcção do Comando Geral da Polícia Nacional	Imagem da Polícia Nacional Reabilitada
				Reabilitação das instalações dos Comandos Distritais e Regional	Imagem da Polícia Nacional reabilitada
				Incorporação de novos Agentes aumentando o efectivo policial e reajustando o ratio policia/habitantes	Serviços melhorados e Polícia Nacional com maior capacidade
				Assegurar o apoio logístico para a realização de formação de actualização e capacitação, seminários e III Jornadas da Polícia	Polícias mais qualificados e com maior profissionalismo
				Formação do Grupo de Intervenção e Segurança (GIS)	Uma equipa nacional capaz de travar com eficácia qualquer alteração da ordem individual ou concertada constituída.
				Modernizar as Forças e Serviços de Segurança e da Protecção Civil, passando pela formação e capacitação dos seus quadros e apetrechamento com meios técnicos e materiais tornando-as mais operativas para agir com eficácia	Aquisição de meios técnico-materiais para manutenção da ordem pública, nomeadamente, bastões, algemas, pistolas e emissor/rádio de comunicações

Fonte: Grandes Opções do Plano (2010). <https://financas.gov.s>

ANEXO D

CLASSIFICAÇÃO DE METODOLOGIA CIENTÍFICA

Tabela 6 Classificação de metodologia científica

Classificação quanto aos objetivos da pesquisa	Classificação quanto à natureza da pesquisa	Classificação quanto à escolha do objeto de estudo	Classificação quanto à técnica de coleta de dados	Classificação quanto à técnica de análise de dados
✓ Descritiva ✓ Exploratória ✓ Explicativa ✓ Exploratório-descritiva	✓ Qualitativa ✓ Quantitativa ✓ Qualitativa-quantitativa	✓ Estudo de caso único ✓ Estudo de casos múltiplos ✓ Amostragens não-probabilísticas ✓ Amostragens probabilísticas ✓ Estudo censitário	✓ Entrevista ✓ Questionário ✓ Observação ✓ Pesquisa documental ✓ Pesquisa bibliográfica ✓ Pesquisa ✓ Triangulação ✓ Pesquisa-ação ✓ Experimento	✓ Análise de conteúdo ✓ Estatística descritiva ✓ Estatística multivariada ✓ Triangulação na análise

Fonte: Oliveira (2011). https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf

ANEXO E

**AUTORIZAÇÃO DO COMANDANTE GERAL DA PNSTP PARA REALIZAÇÃO
DAS ENTREVISTAS**



(Unidade – Disciplina – Trabalho)
REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
Ministério da Defesa e Administração Interna
Comando-Geral da Polícia Nacional
Gabinete do Comandante

Declaração

Para os devidos efeitos, o Comandante Geral da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe (PNSTP), declara que todos os efetivos desta polícia, estão autorizados a disponibilizar todos os dados académicos convenientes á Aspirante a Oficial da Polícia Nacional sra. **Dulcilene dos Santos**, no âmbito da realização da dissertação de mestrado em Ciência Policiais e Segurança Interna, da Polícia de Segurança Pública, em Portugal.

Por ser verdade, vai a presente declaração devidamente assinada por mim.

Gabinete do Comandante Geral, em São Tomé, 22 de Abril de 2024

Comandante-Geral

Adulcino de C. T. Daniel
/Adulcino de C. T. Daniel

-Superintendente



APÊNDICES

APÊNDICE A

DADOS ESTATÍSTICOS DA CRIMINALIDADE PARTICIPADA A POLÍCIA NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

Tabela 7 Dados estatísticos da criminalidade participada a polícia nos últimos 10 anos

		TIPIFICAÇÃO-CRIME:			
PERCENTAGEM	ANO	CONTRA PESSOAS	CONTRA PROPRIEDADE	CONTRA ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICA	TOTAL
	2014	3161	1902	418	5481
%		58%	34%	8%	
	2015	4160	2060	446	6666
%		62%	31%	7%	
	2016	3733	2147	411	6291
%		59%	34%	7%	
	2017	4295	1834	889	7018
%		61%	26%	13%	
	2018	3454	2593	638	6685
%		52%	39%	10%	
	2019	5015	2779	353	8147
%		62%	34%	4%	
	2020	5233	2965	328	8526
%		61%	35%	4%	
	2021	4812	2982	247	8041
%		60%	37%	3%	
	2022	4523	2944	177	7644
%		59%	39%	2%	
	2023	4250	2842	175	7267
%		58%	39%	3%	

Fonte: Adaptado dos relatórios anuais da criminalidade (2014-2023)

APÊNDICE B

**SÍNTESE DAS LINHAS ORIENTADORAS DEFINIDAS NO XVII E XVIII
PROGRAMA DO GOVERNO CONSTITUCIONAL PARA A ÁREA DA
SEGURANÇA**

Tabela 8 Síntese das linhas orientadoras definidas no XVII e XVIII Programa do Governo Constitucional

PROGRAMA DO GOVERNO CONSTITUCIONAL	MEDIDAS DE POLÍTICAS:
<u>XVII</u>	<ul style="list-style-type: none">• Promover e inculcar no seio das forças de segurança a cultura de interação com as pessoas, cultivando a imagem de uma polícia mais amiga do cidadão, respeitadora das suas liberdades e garantias;• Adotar um modelo de Policiamento de proximidade, cuja atitude não seja somente reativa, mas, sobretudo, de educação e persuasão, prevenindo e antecipando com inteligência todos os possíveis focos de tensão passíveis do uso da força;• Valorizar o papel estratégico das informações, realçando medidas de reforço da centralização e coordenação da sua atividade;• Impulsionar medidas que valorizem o papel e o estatuto das forças de segurança, incentivando a eficiência, formação e mobilidade interna.• Fomentar a ligação das forças às instituições da sociedade civil, mormente no tocante à avaliação de programas públicos de ação e integração social em zonas urbanas sensíveis, abrangendo áreas como a educação, habitação, emprego e toxicodependência, envolvendo para o efeito autarquias locais, IPSS, Misericórdias e organizações não governamentais;• Melhorar o sistema de saúde das forças policiais, garantindo apoio de qualidade aos seus utentes e a um maior aproveitamento da capacidade instalada;

XVIII

- Rever e atualizar a base jurídica de suporte das Instituições que integram as Forças e Serviços de Defesa e Segurança;
- Adotar novos mecanismos para aplicação de forma das Forças de Defesa e Segurança no plano interno e externo;
- Equipar gradualmente as Forças de Defesa e Segurança com meios técnicos e especializados, que garantam o cumprimento das respetivas missões nas áreas de competência;
- Proceder a reformas, para obter uma maior eficácia operacional das forças, garantindo melhor respeito pelos direitos dos cidadãos;
- Reformar o sistema de segurança interna, para obter maior coordenação, concentração de recursos humanos, financeiros e materiais e combater consequentemente com mais eficácia as várias tipologias de crimes;
- Dar atenção especial ao espaço marítimo que cerca as ilhas, na lógica de preservação de segurança de pessoas e bens, recursos marinhos e não marinhos e, conseqüente, contribuir para a segurança marítima no Golfo da Guiné.
- Aposta na formação, capacitação e treino a todos os níveis, constitui preocupação transversal a todas as entidades tuteladas pelo Ministério da Defesa e Administração Interna;
- Precisamos garantir que a descentralização seja de facto uma realidade palpável de modo que as populações sintam a proximidade dos serviços;

Fonte: Adaptado dos XVII e XVIII Programas dos Governos Constitucionais

APÊNDICE C:

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA APLICAÇÃO DAS ENTREVISTAS AOS OFICIAIS DA PNSTP

Exmo. Senhor

Superintendente: [REDACTED]

Comandante Geral da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe (PNSTP)

Eu, **DULCILENE ADELINA DA COSTA DOS SANTOS**, Aspirante a Oficial de Polícia n.º. 33ST/800143, a frequentar o último ano do Curso de Formação de Oficiais de Polícia - Mestrado em Segurança Pública no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) venho por este meio, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa. o seguinte:

Uma vez que a elaboração de um trabalho científico é um dos requisitos para a conclusão do curso, e a aplicação de entrevistas o instrumento escolhido para a recolha de dados, no âmbito da elaboração da Dissertação final de Mestrado para o ano letivo de 2023/2024 no ISCPSI, cujo tema se intitula “**A (in)segurança interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe**”, orientada pelo Professor Doutor superintendente LUÍS MANUEL ANDRADE ELIAS e pelo coorientador Professor Doutor JOÃO FERNANDES DE SOUSA MENDES, existe a necessidade da aplicação de entrevistas.

Assim, solicitamos a V. Exa. a disponibilidade (se possível) para responder às questões, cujo teor integral consta do guião em anexo, e a autorização para entrevistas com outros oficiais da PNSTP, nomeadamente:

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

No que respeita à confidencialidade, comprometo-me a manter a confidencialidade dos dados recolhidos fora do âmbito da elaboração e discussão da Dissertação, bem como as demais regras éticas relativas à elaboração de trabalhos científicos.

Ciente da dimensão deste pedido, agradecemos desde já a disponibilidade da V. Exa.

Lisboa e ISCPSI, 21 de fevereiro de 2024.

Dulcilene dos Santos

Dulcilene Adelina da Costa dos Santos

Aspirante a Oficial de Polícia

APÊNDICE D:

GUIÃO DAS ENTREVISTAS

No âmbito da elaboração da Dissertação de Mestrado em Segurança Pública no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), para o ano letivo 2023/2024, cujo tema é “A (in)segurança interna e as políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe”, elaborado pela aspirante Dulcilene Adelina da Costa dos Santos, orientada pelo Professor Doutor superintendente Luís Elias e o Professor Doutor João Mendes, pretendemos realizar entrevistas visando compreender a caracterização da realidade são-tomense em termos de segurança interna, no seu contexto atual, os novos paradigma criminal e as intervenções do Estado através das políticas públicas de segurança. Com isto, contribuir para o estudo do papel da Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe (PNSTP) na garantia da segurança interna e para a reflexão no domínio das políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe.

PERFIL DO ENTREVISTADO

Entrevista N^o

Organização a que pertence: _____

Função: _____

Posto: _____

Data ____/____/____

GUIÃO

Pergunta 1: Atualmente, como caracteriza a realidade Securitária em São Tomé e Príncipe?

Pergunta 2: Considera que São Tomé e Príncipe está a enfrentar mudanças de paradigma social? Se sim, acha que essas mudanças na sociedade têm influência direta na mudança de paradigma criminal que podem pôr em causa a segurança interna?

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

Pergunta 3: Considera que vivemos atualmente com problemas no que respeita a segurança interna e o nascimento do sentimento de insegurança no país? Justifica a sua afirmação.

Pergunta 4: A segurança interna é uma prioridade para o Estado são-tomense? Ou pelo facto de o Estado encarar a segurança como adquirida, não existem grandes preocupações relativamente à segurança interna?

Pergunta 5: A Polícia Nacional dispõe atualmente de todos os meios para garantir eficazmente a segurança interna?

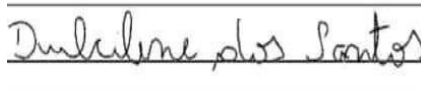
Pergunta 6: Na sua opinião, como caracteriza as políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe?

Pergunta 7: Quias são as influências das políticas públicas de segurança no contexto da segurança interna em São Tomé e Príncipe?

Pergunta 8: Quais são os desafios encontrados na implementação das políticas públicas de segurança no país?

Pergunta 9: O investimento em políticas públicas de segurança consistiria em melhorar a segurança interna, por meio de uma resposta mais eficaz da polícia às diferentes formas de insegurança provocadas pela criminalidade?

Lisboa, ISCPSI 21 fevereiro de 2024



Dulcilene Adelina da Costa dos Santos

Aspirante a Oficial de Polícia

APÊNDICE E

ENTREVISTA AO ASSESSOR DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA NACIONAL

PERFIL DO ENTREVISTADO

Entrevista n.º 1

Organização a que pertence: Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe

Função: Assessor do Comandante-geral

Posto: Superintendente

Data 22/02/2024

GUIÃO

Pergunta 1: Atualmente, como caracteriza a realidade Securitária em São Tomé e Príncipe?

Resposta: Deficitária. Embora tem se notado alguma melhoria, principalmente a nível de recursos humanos capacitados e motivados, torna-se necessário que esta motivação e formação sejam acompanhadas de investimentos materiais, infraestruturais e todo o conjunto de meios para que a Polícia Nacional possa desenvolver de forma digna e eficaz as suas atribuições.

Pergunta 2: Considera que São Tomé e Príncipe está a enfrentar mudanças de paradigma social? Se sim, acha que essas mudanças na sociedade têm influência direta na mudança de paradigma criminal que podem pôr em causa a segurança interna?

Resposta: Obviamente que sim. São Tomé e Príncipe está a enfrentar uma onda de migração sem precedentes ao longo de toda a sua história. E o Presidente da República de STP já veio assumir publicamente que em apenas um ano, 25% da população são-tomense terá abandonado o país. Temos assistido novos *modus operandi* da criminalidade, principalmente os crimes cometidos com recurso as novas tecnologias, que tem criado alarme social.

Pergunta 3: Considera que vivemos atualmente com problemas no que respeita a segurança interna e o nascimento do sentimento de insegurança no país? Justifica a sua afirmação.

Resposta: Não quero ser alarmista, mas se nada for feito, enquanto é tempo, poderemos ter a segurança interna comprometida num futuro próximo. Nota se muita ausência de autoridade de Estado na nossa sociedade.

Pergunta 4: A segurança interna é uma prioridade para o Estado são-tomense? Ou pelo facto de o Estado encarar a segurança como adquirida, não existem grandes preocupações relativamente à segurança interna?

Resposta: Penso que a segurança interna, ainda não é uma prioridade para o Estado em STP e não pelo facto de encarar a segurança como adquirida, mas pelo facto de não terem a consciência do perigo que é a falta de investimento em segurança de uma nação.

Pergunta 5: A Polícia Nacional dispõe atualmente de todos os meios para garantir eficazmente a segurança interna?

Resposta: A Polícia Nacional tem um papel fundamental na garantia da segurança interna, pois, cabe-lhe executar todas as políticas do Estado dirigidas a segurança interna, isto é, garantir a segurança, a ordem e tranquilidade pública, bem como a prevenção criminal em todo o território nacional. Com a globalização e avanços tecnológicos da atualidade, a Polícia Nacional está muito aquém de responder às demandas da criminalidade. Modernamente, as fronteiras entre a segurança interna e externas se confundem, pois, muitas situações que põe em causa a segurança interna de um Estado têm origem no interior de Estados terceiros e a Polícia Nacional não dispõe de meios, materiais, tecnológicos e humanos capazes de garantir uma segurança interna eficaz.

Pergunta 6: Na sua opinião, como caracteriza as políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe?

Resposta: Sendo as políticas públicas de segurança conjunto de ações, programas, estratégias e medidas adotadas pelo governo para garantir a segurança da população e a manutenção da ordem pública, torna-se necessária que os respetivos Governos estejam motivados para efetuarem estas políticas. As políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe são fracas, praticamente inexistentes.

Pergunta 7: Quias são as influências das políticas públicas de segurança no contexto da segurança interna em São Tomé e Príncipe?

Resposta: As políticas públicas de segurança desempenham um papel crucial na manutenção da ordem e na proteção dos cidadãos em qualquer país. A existência ou inexistência dessas políticas pode moldar profundamente o contexto de segurança em São Tomé e Príncipe, pois é a partir dessas políticas que poderemos ter a redução da criminalidade, elevar o sentimento de segurança investindo nas infraestrutura e recursos humanos.

Pergunta 8: Quais são os desafios encontrados na implementação das políticas públicas de segurança no país?

Resposta: Vontade e prioridades políticas.

Pergunta 9: O investimento em políticas públicas de segurança consistiria em melhorar a segurança interna, por meio de uma resposta mais eficaz da polícia às diferentes formas de insegurança provocadas pela criminalidade?

Resposta: Sim. A implementação de políticas públicas de segurança eficazes pode contribuir para a redução da criminalidade, investindo na prevenção, repressão e reabilitação dos infratores. Políticas públicas bem planeadas podem direcionar recursos para as forças de segurança a fim de investiram nas tecnologias, nas infraestruturas, nos treinos, nas cooperações internacionais, etc.

APÊNDICE F

ENTREVISTA AO SEGUNDO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA NACIONAL

PERFIL DO ENTREVISTADO

Entrevista n.º 2

Organização a que pertence: Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe

Função: Segundo Comandante Geral da Polícia Nacional

Posto: Superintendente

Data: 12/03/2024

GUIÃO

Pergunta 1: Atualmente, como caracteriza a realidade Securitária em São Tomé e Príncipe?

Resposta: Atualmente São Tomé e Príncipe atravessa uma fase embrionária em termos de insegurança, face às ocorrências de novos tipos de criminalidade e *modus operandi* que há anos atrás não aconteciam, constituindo fortes preocupações ao Estado, FSS e a população em geral.

Pergunta 2: Considera que São Tomé e Príncipe está a enfrentar mudanças de paradigma social? Se sim, acha que essas mudanças na sociedade têm influência direta na mudança de paradigma criminal que podem pôr em causa a segurança interna?

Resposta: Face à situação atual socioeconómico e conjuntural do país, o fenómeno da migração, respondo que sim. Esta situação, de facto, tem influenciado na mudança de paradigma criminal enquanto tem tido impacto na transformação cultural, hábito e costumes do povo São-Tomense. E como podemos ver, em São Tomé e Príncipe já se começa a aparecer novas tipologias criminais que outrora não acontecia. Em alguns casos, podemos considerar de criminalidade violenta, que tem posto em causa a segurança e proteção das pessoas e dos bens patrimoniais, ameaçando a paz social/segurança interna.

Pergunta 3: Considera que vivemos atualmente com problemas no que respeita a segurança interna e o nascimento do sentimento de insegurança no país? Justifica a sua afirmação.

Resposta: Relativamente a esta questão, sou de opinião que São Tomé e Príncipe vive uma fase de adaptação a nova mudança social, e com isso também acompanhado com surgimento de novas tipologias criminais, constituindo novos desafios a segurança interna. De facto, a segurança interna passa por um momento desafiante face ao aumento de criminalidade e fraco investimento, a todos os níveis, no sector de segurança pública, dificultando as Forças e Serviços de Segurança (FSS) cumprir as suas missões de forma exemplar, ao qual é exigida pela sociedade. A incapacidade de resposta as situações de combate e prevenção criminal por parte das FSS, pelo motivo já referido, tem criado um ambiente de insegurança social, e com isso existência do sentimento de insegurança. É necessário que o sistema de segurança interna seja revisto pelas autoridades competentes do país.

Pergunta 4: A segurança interna é uma prioridade para o Estado são-tomense? Ou pelo facto de o Estado encarar a segurança como adquirida, não existem grandes preocupações relativamente à segurança interna?

Resposta: De facto acredito que a segurança interna seja uma prioridade e preocupação para o Estado São-tomense, tendo em conta a sua importância no desenvolvimento do país. Mas devo dizer que falta ao Estado encarar de uma vez por toda a necessidade imperiosa de apostar seriamente no sector de segurança interna de modo que o país seja mais livre e seguro rumo ao desenvolvimento almejado.

Pergunta 5: A Polícia Nacional dispõe atualmente de todos os meios para garantir eficazmente a segurança interna?

Resposta: Relativamente a esta questão devo dizer que a PNSTP dispõe com meios policiais necessários a todos os níveis, que lhe permita cumprir as suas missões numa forma exemplar e eficaz face aos desafios da segurança interna.

Pergunta 6: Na sua opinião, como caracteriza as políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe?

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

Resposta: Políticas Públicas de Segurança são linhas orientadoras, estratégias e ações definidas pelo Estado para a garantia de segurança, ordem e tranquilidade pública, no âmbito de combate e prevenção da criminalidade. Políticas públicas de segurança em STP é praticamente inexistente, tendo em conta que, na prática, não se vê concretizado essa política devido a fraco investimento por parte do Estado são-tomense. Nota-se uma definição de políticas públicas de segurança no programa do Governo, mas nem sempre é cumprida, tendo em conta fraco investimento a todos os níveis que não permita a sua execução com sucesso.

Pergunta 7: Quias são as influências das políticas públicas de segurança no contexto da segurança interna em São Tomé e Príncipe?

Resposta: A execução da política de segurança interna definida pelo Estado cabe as FSS, e para sua melhor implementação é necessário haver boa coordenação entre as demais FSS através da existência das políticas públicas de segurança.

Pergunta 8: Quais são os desafios encontrados na implementação das políticas públicas de segurança no país?

Resposta: Os desafios encontrados na sua implementação têm a ver com a existência de um sistema de segurança interna vulnerável e ineficaz, carecendo de mudança profunda na sua estrutura administrativa e operacional. Também podemos referir a falta de recursos financeiros para o investimento no sector de segurança e implementação de políticas de segurança pública, envolvendo a sociedade civil nesta causa. Torna necessário fazer um estudo científico sobre a criminalidade no país a fim de delinear estratégias na elaboração de políticas de segurança públicas.

Pergunta 9: O investimento em políticas públicas de segurança consistiria em melhorar a segurança interna, por meio de uma resposta mais eficaz da polícia às diferentes formas de insegurança provocadas pela criminalidade?

Resposta: Concordo que a melhoria da segurança interna provocada pela eficácia das estratégias da atuação policial muito tem ou terá a haver com a priorização no investimento em políticas públicas de segurança. Sem uma definição ou política pública de segurança, dificulta combater, prevenir e controlar a criminalidade de uma forma coordenada, disciplinada e profissional.

APÊNDICE G

ENTREVISTA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PLANEMANETO E FORMAÇÃO

PERFIL DO ENTREVISTADO

Entrevista n.º 3

Organização a que pertence: Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe

Função: Diretor do Departamento de Estudos, Planeamento e Formação

Posto: Subintendente

Data 29/02 /2024

GUIÃO

Pergunta 1: Atualmente, como caracteriza a realidade Securitária em São Tomé e Príncipe?

Resposta: Deficitária. Há um longo caminho a percorrer, a todos os níveis.

Pergunta 2: Considera que São Tomé e Príncipe está a enfrentar mudanças de paradigma social? Se sim, acha que essas mudanças na sociedade têm influência direta na mudança de paradigma criminal que podem pôr em causa a segurança interna?

Resposta: Sim. Certamente que sim. Com as políticas adotadas nos últimos tempos para atração de investimento e de turismo, por exemplo, com a atribuição de livre circulação e a globalização, o país está muito mais exposto aos desafios e às ameaças. Com isso, associando às dificuldades e às idiossincrasias.

Pergunta 3: Considera que vivemos atualmente com problemas no que respeita a segurança interna e o nascimento do sentimento de insegurança no país? Justifica a sua afirmação.

Resposta: Sem sombras de dúvidas. Cada vez mais tem havido mais sentimento de segurança e isso faz com que se tenha de rever profundamente o status quo da Segurança

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

Nacional, principalmente perante um país potencialmente turístico e que depende muito de investimento/apoio externo.

Pergunta 4: A segurança interna é uma prioridade para o Estado são-tomense? Ou pelo facto de o Estado encarar a segurança como adquirida, não existem grandes preocupações relativamente à segurança interna?

Resposta: Não. E tal tem acontecido porque durante muitos anos o índice de violência fez com que o Estado não olhasse para a Segurança Interna com a devida preocupação, relegando para segundo plano, quando sabemos que a Segurança faz parte das necessidades básicas de qualquer ser humano.

Pergunta 5: A Polícia Nacional dispõe atualmente de todos os meios para garantir eficazmente a segurança interna?

Resposta: Infelizmente, não. Se formos pensar de forma desapaixonada, não atingiremos tal nível. Pois, na verdade, não é necessário termos “todos” os meios, mas, sim, o básico. E infelizmente, ainda estamos aquém de ter o básico. Por isso, ainda estamos longe de ter uma segurança interna eficaz e eficiente.

Pergunta 6: Na sua opinião, como caracteriza as políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe?

Resposta: Entendo que Políticas Públicas de Segurança são todas as medidas macros adotadas pelo poder político para contribuir para o reforço da autoridade do Estado, do sentimento de segurança e da ordem e tranquilidade pública. Em São Tomé e Príncipe, ainda não existem Políticas Públicas de Segurança bem delineadas, vejo ações que considero positivas que me levam a crer que passará a haver.

Pergunta 7: Quias são as influências das políticas públicas de segurança no contexto da segurança interna em São Tomé e Príncipe?

Resposta: Influencia muito, pois sem estas políticas as instituições que concorrem para a garantia desta mesma segurança, não têm o devido suporte do Estado para o melhor cumprimento das suas atribuições, levando à criação de imensas fragilidades nas instituições e descredibilização das mesmas.

Pergunta 8: Quais são os desafios encontrados na implementação das políticas públicas de segurança no país?

Resposta: Primeiramente, entendo que o maior desafio é a mudança de mentalidade, a não exacerbada ingerência política nos assuntos internos das instituições que fazem parte do Sistema da Segurança Interna, o respeito pelo Estado de Direito, pondo a Lei acima de qualquer cidadão, independentemente do seu estatuto social. Aliado a isso penso que é a falta de investimento das instituições.

Pergunta 9: O investimento em políticas públicas de segurança consistiria em melhorar a segurança interna, por meio de uma resposta mais eficaz da polícia às diferentes formas de insegurança provocadas pela criminalidade?

Resposta: Sim, mas também numa esterilização destas mesmas instituições. Hoje, no meu entender, o maior investimento, como uma Política Pública de Segurança assertiva seria a Reforma estrutural do atual Sistema de Segurança Interna são-tomense, com a diminuição de tanta dispersão da autoridade policial, tendo as atribuições mais integradas, o que levaria ao fortalecimento das instituições e o melhor cumprimento das suas atribuições.

APÊNDICE H

ENTREVISTA AO OFICIAL DE SEGURANÇA INTERAGÊNCIAS DA ONU

PERFIL DO ENTREVISTADO

Entrevista n.º 4

Organização a que pertence: Nações Unidas STP

Função: UN Interagency Security Officer

Posto: Intendente

Data 01/04/2024

GUIÃO

Pergunta 1: Atualmente, como caracteriza a realidade Securitária em São Tomé e Príncipe?

Resposta: Ao nível securitário, o país apresenta um quadro preocupante por ausência de política de segurança pública objetiva e coerente que possa inverter o atual quadro de crescente atividade criminal, sobretudo crime contra pessoa, património, incivildades, tráfico e consumo de substância psicotrópica, especialmente álcool, canábis, entre outras drogas. Em suma, as medidas dos Governos em matérias de segurança são vagas e inconsistentes e não produzem resultados palpáveis.

Pergunta 2: Considera que São Tomé e Príncipe está a enfrentar mudanças de paradigma social? Se sim, acha que essas mudanças na sociedade têm influência direta na mudança de paradigma criminal que podem pôr em causa a segurança interna?

Resposta: Sim considero. Existem vários fatores que concorrem para mudança de paradigma criminal em São Tomé, entre os fatores que mais se destacam são: globalização, o acesso à internet, degradação de valores, desestruturação da família, pobreza, etc., pois esses fatores aliados as ausências de política de segurança dos Governos impactam negativamente na mudança do paradigma criminal e consequentemente a segurança interna.

Pergunta 3: Considera que vivemos atualmente com problemas no que respeita a segurança interna e o nascimento do sentimento de insegurança no país? Justifica a sua afirmação.

Resposta: Considerado. Essa crise é endémica e profunda e com tendência agravar-se nos próximos anos. Atualmente o sentimento de insegurança é crescente no país, pelo facto existir a perceção por parte da população da falta de autoridade do Estado em matéria de segurança. Ou seja, o cidadão sente que o Estado não os protege quando a sua integridade física e patrimonial é posta em causa. Logo há, cada vez mais, sentimento e perceção de insegurança no seio das pessoas.

Pergunta 4: A segurança interna é uma prioridade para o Estado são-tomense? Ou pelo facto de o Estado encarar a segurança como adquirida, não existem grandes preocupações relativamente à segurança interna?

Resposta: Relativamente a primeira questão, diria que não. Quanto a segunda questão, o Estado São-tomense tem a noção que o país enfrenta problemas de insegurança interna, no entanto, devido quadro económico que o país apresenta, a segurança acaba ser relegada para segundo ou terceiro plano. Em conclusão, a segurança não é ainda prioridade em STP.

Pergunta 5: A Polícia Nacional dispõe atualmente de todos os meios para garantir eficazmente a segurança interna?

Resposta: Certamente que não. A PN enfrenta vários problemas de escassez de meios. Aliás, não existe por parte dos Governos um programa de investimento em meios à PN. Por exemplo, no quadro de Orçamento de Estado, a rubrica correspondente a PN basicamente refere-se ao pagamento de salário e despesas correntes. A PN vive de investimento pontuais de alguns parceiros bilaterais ou multilaterais que a Polícia ou Governo tem. Em suma, o problema da falta de meios é uma realidade da PN e não se vislumbra no futuro próximo como inverter essa situação.

Pergunta 6: Na sua opinião, como caracteriza as políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe?

Resposta: Considero que não existem políticas públicas de segurança, no entanto, existem, sim, ações e medidas pontuais de segurança. Por conseguinte, essas medidas não

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

são consequentes, não são tomadas com base indicadores científicos e nem sustentado por qualquer análise ou estudo científico profundo sobre os fenómenos sociais emergentes, pois são medidas avulsas, sem sustentabilidades e dificilmente alteram ou reverterem o atual quadro.

Pergunta 7: Quias são as influências das políticas públicas de segurança no contexto da segurança interna em São Tomé e Príncipe?

Resposta: A segurança é uma obrigação constitucional de qualquer Estado soberano, no entanto, os países devem definir políticas de segurança conforme os fenómenos sociais emergentes na sua sociedade. No caso de STP, não existe clara-evidência das políticas pública de segurança definida pelos Governos.

Pergunta 8: Quais são os desafios encontrados na implementação das políticas públicas de segurança no país?

Resposta: O primeiro grande desafio é termos dirigentes políticos alinhados com a definição de políticas de segurança clara e objetiva, sustentado em estudos e análise científica da realidade. O segundo desafio é saber tirar o máximo proveito dos quadros profissionais da polícia e fazer com que os mesmo se sintam comprometidos com as ações e medidas definidas nas políticas e por último adotar um mecanismo de avaliação dos resultados, mensurar o impacto da medida e possíveis correções.

Pergunta 9: O investimento em políticas públicas de segurança consistiria em melhorar a segurança interna, por meio de uma resposta mais eficaz da polícia às diferentes formas de insegurança provocadas pela criminalidade?

Resposta: Na minha opinião na definição de qualquer política deve existir sempre um protocolo a seguir, nomeadamente: (i) analisar a atual situação social mediante estudos e análise científicas a ser realizada pelos peritos em matéria de segurança, sociólogos e psicólogos (ii) Engajamento dos políticos ou da classe dirigentes com o resultado do estudo, (iii) definição das políticas públicas considerando as prioridade das medidas, (iv) implementação das medidas independentemente dos Governos, (v) avaliação e possível correção das medidas e mensurar os resultados. Considero que, só assim, será possível ser-se eficaz e eficiente na adoção de medidas sustentáveis e coerentes, capaz de inverter o atual quadro social fim ao cabo, garantir a almejada a segurança e a liberdade física proclamada na Constituição de STP.

APÊNDICE I

ENTREVISTA AO DIRETOR DA UNIDADE E INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

PERFIL DO ENTREVISTADO

Entrevista n.º 5

Organização a que pertence: Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe

Função: Diretor da UIC da PNSTP

Posto: Comissário

Data 30/03/2024

GUIÃO

Pergunta 1: Atualmente, como caracteriza a realidade Securitária em São Tomé e Príncipe?

Resposta: Partindo do princípio, que quanto mais recurso interno um país dispor, maior é a probabilidade de o nível da criminalidade aumentar e conseqüentemente a segurança do país estará posto em causa. Assim sendo, considerando que São Tomé e Príncipe é um país sem recurso, embora com alguns tipos criminais mais frequentes, como assalto aos turistas, ainda sim, eu considero que o país está seguro.

Pergunta 2: Considera que São Tomé e Príncipe está a enfrentar mudanças de paradigma social? Se sim, acha que essas mudanças na sociedade têm influência direta na mudança de paradigma criminal que podem pôr em causa a segurança interna?

Resposta: S. Tomé e Príncipe é um país laico, onde aceita-se todo o tipo de religião, que exerce grande influência no comportamento da sociedade São-tomense. Assim sendo, a sociedade São-tomense é conservadora e não se deixa levar pela mudança de paradigma social. Porém, devido a migração, atualmente já se nota a mudança do *modus operandi* de algum tipo de crime que outrora não se via, como por exemplo assalto na via pública, com recurso a machim ou faca.

Pergunta 3: Considera que vivemos atualmente com problemas no que respeita a segurança interna e o nascimento do sentimento de insegurança no país? Justifica a sua afirmação.

Resposta: Embora com o surgimento de novo *modus operandi* de algum tipo de crime que já havia sido citado, não considero que vivemos atualmente em crise da segurança interna. E o sentimento de insegurança no país, só surge quando um recluso evade o estabelecimento prisional.

Pergunta 4: A segurança interna é uma prioridade para o Estado são-tomense? Ou pelo facto de o Estado encarar a segurança como adquirida, não existem grandes preocupações relativamente à segurança interna?

Resposta: Infelizmente o Estado são-tomense não prioriza a segurança interna, talvez, pelo fato do país caracterizar-se a nível criminal como um país calmo.

Pergunta 5: A Polícia Nacional dispõe atualmente de todos os meios para garantir eficazmente a segurança interna?

Resposta: Como a segurança interna não é uma prioridade para o Estado são-tomense, daí que o estado não disponibiliza os meios necessário para uma eficaz garantia de segurança interna. Tanto é que a Polícia Nacional não dispõe de meios não letal suficiente para dispersar um distúrbio.

Pergunta 6: Na sua opinião, como caracteriza as políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe?

Resposta: Na minha humilde opinião, em São Tomé e Príncipe as políticas públicas de segurança não são implementadas de forma a garantir eficientemente a segurança das pessoas e seus bens, porém a que se tomar em consideração o fato em que o Estado vendo que as crianças São-tomenses são vítimas constante de abuso sexual de menor, assim, fez-se a revisão do código penal, agravando assim as penas aos abusadores, bem como alterando a idade da vítima, que de acordo ao artigo 177º do CP as vítimas eram entre 14 e 16 anos, mas com a nova revisão – é entre 15 e 18 anos de idade.

Pergunta 7: Quias são as influências das políticas públicas de segurança no contexto da segurança interna em São Tomé e Príncipe?

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

Resposta: Certamente a existência das políticas de segurança, influencia muito no contexto da segurança interna. Ora vejamos, a primeira semana do mês de abril foi marcada com onda de criminalidade, sobre tudo, homicídio e ofensas corporais graves. Neste Contexto e no âmbito das políticas públicas de segurança, o Estado São-tomense deveria dar mais atenção aos órgãos da polícia, garantindo assim logística suficiente para a realização das atividades preventivas, de forma a evitar o aumento desse tipo criminal em S. Tomé e Príncipe.

Pergunta 8: Quais são os desafios encontrados na implementação das políticas públicas de segurança no país?

Resposta: Sem resposta

Pergunta 9: O investimento em políticas públicas de segurança consistiria em melhorar a segurança interna, por meio de uma resposta mais eficaz da polícia às diferentes formas de insegurança provocadas pela criminalidade?

Resposta: Sem resposta

APÊNDICE J

ENTREVISTA AO COMANDANTE DA GUARDA PRESIDENCIAL EM COMISSÃO DE SERVIÇO

PERFIL DO ENTREVISTADO

Entrevista n.º 6

Organização a que pertence: Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe

Função: Comandante da Guarda Presidencial em comissão de Serviço

Posto: Superintendente

Data 19/04/2024

GUIÃO

Pergunta 1: Atualmente, como caracteriza a realidade Securitária em São Tomé e Príncipe?

Resposta: Caracterizo como um País seguro, isto porque em S. Tomé e Príncipe, caminhando a noite ou de dia nunca foi e nem é uma atividade de risco para os cidadãos. O País nunca teve nenhum caso de terrorismo, penso que os crimes estão controlados, muito embora haja pouca patrulha policial, mas a população sente-se tranquila. Entretanto os policias também têm estado a trabalhar no controlo de armas de fogo, escolhendo nas mãos dos civis sempre que houver uma denúncia, bem como, convidando alguns que têm arma pela função que exercem a legaliza-a. Portanto, não havendo crimes que justifiquem insegurança, podemos considerar STP seguro. Sendo também pela sua dimensão (1001 quilómetros quadrados) e por ser somente duas ilhas, com um fluxo de migração controlado nas duas fronteiras (marítima e aérea), e por não ter recursos naturais suficientemente capaz de atrair os criminosos, considera-se um País seguro.

Pergunta 2: Considera que São Tomé e Príncipe está a enfrentar mudanças de paradigma social? Se sim, acha que essas mudanças na sociedade têm influência direta na mudança de paradigma criminal que podem pôr em causa a segurança interna?

Resposta: Sim, mas considero que não é o suficiente capaz de mudar os paradigmas criminais. Na minha humilde opinião, não podemos considerar pequenos crimes/incidentes pontuais, como alteração do paradigma no País. No entanto, numa analogia criminal a alguns países, STP está a frente no que concerne a tranquilidade, paz social e o respeito mútuo.

Pergunta 3: Considera que vivemos atualmente com problemas no que respeita a segurança interna e o nascimento do sentimento de insegurança no país? Justifica a sua afirmação.

Resposta: Viver numa crise de segurança interna em STP não coaduna com a realidade destas ilhas. Podemos considerar sim, a existência de pequenas crises/querelas políticas, ou seja, disputas políticas, o que nunca interferiu na vida quotidiana dos cidadãos e nem traduziu em insegurança para a população. Portanto, não se pode generalizar e dizer que vivemos em crise de segurança interna.

Pergunta 4: A segurança interna é uma prioridade para o Estado são-tomense? Ou pelo facto de o Estado encarar a segurança como adquirida, não existem grandes preocupações relativamente à segurança interna?

Resposta: Atendendo que a segurança interna é da incumbência do governo, apesar de não ser uma preocupação urgente, nunca deixou de ser uma prioridade na medida que ela faz presente a paz, manter a tranquilidade e reinar harmonia entre os cidadãos. Apesar de investimento não ser dos melhores nas Forças, sempre o Estado considerou uma preocupação sua.

Pergunta 5: A Polícia Nacional dispõe atualmente de todos os meios para garantir eficazmente a segurança interna?

Resposta: Não, os meios disponibilizados pelo Estado São-tomense para garantir a eficácia da segurança, ainda se encontra a quem do desejado. Atendendo que as carências são inúmeras e os recursos financeiros são insuficientes, e que muitas vezes impossibilita o cumprimento total das obrigações dos policiaes. É de enaltecer que os crimes estão a ser cada vez mais sofisticados no nosso universo, o que poderá vir a exigir de STP respostas mais robustas e mais eficientes. Portanto, se continuarmos com investimento tão limitado, sucessivamente poderá um dia comprometer a Segurança Interna.

Pergunta 6: Na sua opinião, como caracteriza as políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe?

Resposta: Podemos considerar políticas de segurança, sendo conjunto de atividades inter-relacionadas, levadas a cabo pelo Estado, empregando recursos públicos por meio de estratégia bem definidas e delineada a nível de Força de modo a proporcionar os cidadãos, melhor segurança, maior proteção, garantir a prevalência da democracia, etc... Elas têm características de não estarem permanente no mesmo nível, ou seja, elas oscilam de acordo com o investimento de cada governo, o que reflete muito na atuação dos polícias para com os cidadãos

Pergunta 7: Quas são as influências das políticas públicas de segurança no contexto da segurança interna em São Tomé e Príncipe?

Resposta: A Segurança interna pode ser influência, por falta de investimento, fraca coordenação nas Forças, pouca estratégia na execução das operações, etc...

Pergunta 8: Quais são os desafios encontrados na implementação das políticas públicas de segurança no país?

Resposta: Para se implementar políticas públicas de segurança, torna-se imprescindível haver recursos financeiros bem como humanos. Um dos entraves encontrados pelos sucessivos governos na implantação das políticas públicas ao longo de vários anos, concentra-se na falta de meios financeiros, o que põe em causa a sustentabilidade das suas ações. Há situações em que se começa a implementar uma ação, assim que acaba o financiamento o Governo já não consegue concluir porque está dependente de financiamento externo. Por outro lado, às vezes depara-se com a falta de coordenação na implantação das ações.

Pergunta 9: O investimento em políticas públicas de segurança consistiria em melhorar a segurança interna, por meio de uma resposta mais eficaz da polícia às diferentes formas de insegurança provocadas pela criminalidade?

Resposta: Quanto maior for investimento do Governo em políticas públicas de segurança melhor será qualidade de segurança para os cidadãos. Isto porque, com um investimento melhor, provavelmente terão uma força mais bem formada e treinada, melhores equipamentos e infraestruturas, etc., certamente que também terão melhores métodos de resolução e prevenção de certos crimes. No entanto, não basta atuar em respostas à

A (In)segurança Interna e as Políticas Públicas de Segurança em São Tomé e Príncipe

criminalidade, deve-se investir também na prevenção, que passa pela educação, integração social, policiamento de proximidade, etc., mas de certo modo considera-se que para haver maior eficácia da polícia, quer na atuação ou na prevenção é fundamental haver investimento.

APÊNDICE K:

GRELHA DE ANÁLISE DE CONTEÚDO

ANÁLISE DE CONTEÚDO DA PERGUNTA 1

Tabela 9 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 1

Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de Registo
1#	“Deficitária. Embora tem se notado alguma melhoria”	1.1
	“[...] Torna-se necessário [...] motivação e formação que sejam acompanhadas de investimentos materiais”	1.2
2#	“Na fase embrionária em termos de insegurança [...] novos tipos de criminalidade e <i>modus operandi</i> ”	1.3
	“Constituindo forte preocupações ao Estado, FSS e a população em geral”	1.4
3#	“Deficitária”	1.1
	“Há um longo caminho a percorrer, a todos os níveis”	1.2
4#	“[...] o país apresenta um quadro preocupante. Por ausência de políticas [...] objetiva e coerente que possa inverte o atual quadro de crescente criminalidade”	1.3
5#	“[...] com alguns tipos criminais mais frequentes, [...] ainda sim, eu considero que o país está seguro”	1.5
6#	“Caracterizo como um País seguro [...] embora haja pouca patrulha policial”	1.5

Tabela 10 Análise de conteúdo final da pergunta 1 da entrevista

.Categorias	Subcategorias	Unidades de Registo	Entrevistados						Unidades de enumeração	Resultados %
			1	2	3	4	5	6		
Caraterização da atual realidade securitária	Contextualização	Questão 1								
		1.1 Deficitária	x		X				2	33,2
		1.3 Fase embrionária de insegurança		x		x			2	33,2
	Impacto	1.5 Segura					x	x	2	33,2
		1.2 Longo caminho a percorrer	x		X				2	33,2
		1.4 Forte preocupação		x				1	16,6	

ANÁLISE DE CONTEÚDO DA PERGUNTA 2

Tabela 11 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 2

Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de Registo
1#	“Obviamente que sim”	2.1
	“Temos assistido novos <i>modus operandi</i> da criminalidade (...)”	2.2
2#	“[...] respondo que sim”	2.1
	“[...] já se começa a aparecer novas tipologias criminais que outrora não acontecia”	2.2
3#	“Certamente que sim”	2.1
	“[...] o país está muito mais exposto aos desafios e às ameaças”	2.2
4#	“Sim considero”	2.1
	“Vários fatores [...] impactam negativamente na mudança do paradigma criminal e consequentemente a segurança interna”	2.2
5#	“[...] sociedade São-Tomense é conservadora e não se deixa levar pela mudança de paradigma social”	2.3
	“[...] atualmente já se nota a mudança do <i>modus operandi</i> de algum tipo de crime que outrora não se via [...]”	2.2
6#	" Sim [...]"	2.1
	“[...] mas considero que não é o suficiente capaz de mudar os paradigmas criminais [...] não podemos considerar pequenos crimes/incidentes pontuais, como alteração do paradigma no País”	2.4

Tabela 12 Análise de conteúdo final da pergunta 2 da entrevista

Categorias	Subcategorias	Unidades de Registo	Entrevistados						Unidades de enumeração	Resultados %
			Questão 2	1	2	3	4	5		
Mudanças nos paradigmas	Paradigma social	2.1 Certamente que sim	x	x	x	x		x	5	83,4
		2.3 Claramente que não					x		1	16,6
	Paradigma criminal	2.2 Sim: novas tipologias criminais	x	x	x	x	x		5	83,4
		2.4 Não. Crimes/incidentes pontuais						x	1	16,6

ANÁLISE DE CONTEÚDO DA PERGUNTA 3

Tabela 13 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 3

Entrevistado	“Unidade de Contexto	Unidade de Registo
1#	“Sim”	3.1
	“Não quero ser alarmista, mas se nada for feito [...] poderemos vir a ter a segurança interna comprometida num futuro”	3.2
	“Nota se muita ausência de autoridade de Estado na nossa sociedade”	3.3
2#	“De facto, a segurança interna passa por um momento desafiante [...]”	3.1
	“[...] fraco investimento, a todos os níveis, na segurança pública”	3.3
	“incapacidade de resposta as situações de combate e prevenção criminal [...] tem criado um ambiente de insegurança social, e com isso existência do sentimento de insegurança”	3.4
3#	“Sem sombras de dúvidas”	3.1
	“Cada vez mais tem havido mais sentimento de segurança [...]”	3.4
4#	“Considerado”	3.1
	“Atualmente o sentimento de insegurança é crescente no país”	3.4
	“[...] pelo facto existir a perceção por parte da população da falta de autoridade do Estado em matéria de segurança”	3.3
5#	“[...] não considero que vivemos atualmente em crise da segurança interna”	3.5
6#	“Viver numa crise de segurança interna em STP não coaduna com a realidade destas ilhas [...] não se pode generalizar e dizer que vivemos em crise de segurança interna”	3.5
	“Podemos considerar sim, a existência de pequenas crises políticas, [...] que nunca interferiu na vida quotidiana dos cidadãos e nem traduziu em insegurança para a população”	3.6

Tabela 14 Análise de conteúdo final da pergunta 3 da entrevista

Categorias	Subcategorias	Unidades de Registo	Entrevistados						Unidades de enumeração	Resultados %
			Questão 3	1	2	3	4	5		
Crise da Segurança interna e o nascimento do sentimento de insegurança	Contextualização atual	3.1 Considero	x	x	x	X			4	66,4
		3.5 Não considero					x	x	2	33,2
	Justificações	3.2 Comprometida no futuro	x						1	16,6
		3.3 Ausência de autoridade Estatal	x	x		X			3	50
		3.4 Nascimento de um ambiente de insegurança		x	x	X			3	50
		3.6 existência de pequenas crises políticas						x	1	16,6

ANÁLISE DE CONTEÚDO DA PERGUNTA 4

Tabela 15 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 4

Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de Registo
1#	“[...] a segurança interna, ainda não é uma prioridade para o Estado”	4.1
	“[...] pelo facto de não terem a consciência do perigo que é a falta de investimento em segurança de uma nação”	4.2
2#	“[...] acredito que a segurança interna seja uma prioridade e preocupação para o Estado [...]”	4.3
	“[...] falta ao Estado encarar de uma vez por toda a necessidade imperiosa de apostar seriamente no sector de segurança interna [...]”	4.2
3#	"Não [...] é relegando para segundo plano"	4.1
	“[...] o índice de violência fez com que o Estado não olhasse para a Segurança Interna com a devida preocupação”	4.4
4#	“diria que não [...] a segurança acaba ser relegada para segundo ou terceiro plano”	4.1
	“[...] devido quadro económico que o país apresenta [...]”	4.5
5#	“[...] Infelizmente o Estado São-tomense não prioriza a segurança interna, [...]”	4.1
	“[...] talvez, pelo fato do país caracterizar-se a nível criminal como um país calmo”	4.4
6#	“[...] apesar de não ser uma preocupação urgente, nunca deixou de ser uma prioridade [...]”	4.3

Tabela 16 Análise de conteúdo final da pergunta 4 da entrevista

Categorias	Subcategorias	Unidades de Registo	Entrevistados						Unidades de enumeração	Resultados %
			Questão 4	1	2	3	4	5		
Segurança Interna Prioridade Estatal	Contexto	4.1 Ainda não é uma prioridade	x		x	x	x		4	66,4
		4.3 É uma prioridade		x				x	2	33,2
	Possíveis causas	4.2 Falta de Investimento na segurança interna	x	x					2	33,2
		4.4 Índice de violência no País			x		x		2	33,2
		4.5 Quadro económico do País				x			1	16,6

ANÁLISE DE CONTEÚDO DA PERGUNTA 5

Tabela 17 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 5

Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de Registo
1#	“[...] PNSTP está muito aquém de responder as demandas da criminalidade [...] não dispõe de meios [...] capazes de garantir uma segurança interna eficaz”	5.1
2#	“ [...] PNSTP compadece com meios policiais necessários a todos os níveis [...]”	5.1
3#	“[...] ainda estamos longe de ter uma segurança interna eficaz e eficiente”	5.2
	“Infelizmente, não [...] E infelizmente, ainda estamos aquém de ter o básico”	5.1
4#	“Certamente que não. A PNSTP enfrenta vários problemas de escassez de meios”	5.1
	“[...] não existe por parte dos Governos um programa de investimento em meios à PN”	5.3
5#	“o Estado não disponibiliza os meios necessário para uma eficaz garantia de segurança interna”	5.2
	“[...] a Polícia Nacional não dispõe de meios não letal suficiente para dispersar um distúrbio”	5.1
6#	“Não, os meios disponibilizados pelo Estado São-tomense para garantir a eficácia da segurança, ainda se encontra a quem do desejado”	5.1
	“[...] se continuarmos com investimento tão limitado, sucessivamente poderá um dia comprometer a Segurança Interna”	5.4

Tabela 18 Análise de conteúdo final da pergunta 5 da entrevista

Categorias	Subcategorias	Unidades de Registo	Entrevistados						Unidades de enumeração	Resultados %
			1	2	3	4	5	6		
		Questão 5								
Polícia Nacional de São Tomé e Príncipe	Garantir a segurança interna	5.1 Não dispõe de meios	x	x	x	x	x	x	6	100
		5.2 Garantia de uma segurança interna eficaz e eficiente um plano distante			x		x		2	33,2
		5.3 Ausência do programa de investimento				x			1	16,6
		5.4 comprometimento futuro da segurança interna						x	1	16,6

ANÁLISE DE CONTEÚDO DA PERGUNTA 6

Tabela 19 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 6

Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de Registo
1#	“As políticas públicas de segurança em São Tomé e Príncipe são fracas [...] praticamente inexistentes”	6.1
2#	“Políticas públicas de segurança em STP é praticamente inexistente, tendo em conta que [...]. Nota-se uma definição [...] no programa do Governo, mas [...] na prática não se vê concretizado essa política [...]”	6.1
3#	“Em São Tomé e Príncipe, ainda não existem Políticas Públicas de Segurança bem delineadas [...]”	6.2
	“Há "ações que considero positivas que me levam a crer que passará a haver [...]”	6.3
4#	“Considero que não existem políticas publicas de segurança [...]”	6.2
	“[...] existem sim ações e medidas pontuais de segurança [...] medidas avulsas, sem sustentabilidades e dificilmente alteram ou revertem o atual quadro”	6.3
5#	“[...] as políticas públicas de segurança não são implementadas de forma a garantir eficientemente a segurança das pessoas e seus bens”	6.4
6#	“[...] empregando recursos públicos por meio de estratégia bem definidas e delineada a nível de Força [...]”	6.5

Tabela 20 Análise de conteúdo final da pergunta 6 da entrevista

Categorias	Subcategorias	Unidades de Registo	Entrevistados						Unidades de enumeração	Resultados %
			Questão 6	1	2	3	4	5		
Caraterizaçã o das Políticas públicas de segurança	Existente	6.1 Fracas: Praticamente inexistente	x	x					2	33,2
		6.4 Existente, mas mal implementada					x		1	16,6
	Inexistente	6.2 Inexistente			x	x			2	33,2
		6.3 Existência de ações pontuais			x	x			2	33,2
	Empenhamento	6.5 Estratégias bem definidas						x	1	16,6

ANÁLISE DE CONTEÚDO DA PERGUNTA 7

Tabela 21 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 7

Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de Registo
1#	“No desempenham um papel crucial na manutenção da ordem e na proteção dos cidadãos”	7.1
	“[...] pode moldar profundamente o contexto de segurança [...] elevar o sentimento de insegurança investindo nas infraestruturas e recursos humanos”	7.2
2#	“[...] boa coordenação entre as demais FSS através da existência das políticas públicas de segurança”	7.3
3#	“[...] sem estas políticas as instituições [...] não têm o devido suporte do Estado levando à criação de imensas fragilidades nas instituições e descredibilização das mesmas”	7.4
4#	“Para [...] definir políticas de segurança de acordo com os fenómenos sociais emergentes na sua sociedade”	7.5
5#	“no âmbito das políticas públicas de segurança, [...] mais atenção aos órgãos da polícia, garantindo assim logística suficiente para a realização das atividades preventivas [...]”	7.6
6#	“[...] coordenação nas Forças [...]”	7.3
	“pouca estratégia na execução das operações”	7.4

Tabela 22 Análise de conteúdo final da pergunta 7 da entrevista

Categorias	Subcategorias	Unidades de Registo	Entrevistados						Unidades de enumeração	Resultado dos %
			1	2	3	4	5	6		
Existência/ Ausência das políticas públicas de segurança influência no contexto da segurança interna	Existência	7.1 Proteção dos cidadãos	x						1	16,6
		7.3 Coordenação entre FSS		x				x	2	33,2
		7.5 Definição de políticas de acordo com os fenómenos sociais emergentes				x			1	16,6
		7.6 Reforço a atividade preventiva					x		1	16,6
	Ausência	7.2 Elevar o sentimento de insegurança	x						1	16,6
		7.4 Fragilidade das instituições			x			x	2	33,2

ANÁLISE DE CONTEÚDO DA PERGUNTA 8

Tabela 23 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 8

Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de Registo
1#	“Vontade e prioridades políticas [...]”	8.1
2#	“[...] sistema de segurança interna vulnerável e ineficaz [...]”	8.2
	“[...] a falta de recursos financeiros para o investimento [...]”	8.3
	“[...] necessidade de estudo científico [...] a fim de delinear estratégias na elaboração de políticas de segurança públicas”	8.4
3#	“[...] mudança de mentalidade”	8.5
	“[...] a não exacerbada ingerência política nos assuntos internos das instituições que fazem parte do Sistema da Segurança Interna”	8.1
	“[...] a falta de investimento das instituições”	8.3
4#	“[...] dirigentes políticos alinhados com a definição de políticas de segurança clara e objetiva [...]”	8.1
	“[...] definição de políticas de segurança [...] sustentado em estudos e análise científica da realidade”	8.4
5#	Não respondeu	8.6
6#	“Um dos entraves encontrados [...] concentra-se na falta de meios financeiros [...]”	8.3
	“Por outro lado, [...] a falta de coordenação na implantação das ações”	8.7

Tabela 24 Análise de conteúdo final da pergunta 8 da entrevista

Categorias	Subcategorias	Unidades de Registo	Entrevistados						Unidades de enumeração	Resultados %
			Questão 8	1	2	3	4	5		
Implementação de políticas públicas de segurança	Desafios	8.1 Vontade e prioridade política	x		X	x			3	50
		8.2 Sistema de segurança interna vulnerável		x					1	16,6
		8.3 Recursos para investimento		x	X			x	3	50
		8.4 Estudo científico		x		x			2	33,2
		8.5 Mudança de mentalidade			X				1	16,6
		8.7 Falta de coordenação na implantação						x	1	16,6
	Sem resposta	8.6 Não respondeu					x		1	16,6

ANÁLISE DE CONTEÚDO DA PERGUNTA 9

Tabela 25 Matriz cromática das unidades de contexto e de registo da pergunta 9

Entrevistado	Unidade de Contexto	Unidade de Registo
1#	“Sim. Políticas públicas bem planeadas podem direcionar recursos para polícia a fim de investiram nas tecnologias, nas infraestruturas, nos treinamentos [...]”	9.1
	“A implementação [...] eficazes pode contribuir para a redução da criminalidade, investindo na prevenção, repressão e reabilitação dos infratores”	9.2
2#	“Concordo, [...] pela eficácia das estratégias da atuação policial muito tem ou terá a haver com a priorização no investimento em políticas públicas de segurança”	9.1
	“[...] Sem uma definição ou política pública de segurança, torna difícil combater, prevenir e controlar a criminalidade [...]”	9.2
3#	“Sim, mas também numa esterilização destas mesmas instituições”	9.1
	“[...] o maior investimento, como uma Política Pública de Segurança assertiva seria a Reforma estrutural do atual Sistema de Segurança Interna são-tomense”	9.3
4#	“[...] na definição de qualquer política deve existir sempre um protocolo a seguir [...] só assim será possível ser-se eficaz e eficiente na adoção de medidas sustentáveis e coerentes [...]”	9.4
5#	Não respondeu	9.5
6#	“Quanto maior for investimento do Governo em políticas públicas de segurança melhor será qualidade de segurança para os cidadãos”	9.1
	“[...] com um investimento melhor [...] certamente que também terão melhores métodos de resolução e prevenção de certos crimes”	9.2

Tabela 26 Análise de conteúdo final da pergunta 9 da entrevista

Categorias	Subcategorias	Unidades de Registo	Entrevistados						Unidades de enumeração	Resultados %
			1	2	3	4	5	6		
Investimento em políticas públicas de segurança	Melhoria da segurança interna	9.1 considero que sim	x	x	x			x	4	66,4
		9.2 Prevenção criminal	x	x				x	3	50
		9.3 Reforma estrutural do sistema de segurança interna			x				1	16,6
		9.4 Existência de protocolos				X			1	16,6
	Sem resposta	9.5 Não respondeu					x		1	16,6